Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preço para a futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/Especificação	Qde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aguarrás em embalagem de no mínimo **05 (cinco) litros,** utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.	100	Unidade	R$ 46,00	R$ 4.600,00
02	Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo **3,6(três, seis) litros** tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.	30	Unidade	R$ 64,50	R$ 1.935,00
	Espátula de no mínimo **300**	30	Unidade	R$ 41,68	R$ 1.250,40

03	**(trezentos)mm,** confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.				
04	Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até **05(cinco) metros,** o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.	04	Unidade	R$ 141,58	R$ 566,32
05	Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até **03(três) metros**, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.	10	Unidade	R$ 40,00	R$ 400,00
06	Folha de Lixa d'água de **nº 150**, da cor preta, com medidas de no mínimo **23x28cm**, confeccionada com papel impermeável que seja resistente à quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil no lixamento úmido, lixamento de superfícies	500	Unidade	R$ 1,70	R$ 850,00

	aliados à grãos com alto poder de corte e altamente flexível e fácil manuseio.				
07	Folha de Lixa d'água **nº 220**, da cor preta, com medidas mínimas de **23x28cm**, confeccionada com papel impermeável, que seja resistente a quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil, utilizada no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte, super-resistente, durável e altamente flexível, facilitando o manuseio durante a utilização.	500	Unidade	R$ 1,70	R$ 850,00
08	Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade – aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo **18(dezoito) litros,** cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo **150m2** em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.	40	Unidade	R$ 130,00	R$ 5.200,00
09	Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo **18(dezoito) kg** cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).	100	Unidade	R$ 56,80	R$ 5.680,00
	Massa PVA, com embalagem de	50	Unidade	R$ 21,50	R$ 1.075,00

10	no mínimo **25(vinte e cinco) litros** cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1° qualidade.				
11	Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão **110/220** V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: **04(quatro)** pistolas (em plástico) para pintura; **02 (duas)** mangueiras espirais, com **05(cinco)** metros cada; **04(quatro)** bicos de limpeza, e; **01(um)** calibrador de pressão.	02	Unidade	R$ 524,90	R$ 1.049,80
12	Pincel simples, sintético no mínimo **3"(três)polegadas** para a utilização em paredes e metais, com cabo curto, cerdas sintéticas, para a utilização de técnicas látex e acrílica.	40	Unidade	R$ 8,00	R$ 320,00
13	Pincel multe uso de no mínimo **2,5" (polegadas),** para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.	20	Unidade	R$ 5,05	R$ 101,00
	Pincel simples, confeccionado	20	Unidade	R$ 7,78	R$ 155,60

14	com material sintético com no **mínimo 04" (quatro) polegadas**, de cores variadas, com cabo curto e de plástico, multiuso. Ideal para paredes, técnicas látex e acrílica.				
15	Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo **02(duas)** válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.	02	Unidade	R$ 194,75	R$ 389,50
16	Rolo de lã sintético, anti respingo, com no mínimo **23 (vinte e três)cm**, sem cabo, ideal para superfícies lisas deixando o acabamento da pintura fino e perfeito, o produto de 1ª linha que não pode soltar os pelos, com fibra trançada para reter e reduzir os respingos da tinta e economizar na execução dos serviços de pinturas com produtos à base de água ou solvente, tipo (tinta acrílica, látex e esmalte, tinta borracha).	50	Unidade	R$ 9,00	R$ 450,00
17	Rolo de lã de carneiro, com no mínimo **23(vinte e três)cm,** sem cabo, indicado para tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte, na execução de serviços em superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro tramada em tecido para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento e economia da tinta.	100	Unidade	R$ 12,00	R$ 1.200,00
18	Rolo de lã de carneiro **de no mínimo 9,00(nove)cm,** com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural	150	Unidade	R$ 6,50	R$ 975,00

	de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.				
19	Rolo de Microfibra, de nylon, com tamanho de no mínimo **23(vinte e três)cm,** sem cabo, para acabamento em paredes extremamente lisas, objeto que será usado com tinta acrílica e látex, com ótimo rendimento.	40	Unidade	R$ 9,50	R$ 380,00
20	Rolo para Pintura com reservatório para tinta com capacidade no mínimo de **550(quinhentos e cinquenta)ml** de produto, e cobre uma superfície de no mínimo **0,8m2** por minuto. Esse rolo de pintura, evita fazer sujeira e mantém a quantidade ideal para manter uma pintura uniforme. Material próprio para utilizar com tintas diluídas em água e líquidos aquosos. Indicado para a cobertura nas paredes. O cabo com comprimento no mínimo de **165 (cento e sessenta e cinco) cm**. A altura da lã de no mínimo **70(setenta) mm,** indicada para tinta acrílica e látex.	10	Unidade	R$ 114,90	R$ 1.149,00
21	KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo **500(quinhentos)ml** de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: **01(um)** protetor de respingo, **01(um)** tubo de sucção de tinta, **01(um)** fixador de tubo de sucção, **01(um)** frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com	05	Unidade	R$ 119,90	R$ 599,50

	espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo **1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.**				
22	Selador, acrílico, de 1° linha, da cor branca, lata de no mínimo **18(dezoito) litros** cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.	30	Unidade	R$ 71,40	R$ 2.142,00
23	Suporte (cabo gaiola) para encaixe em rolo para pintura, com medidas de no mínimo **23(vinte e três) centímetros**, para possibilitar a execução de pinturas. O cabo ergométrico em plástico reforçado, (com encaixe, sem rosca e desencaixe para quando não for utilizado e higienizado). Suporte ideal e com ótimo encaixe para rolo de lã com as medidas citadas acima. O comprimento do suporte é de no mínimo **316(trezentos e dezesseis)mm**, a largura de no mínimo **245(duzentos e quarenta e cinco)mm, a** altura de no mínimo **40(quarenta) mm.**	100	Unidade	R$ 7,50	R$ 750,00
24	THINER Líquido incolor, densidade no mínimo **(20°C) 0,830** a **0,840g/cm3** e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo **5 (cinco) litros** cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres – isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de	100	Unidade	R$ 52,00	R$ 5.200,00

	máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.				
25	Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo **18 (dezoito) litros** cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.	150	Unidade	R$ 178,00	R$ 26.700,00
26	Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo **18 (dezoito) litros** cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.	250	Unidade	R$ 132,00	R$ 33.000,00
27	Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo **18(dezoito) litros cada,** com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e	200	Unidade	R$ 323,38	R$ 64.676,00

	carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.				
28	Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo **18(dezoito) litros** cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.	150	Unidade	R$ 268,05	R$ 40.207,50
29	Tinta sintética, a óleo, de 1ª linha, para pintura em superfícies externas e internas de assoalhos de madeira, com variedades nas cores, auto brilhante, galão com no mínimo **3,6 litros** cada.	100	Unidade	R$ 59,77	R$ 5.977,00
30	Tinta para quadro negro, da cor verde, a base de água com no mínimo embalagem contendo **800 (oitocentos)ml.**	40	Unidade	R$ 24,28	R$ 971,20
31	Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo **18(dezoito) litros** cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.	40	Unidade	R$ 174,64	R$ 6.985,60
32	Verniz para acabamento brilhante nas madeiras, galão com no mínimo **3,6 litros** em cada embalagem, produto de fácil aplicação, com bom alastramento e aderência, secagem rápida e que	50	Unidade	R$ 79,52	R$ 3.976,00

	realça o aspecto natural da madeira, o produto transparente ou acetinado. Indicado para a proteção e decoração de superfícies internas e externas das madeiras das casas, das portas, das janelas, dos móveis e madeiras decorativas em geral, conferindo boa resistência às intempéries.				
VALOR TOTAL					**R$ 219.761,42**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais pelo Departamento de Obras.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a aquisição desses produtos e materiais por serem indispensáveis na execução dos serviços de manutenção dos prédios públicos zelando assim pela conservação do patrimônio público, para garantir sua identificação (escolas, UBS, etc) e para proporcionar um ambiente de trabalho adequado para os servidores e para atendimento aos munícipes.

PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Os produtos devem ser de primeira linha; as tintas deverão conter o **certificado da Associação Brasileira do Fabricante de Tintas – ABRAFATI**; O recipiente de tinta deve apresentar-se em bom estado de conservação, considerando com defeito as seguintes

ocorrências: fechamento imperfeito, vazamento, falta de tinta, amassado, rasgões e cortes, falta ou insegurança na alça, má conservação e marcação deficiente.
b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das tintas e materiais de pintura, contada a partir da sua data da entrega.
c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das produtos entregues pelo licitante, a Contratada poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.
d) Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
e) Os produtos entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionados em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, procedência e a garantia.
f) Não serão aceitos produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados, sob pena de afastamento do certame.
g) **Prazo para entrega:** O fornecedor deverá **entregar** os produtos no prazo de **07 (sete) dias**, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.
h) **Local de entrega:** Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu.
i) **Horário de entrega:** De segunda a sexta das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e durante a Pandemia somente das 08h00min às 11h30min.
j) Caso os produtos entregues não estiverem de acordo com as especificações deste termo ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas sem qualquer ônus ao Município.
k) O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses.**

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a

adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula n°. 201508, portador da CI/RG n°. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF n°. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Gilberto Mulinari**, matrícula n° 201533, portador da CI/RG n°. 960897 e inscrito no CPF/MF n°. 204.899.949-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, pesquisa feita junto aos fornecedores pelo servidor Sr. **Jaime Alves de Oliveira**, e pesquisa no Banco de Preços e sites pela servidora Sra. **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição das peças objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 17/08/2020

Márcia Andréia da Silva Paolini
Central de Compras

Aprovo, em 17/08/2020

Gilberto Mulinari
Diretor de Obras e Urbanismo

Gilberto Mulinari
Diretor do Departamento

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de tintas e materiais de pintura predial, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 17 / 08 **/2020**

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito do Município de Mandaguaçu

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Gilberto Mulinari	**Para:** Cleison Moreira de Souza
Departamento de Obras	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para **aquisição de tintas e materiais de pintura predial**, para atender às necessidades do Departamentos de Obras, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 17 de agosto de 2020.

Gilberto Mulinari
Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

GILBERTO MULINARI
Diretor do Departamento

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

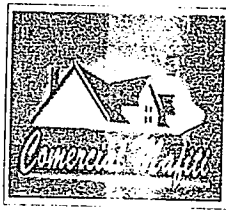
De: Gilberto Mulinari	**Para:** Pedro Costa Junior
Departamento de Obras	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **aquisição de tintas e materiais de pintura predial**, para atender às necessidades do Departamento de Obras, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 17 de agosto de 2020.

Gilberto Mulinari
Depto. de Viação, Obras e Urbanismo
GILBERTO MULINARI
Diretor do Departamento



MAFITI

MAFITI
AV MUNHOZ DA ROCHA, Nº 714 - CENTRO
MANDAGUAÇU - PR - Fone: 44 32451330
CNPJ: 78.919.859/0001-96 - Email:

ORÇAMENTO

Nº: 6463

Emitido em: 21/07/2020
Hora: 09:10

Cliente: 1 - CONSUMIDOR. Fone: ( ) - Data: 21/07/2020

Endereço: SEM, Nº: 0 - - CEP: 87160-000 - MANDAGUAÇU-PR

Vendedor: ALBERTO JUNIOR DA SILVA GAVIOLI
Natureza Op.: VENDA A VISTA CFOP: 5.102
Validade: 21/07/2020
Obs. Cab.: LICITAÇÃO PREFEITURA

ORÇAMENTO Nº: 6463

Item	Código	Descrição Produto	Unid.	CX	Qtd.	A Vista Vlr Unit.	A Vista Vlr Total	A Prazo Vlr Unit.	A Prazo Vlr Total
01	1667	AGUARRAS TOZAN 5 LITROS	UN		100,00	46,00	4.600,00	46,00	4.600,00
25	1709	CABO ROLO GAIOLA ATLAS 23CM	UN		100,00	7,50	750,00	7,50	750,00
06	1805	FOLHA LIXA AGUA 3M 150	UN		500,00	1,90	950,00	1,90	950,00
04	1807	FOLHA LIXA AGUA 3M 220	UN		500,00	1,90	950,00	1,90	950,00
05	1680	MASSA CORRIDA ACRILICA 25KG	UN		100,00	62,90	6.290,00	62,90	6.290,00
10	1684	MASSA CORRIDA PVA CIACOLOR 25KG	UN		50,00	23,90	1.195,00	23,90	1.195,00
13	1907	PINCEL ATLAS 395-2"1/2	UN		20,00	5,60	112,00	5,60	112,00
12	1908	PINCEL ATLAS 395-3"	UN		40,00	8,30	332,00	8,30	332,00
14	4632	PINCEL ATLAS 395-4	UN		20,00	10,50	210,00	10,50	210,00
16	1710	ROLO LA ANTI GOTA ATLAS 23CM	UN		50,00	12,00	600,00	12,00	600,00
17	1711	ROLO LA CARNEIRO ATLAS 23CM	UN		100,00	12,00	1.200,00	12,00	1.200,00
18	1715	ROLO LA CARNEIRO ATLAS 328/09 CM	UN		150,00	6,50	975,00	6,50	975,00
19	1713	ROLO POLYESTER CINZA ATLAS 23CM	UN		40,00	9,50	380,00	9,50	380,00
26	1669	THINNER TOZAN 4800 5 LITROS	UN		100,00	52,00	5.200,00	52,00	5.200,00
02	3082	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600	UN		130,00	74,90	9.737,00	74,90	9.737,00
33	4645	TINTA IMPERMEABILIZANTE REVCOLLOR CERAMICA 18 LT	UN		40,00	213,00	8.520,00	213,00	8.520,00
	3503	TINTA OLEO CINZA ESCURO 18LTS	UN		450,00	179,00	80.550,0	179,00	80.550,0
28	4532	TINTA PISO REVCOLLOR CINZA CHUMBO 18LITROS	UN		250,00	184,00	46.000,0	184,00	46.000,0
35	4934	VERNIZ MARITIMO 3,600	UN		40,00	87,90	3.516,00	87,90	3.516,00
							172.067,00		172.067,00

(NO DO ITEM NA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO)

Total Líquido(R$): 172.067,00

Assinatura Cliente

- Vend[illegible] prazo s[illegible] sujeitas a a análise de crédito;
- Não [illegible]emos devolução de mercadoria com embalagens violadas;
- Entrega fora da cidade com pré-agendamento;
- Produtos classe "C" não tem garantia;

"Este documento não tem valor fiscal"

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 16/2020
Data: 08/04/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 111 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URB.
Órgão: 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: -
Identificação:
Destinação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Montevoneli Materiais p/ Const. Ltda
Endereço: Av. Munhoz da Rocha, 1422
Telefone/Fax: 44-3245-1097 / 44-3245-1882
Banco / Agência: 001 / 0773-0
Conta Corrente: 7963-4
CNPJ: 00.192.481/0001-84

Condições de Pagamento: .....
Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	100	UNI	Aguarráz em embalagem de no minimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas á óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as caracteristicas do produto. (10-62-0004)	Thinsel	57,50	
2	30	UNI	Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão c/no minimo3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma pelicula de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superficies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias. (10-62-0005)	Art Plus	64,50	

Mandaguaçu, 8 de Abril de 2020.

00:00000016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 16/2020
Data: 08/04/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	30	UNI	Espátula de no mínimo300(trezentos)mm, confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas. (10-62-0006)	Roma	4,500	
4	4	UNI	Extensor telescópico confeccionado de alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05(cinco) metros, o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município. (10-62-0007)	—	—	
5	10	UNI	Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até03(três) metros, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis. (10-62-0008)	Atlas	40,00	
6	500	UNI	Folha de Lixa d água de n° 150, da cor preta, com medidas de no mínimo 23x28cm, confeccionada com papel impermeável que seja resistente á quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte e altamente flexível e fácil manuseio. (10-62-0009)	Norton	1,70	
7	500	UNI	Folha de Lixa d águan° 220, da cor preta, com medidas mínimas de 23x28cm, confeccionada com papel impermeável, que seja resistente á quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil, utilizada no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte, super-resistente, durável e altamente flexível, facilitando o manuseio durante a utilização. (10-62-0010)	Norton	1,70	
8	40	UNI	Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade - aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo 18(dezoito) litros, cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo 150m2 em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha. (10-62-0011)	Viacolor	130,00	
9	100	UNI	Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo 18(dezoito) kgcada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais). (10-62-0012)	Art Plus	56,80	

Mandaguaçu, 8 de Abril de 2020.

00.000017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 16/2020
Data: 08/04/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	50	UNI	Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litros cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são aparafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1° qualidade. (10-62-0013)	Art Plus	21,50	
11	2	UNI	Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: 04(quatro) pistolas (em plástico)para pintura; 02 (duas)mangueiras espiral, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; 01(um) calibrador de pressão. (10-62-0014)	Pressure	525,00	
12	40	UNI	Pincel simples, sintético no mínimo3"(três)polegadaspara a utilização em paredes e metais, com cabo curto, cerdas sintéticas, para a utilização de técnicas látex e acrílica. (10-62-0015)	Tigre	8,00	
13	20	UNI	Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas), para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade. (10-62-0016)	Tigre	5,90	
14	20	UNI	Pincel simples, confeccionado com material sintético com no mínimo04" (quatro)polegadas,de cores variadas, com cabo curto e de plástico, multiuso. Ideal para paredes, técnicas látex e acrílica. (10-62-0017)	Tigre	9,20	
15	2	UNI	Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1. (10-62-0018)	3M	205,00	
16	50	UNI	Rolo de lã sintético, ante respingo, com no mínimo23(vinte e três)cm, sem cabo, ideal para superfícies lisas deixando o acabamento da pintura fino e perfeito, o produto de 1ª linha que não pode soltar os pelos, com fibra trançada para reter e reduzir os respingos da tinta e economizar na execução dos serviços de pinturas com produtos a base de água ou solvente, tipo (tinta acrílica, látex e esmalte, tinta borracha). (10-62-0019)	Tigre	9,00	
17	100	UN	-Rolo de lã de carneiro, com no mínimo 23(vinte e três)cm, sem cabo,indicado para tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte, na execução de serviços em superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro tramada em tecido para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento e economia da tinta. (45-01-4195)	Tigre	19,90	

Mandaguaçu, 8 de Abril de 2020.

00000018

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	150	UNI	Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suporte afixado,indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento. (10-62-0020)	Atlas	16,00	
19	40	UNI	Rolo de Microfibra, de nylon, com tamanho de no mínimo 23(vinte e três)cm, sem cabo, para acabamento em paredes extremamente lisas, objeto que será usado com tinta acrílica e látex, com ótimo rendimento. (10-62-0021)	Roma	9,50	
20	30	UNI	Rolo de borracha, com medidas de no mínimo 20(vinte)cm,com cabo curto, superfície homogênea e com dureza, para execução dos serviços nos departamentos públicos municipais. (10-62-0022)	—	—	
21	10	UNI	Rolo para Pintura com reservatório para tinta com capacidade no mínimo de 550(quinhentos e cinquenta)ml de produto, e cobre uma superfície de no mínimo 0,8m2 por minuto. Esse rolo de pintura, evita fazer sujeira e mantém a quantidade ideal para manter uma pintura uniforme. Material próprio para utilizar com tintas diluídas em água e líquidos aquosos. Indicado para a cobertura nas paredes. O cabo com comprimento no mínimo de 165 (cento e sessenta e cinco) cm. A altura da lã de no mínimo 70(setenta) mm, indicada para tinta acrílica e látex. (10-62-0023)	Atlas	119,90	
22	5	UNI	KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas a base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo 500(quinhentos)ml de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: 01(um) protetor de respingo, 01(um) tubo de sucção de tinta, 01(um) fixador de tubo de sucção, 01(um) frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo1.650(um mil, seiscentos cinquenta)mm (10-62-0024)	Atlas	119,90	
23	30	UNI	Selador, acrílico, de 1° linha, da cor branca, lata de no mínimo18(dezoito) litroscada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água para ser executada as atividades dos funcionários públicos nos diversos departamentos desse município. (10-62-0025)	Ant Plus	72,40	
24	700	UNI	Solvente para demarcação asfáltica nas cores: amarela, branca, azul e preta. Armazenado em galão com mínimo de05(cinco) litroscada,substância p/ complementar a tinta asfáltica para o uso adequado. (10-62-0026)	Thinsol	56,90	

Mandaguaçu, 8 de Abril de 2020.

00.000.0[illegible]9

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
25	100	UNI	Suporte (cabo gaiola) para encaixe em rolo para pintura, com medidas de no mínimo 23(vinte e três) centímetros, para possibilitar a execução de pinturas nos variados departamentos públicos. O cabo ergométrico em plástico reforçado, (com encaixe, sem rosca e desencaixe para quando não for utilizado e higienizado). Suporte ideal e com ótimo encaixe para rolo de lã com as medidas citadas acima. O comprimento do suporte é de no mínimo 316(trezentos e dezesseis)mm, a largura de no mínimo 245(duzentos e quarenta e cinco)mm, a altura de no mínimo 40(quarenta)mm. (10-62-0027)	Atlas	7,70	
26	100	UNI	THINER Líquido incolor, densidade no mínimo (20°C) 0,830 a 0,840g/cm3 e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo 5,00(cinco) litroscada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres - isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT. (10-62-0028)	Thinsol	56,90	
27	150	UNI	Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo 18,00 (dezoito) litros cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável. (10-62-0029)	Art Plus	178,00	
28	250	UNI	Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo 18,00 (dezoito) litros cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado. (10-62-0030)	Art Plus	132,00	
29	150	UNI	Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo 18(dezoito)litros cada, com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada. (10-62-0031)	Iracelon	354,00	
30	150	UNI	Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo18(dezoito) litros cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha. (10-62-0032)	Iracelon	296,50	

Mandaguaçu, 8 de Abril de 2020.

00:00001 20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 16/2020
Data: 08/04/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
31	100	UNI	Tinta sintética, a óleo, de 1ª linha, para pintura em superfícies externas e internas de assoalhos de madeira, com variedades nas cores, auto brilhante, galão com no mínimo 3,6 litroscada. (10-62-0033)	Ciacollor	69,00	
32	40	UNI	Tinta para quadro negro, da cor verde, a base de água com no mínimo embalagem contendo 887 (oitocentos e oitenta e sete)ml. (10-62-0034)	—	—	
33	40	UNI	Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo 18(dezoito) litroscada lata, de fácil aplicação epara acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor. (10-62-0035)	Ciacollor	223,20	
34	300	UNI	Tinta para demarcação asfáltica, de 1ª linha, base solvente, de variadas cores, tipo: a preta, a azul, a amarela e a branca, com no mínimo18(dezoito)litros cada lata, o produto recomendado para sinalizações de rodovias e vias urbanas. Que atenda as normas ABNR/NBR 12.938 - tintas com resina livre para sinalização horizontal viária. Tem como características: a secagem rápida, boa resistência à abrasão, boa retenção de cor, forte aderência ao pavimento (betuminoso e concreto), boa flexibilidade na aplicação das demarcações. (10-62-0036)	—	—	
35	40	UNI	Verniz para acabamento brilhante nas madeiras, galão com no mínimo3,6 litrosem cada embalagem, produto de fácil aplicação, com bom alastramento e aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira, o produto transparente ou acetinado. Indicado para a proteção e decoração de superfícies internas e externas das madeiras das casas, das portas, das janelas, dos móveis e madeiras decorativas em geral, conferindo boa resistência ás intempéries. (10-62-0037)	Ciacollor	85,20	
				Total Geral:		

00.192.431/0001-84
MONTOVANELI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
AV. MUNHOZ DA ROCHA, 1422 - CENTRO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

Mandaguaçu, 8 de Abril de 2020.

00000021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 16/2020
Data: 08/04/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 111 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URB.
Órgão: 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: - Identificação:
Destinação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Valpaint tintas ..... Banco / Agência: ..... / .....
Endereço: Av. Manoel da Rocha 1609 ..... Conta Corrente: .....
Telefone/Fax: 3245 - 5720 / ..... CNPJ: 07.999.526/0001-76

Condições de Pagamento: .....
Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: 90 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	100	UNI	Aguarráz em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas á óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto. (10-62-0004)	Anjo	57,20	5.719,00
2	30	UNI	Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão c/no mínimo3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias. (10-62-0005)	Killing	96,75	2.902,10

Mandaguaçu, 8 de Abril de 2020.

00:000024

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	30	UNI	Espátula de no mínimo300(trezentos)mm, confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas. (10-62-0006)			
4	4	UNI	Extensor telescópico confeccionado de alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05(cinco) metros, o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município. (10-62-0007)			
5	10	UNI	Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até03(três) metros, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis. (10-62-0008)			
6	500	UNI	Folha de Lixa d água de nº 150, da cor preta, com medidas de no mínimo 23x28cm, confeccionada com papel impermeável que seja resistente á quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados à grãos com alto poder de corte e altamente flexível e fácil manuseio. (10-62-0009)			
7	500	UNI	Folha de Lixa d águanº 220, da cor preta, com medidas mínimas de 23x28cm, confeccionada com papel impermeável, que seja resistente á quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil, utilizada no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte, super-resistente, durável e altamente flexível, facilitando o manuseio durante a utilização. (10-62-0010)			
8	40	UNI	Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade - aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo 18(dezoito) litros, cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo 150m2 em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha. (10-62-0011)			
9	100	UNI	Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo 18(dezoito) kgcada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais). (10-62-0012)			

Mandaguaçu, 8 de Abril de 2020.

00000023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 16/2020
Data: 08/04/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	50	UNI	Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litros cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são aparafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1ª qualidade. (10-62-0013)	acrilar	40,11	2.005,10
11	2	UNI	Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: 04(quatro) pistolas (em plástico)para pintura; 02 (duas)mangueiras espiral, com 05(cinco) metros cada; 04(quatro) bicos de limpeza, e; 01(um) calibrador de pressão. (10-62-0014)	———	———	———
12	40	UNI	Pincel simples, sintético no mínimo3"(três)polegadaspara a utilização em paredes e metais, com cabo curto, cerdas sintéticas, para a utilização de técnicas látex e acrílica. (10-62-0015)	Castor	3,22	328,80
13	20	UNI	Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas), para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade. (10-62-0016)	Castor	5,05	101,00
14	20	UNI	Pincel simples, confeccionado com material sintético com no mínimo04" (quatro)polegadas,de cores variadas, com cabo curto e de plástico, multiuso. Ideal para paredes, técnicas látex e acrílica. (10-62-0017)	Castor	7,78	155,60
15	2	UNI	Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1. (10-62-0018)	———	———	———
16	50	UNI	Rolo de lã sintético, ante respingo, com no mínimo23(vinte e três)cm, sem cabo, ideal para superfícies lisas deixando o acabamento da pintura fino e perfeito, o produto de 1ª linha que não pode soltar os pelos, com fibra trançada para reter e reduzir os respingos da tinta e economizar na execução dos serviços de pinturas com produtos a base de água ou solvente, tipo (tinta acrílica, látex e esmalte, tinta borracha). (10-62-0019)	Atlas	16,90	845,00
17	100	UN	-Rolo de lã de carneiro, com no mínimo 23(vinte e três)cm, sem cabo,indicado para tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte, na execução de serviços em superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro tramada em tecido para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento e economia da tinta. (45-01-4195)	Atlas	13,00	1300,00

Mandaguaçu, 8 de Abril de 2020.

00000012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 16/2020
Data: 08/04/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	150	UNI	Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suporte afixado,indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento. (10-62-0020)	Atlas	8,22	1.232,00
19	40	UNI	Rolo de Microfibra, de nylon, com tamanho de no mínimo 23(vinte e três)cm, sem cabo, para acabamento em paredes extremamente lisas, objeto que será usado com tinta acrílica e látex, com ótimo rendimento. (10-62-0021)	Atlas	13,00	520,00
20	30	UNI	Rolo de borracha, com medidas de no mínimo 20(vinte)cm,com cabo curto, superfície homogênea e com dureza, para execução dos serviços nos departamentos públicos municipais. (10-62-0022)			
21	10	UNI	Rolo para Pintura com reservatório para tinta com capacidade no mínimo de 550(quinhentos e cinquenta)ml de produto, e cobre uma superfície de no mínimo 0,8m2 por minuto. Esse rolo de pintura, evita fazer sujeira e mantém a quantidade ideal para manter uma pintura uniforme. Material próprio para utilizar com tintas diluídas em água e líquidos aquosos. Indicado para a cobertura nas paredes. O cabo com comprimento no mínimo de 165 (cento e sessenta e cinco) cm. A altura da lã de no mínimo 70(setenta) mm, indicada para tinta acrílica e látex. (10-62-0023)			
22	5	UNI	KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas a base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo 500(quinhentos)ml de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: 01(um) protetor de respingo, 01(um) tubo de sucção de tinta, 01(um) fixador de tubo de sucção, 01(um) frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo1.650(um mil, seiscentos cinquenta)mm (10-62-0024)	Atlas	121,90	609,50
23	30	UNI	Selador, acrílico, de 1° linha, da cor branca, lata de no mínimo18(dezoito) litroscada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água para ser executada as atividades dos funcionários públicos nos diversos departamentos desse município. (10-62-0025)	Coralar	51,43	2.442,50
24	700	UNI	Solvente para demarcação asfáltica nas cores: amarela, branca, azul e preta. Armazenado em galão com mínimo de05(cinco) litroscada,substância p/ complementar a tinta asfáltica para o uso adequado. (10-62-0026)			

Mandaguaçu, 8 de Abril de 2020.

00400000025

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
25	100	UNI	Suporte (cabo gaiola) para encaixe em rolo para pintura, com medidas de no mínimo 23(vinte e três) centímetros, para possibilitar a execução de pinturas nos variados departamentos públicos. O cabo ergométrico em plástico reforçado, (com encaixe, sem rosca e desencaixe para quando não for utilizado e higienizado). Suporte ideal e com ótimo encaixe para rolo de lã com as medidas citadas acima. O comprimento do suporte é de no mínimo 316(trezentos e dezesseis)mm, a largura de no mínimo 245(duzentos e quarenta e cinco)mm, a altura de no mínimo 40(quarenta)mm. (10-62-0027)	Atlas	7,94	794,00
26	100	UNI	THINER Líquido incolor, densidade no mínimo (20°C) 0,830 a 0,840g/cm3 e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo 5,00(cinco) litroscada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres - isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT. (10-62-0028)	Anjo	12,58 a litro	1,257,00
27	150	UNI	Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo 18,00 (dezoito) litros cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável. (10-62-0029)	acrilor	254,94	38,240,60
28	250	UNI	Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo 18,00 (dezoito) litros cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado. (10-62-0030)	acrilor	183,00	45,749,60
29	150	UNI	Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo 18(dezoito)litros cada, com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada. (10-62-0031)	acrilor	323,38	48,506,60
30	150	UNI	Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo18(dezoito) litros cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha. (10-62-0032)	acrilor	268,05	40,207,10

Mandaguaçu, 8 de Abril de 2020.

00:00001 26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 16/2020
Data: 08/04/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
31	100	UNI	Tinta sintética, a óleo, de 1ª linha, para pintura em superfícies externas e internas de assoalhos de madeira, com variedades nas cores, auto brilhante, galão com no mínimo 3,6 litroscada. (10-62-0033)	cacaloa	59,77	5,976,60
32	40	UNI	Tinta para quadro negro, da cor verde, a base de água com no mínimo embalagem contendo 887 (oitocentos e oitenta e sete)ml. (10-62-0034)	cacaloa	24,28	971,20
33	40	UNI	Tinta esmalte para telhado, a base d'água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo 18(dezoito) litroscada lata, de fácil aplicação epara acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor. (10-62-0035)	cacaloa	174,64	6,985,20
34	300	UNI	Tinta para demarcação asfáltica, de 1ª linha, base solvente, de variadas cores, tipo: a preta, a azul, a amarela e a branca, com no mínimo18(dezoito)litros cada lata, o produto recomendado para sinalizações de rodovias e vias urbanas. Que atenda as normas ABNR/NBR 12.938 - tintas com resina livre para sinalização horizontal viária. Tem como caracteristicas: a secagem rápida, boa resistência à abrasão, boa retenção de cor, forte aderência ao pavimento (betuminoso e concreto), boa flexibilidade na aplicação das demarcações. (10-62-0036)	———	———	———
35	40	UNI	Verniz para acabamento brilhante nas madeiras, galão com no mínimo3,6 litrosem cada embalagem, produto de fácil aplicação, com bom alastramento e aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira, o produto transparente ou acetinado. Indicado para a proteção e decoração de superfícies internas e externas das madeiras das casas, das portas, das janelas, dos móveis e madeiras decorativas em geral, conferindo boa resistência ás intempéries. (10-62-0037)	killing	79,52	3,180,40

Total Geral:	

07.999.526/0001-76
VOLTINTAS - COMERCIO DE TINTAS
E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1609 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

Mandaguaçu, 8 de Abril de 2020.

006.000(07

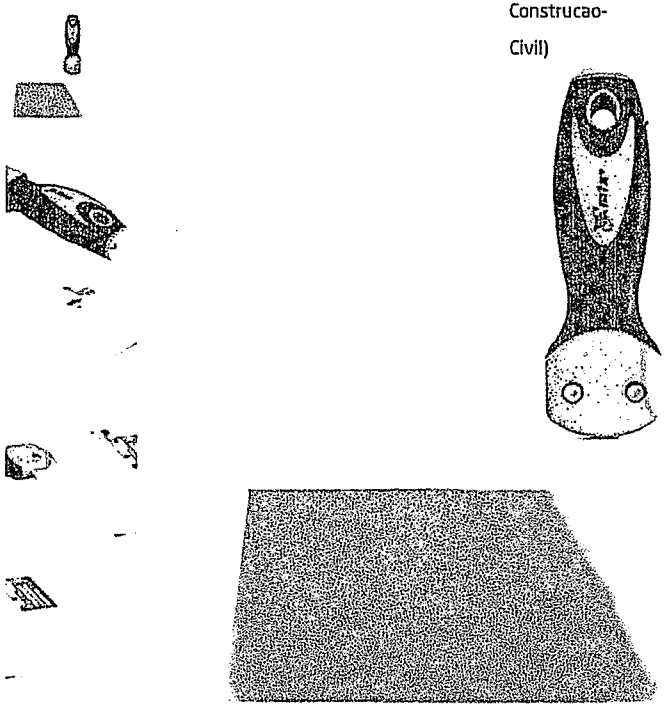
Item 03

Construção Civil > Espátulas (https://www.lojadomecanico.com.br/Categorias/Listacategorias/31/276/Espatulas)

Espátula de Aço Inoxidável Lisa de 300mm MTX 855039

COD. 1606757 **MTX** (https://www.lojadomecanico.com.br/mtx)

Para-Construcao-Civil)



☆☆☆☆☆

(Seja o primeiro, avalie este produto!) (https://www.lojadomecanico.com.br/avaliacao/105150/31/276/espatula-de-aco-inoxidavel-lisa-de-300mm-mtx-855039)

R$ 41 68 (https://www.lojadomecanico.com.br/favoritos/exibir-listas/105150)

No boleto bancário (Já com 10% de desconto)
1x de **41,68** no cartão de crédito (Já com 10% de desconto)

mais formas de pagamento >

1 + −

Comprar

points Ganhe **21** pontos saiba mais ()

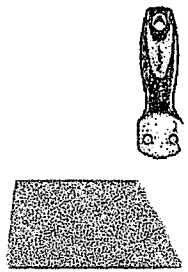
informações sobre o produto

ENTREGANDO NORMALMENTE

Compre junto

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Patrimônio
RG 20 541 831-4

Ingresso em 14/06/22



Espátula de Aço Inoxidável Lisa de 300mm
R$ 41[68]

+



Espátula de Aço Lisa de 200mm
R$ 15[53]
(https://www.lojadomecanico.com.br/produto/103371/31/276/espatula-de-aco-lisa-de-200mm-black-jack-f311)

(https://www.lojadomecanico.com.br/produto/103371/31/276/espatula-de-aco-lisa-de-200mm-black-jack-f311)



Espátula Lisa de 250mm
R$ 14[99]
(https://www.lojadomecanico.com.br/produto/103372/31/276/espatula-lisa-de-250mm-black-jack-f312)

(https://www.lojadomecanico.com.br/produto/103372/31/276/espatula-lisa-de-250mm-black-jack-f312)

=

Comprar 3 itens por
R$ 72,20
Comprar Junto

Descrição do Produto

A Espátula de 300mm com perfil de aço inoxidável é indicada para aplicação de massa corrida e reboco para nivelamento de grandes superfícies. Possui cabo de dupla injeção, feito de plástico e borracha, engrossado na área de pegada para proporcionar maior firmeza e eficiência na utilização. Possui perfil alto, que permite trabalhar com grande volume de material.

- Especificações técnicas:
:: Espátula de aço inoxidável lisa de alta resistência
:: Medida: 12" – 300mm
:: Cabo anatômico em polipropileno revestido com PVC
:: Cabo sólido ergonômico com placa de borracha que não gira na mão
:: Indicado para construção civil e reformas

- Garantia: 3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação

- Marca: **MTX**

- Ref.: MTX-855039

- Marca.: **MTX** (https://www.lojadomecanico.com.br/mtx)

*Imagens meramente ilustrativas

Relatorio de Cotacao: Aquisicao de materiais para pintura predial

Pesquisa realizada entre 07/08/2020 08:58:13 e 07/08/2020 10:01:34

Relatório gerado no dia 07/08/2020 10:03:40 (IP: 177.124.113.93)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cabo rolo de pintura	3	1 Unidade	142,57	R$ 142,57
2) Massa acrílica	5	100 Latas	84,28	R$ 8.428,00
3) KIT ROLO PARA PINTURA COM RESERVATÓRIO	3	10 Unidades	103,82	R$ 1.038,20
			Valor Global:	**R$ 9.608,77**

Detalhamento dos Itens

Item 04

Item 1: cabo rolo de pintura - R$ 142,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extensor telescópico de alumínio de 5 metros para pintura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 142,57**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
34ºBatalhão de Infantaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens e consumo destinados à necessidade do 34º BIMec..

Descrição: CABO ROLO DE PINTURA - Extensor Telescópico de Alumínio de 5 metros para pintura

CatMat: 70106 - CABO ROLO DE PINTURA , CABO DE ROLO DE PINTURA NOME

Data: 25/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122020 / UASG:160226
Lote/Item: /221
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2020 10:40
Homologação: 14/07/2020 17:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.795.155/0001-79 * VENCEDOR *	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 141,58

Marca: compel
Fabricante: compel
Modelo: compel
Descrição: Extensor Telescópico de Alumínio de 5 metros para pintura

00.000.001 30

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Nome de Contato: MARCOS | **Telefone:** (47) 3037-1021 | **Email:** infantaria@infantariacomercial.com.br

32.465.581/0001-23 TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA — R$ 141,59

Marca: compel
Fabricante: compel
Modelo: compel
Descrição: Extensor Telescópico de Alumínio de 5 metros para pintura

Nome de Contato: MARIO CARLOS | **Telefone:** (49) 3444-8196 | **Email:** licitatop@gmail.com

12.759.576/0001-16 ENERTEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA — R$ 144,53

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: 5M
Descrição: Extensor Telescópico de Alumínio de 5 metros para pintura

Telefone: (45) 3029-0100 | **Email:** enertelvendas@hotmail.com

Item 2: Massa acrílica — R$ 84,28

Quantidade	Descrição	Observação
100 Latas	Massa acrílica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 75,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de construção, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos..
Descrição: AREIA - Massa Corrida Acrílica embalagem metálica - 18 litros. UNIDADE DE MEDIDA: LATA, CONFORME EDITAL.
CatMat: 151013 - AREIA , AREIA NOME

Data: 16/06/2020 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:432020 / UASG:450996
Lote/Item: /188
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2020 11:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.146.166/0001-95 ELISEU STRAPASSON — R$ 70,00
* VENCEDOR *

Marca: Ciacollor
Fabricante: Vinicolor Ind. e Com. de Tintas Ltda
Modelo: Massa
Descrição: Massa Corrida Acrílica embalagem metálica - 18 litros. UNIDADE DE MEDIDA: LATA, CONFORME EDITAL.

Telefone: (46) 3225-2578/ (46) 3225-4400

26.979.673/0001-29 JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA — R$ 71,00

Marca: SANTA COR
Fabricante: RODO VIAS
Modelo: 18 LITROS
Descrição: Massa Corrida Acrílica embalagem metálica - 18 litros.

Telefone: (51) 3710-2404

32.465.581/0001-23 TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA — R$ 85,00

00.000013-

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: fenix
Fabricante: fenix
Modelo: fenix
Descrição: Massa Corrida Acrílica embalagem metálica - 18 litros.

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MARIO CARLOS	(49) 3444-8196	licitatop@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 85,00

Órgão: COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE
Objeto: Aquisição de material para manutenção.
Descrição: MASSA CORRIDA - MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIF Á, APLICAÇÃO REFORMAS EM GERAL
CatMat: 307559 - MASSA CORRIDA , COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, APLICAÇÃO REFORMAS EM GERAL

Data: 01/06/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9161/2020 / UASG: 785810
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Embalagem 25,00 KG
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.611.596/0001-29 * VENCEDOR *	I L FERNANDES & CIA LTDA	R$ 85,00

Marca: ARCO ÍRIS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIF Á, APLICAÇÃO REFORMAS EM GERAL

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 92,50

Órgão: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO
SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial
Descrição: MASSA CORRIDA - MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIF Á, APLICAÇÃO REFORMAS EM GERAL
CatMat: 307559 - MASSA CORRIDA , COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, APLICAÇÃO REFORMAS EM GERAL

Data: 01/06/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2020 / UASG: 130072
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Embalagem 25,00 KG
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.191.304/0001-58 * VENCEDOR *	ODENIR JOSE DE SOUZA	R$ 92,50

Marca: resicolor
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIF Á, APLICAÇÃO REFORMAS EM GERAL

Telefone:	Email:
(48) 3222-2917 / (48) 3223-0779	cadastro@sergecon.cnt.br

Item 3: KIT ROLO PARA PINTURA COM RESERVATÓRIO — R$ 103,82

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	KIT ROLO PARA PINTURA COM RESERVATÓRIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — **R$ 103,82**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
34ºBatalhão de Infantaria Mecanizado

Objeto: Aquisição de material de manutenção de bens e consumo destinados à necessidade do 34º BIMec..

Descrição: ROLO MASSA - Rolo para pintura com reservatório, com cabo de 165cm, altura da lã de 70mm e com reservatório de 550ml

CatMat: 134333 - ROLO MASSA , ROLO MASSA NOME

Data: 25/06/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122020 / UASG:160226
Lote/Item: /196
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/07/2020 10:39
Homologação: 14/07/2020 17:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.759.576/0001-16 * VENCEDOR *	ENERTEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 103,76

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: 70MM
Descrição: Rolo para pintura com reservatório, com cabo de 165cm, altura da lã de 70mm e com reservatório de 550ml

Telefone: (45) 3029-0100
Email: enertelvendas@hotmail.com

32.465.581/0001-23	TOP TINTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS LTDA	R$ 103,85

Marca: compel
Fabricante: compel
Modelo: compel
Descrição: Rolo para pintura com reservatório, com cabo de 165 cm, altura da lã de 70mm e com reservatório de 550ml

Nome de Contato: MARIO CARLOS
Telefone: (49) 3444-8196
Email: licitatop@gmail.com

32.765.383/0001-85	POMPEIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI	R$ 103,85

Marca: Pinceis Compel
Fabricante: Pinceis Compel
Modelo: Pinceis Compel
Descrição: Rolo para pintura com reservatório, com cabo de 165 cm, altura da lã de 70mm e com reservatório de 550ml

Nome de Contato: ELIANE
Telefone: (49) 99199-5377
Email: pompeialicitacao@gmail.com

Extensores

O extensor é um **acessório de pintura** essencial para pintar muros e paredes muito altos. Isto porque ele funciona como prolongador do rolo, permitindo que ele alcance pontos menos acessíveis. Aqui, você encontra extensores que podem atingir até 3 metros — também usados para a pintura de fachadas

Leia mais

Menor preço | Maior preço | $ Somente ofertas | Compre pela internet

Refinar Busca



Extensor Telescópico 3m
Tigre

☆☆☆☆ (10)

R$ 41,90 cada

SO W2LT

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Patrimônio
RG 20 541 831-4
Impresso em 14/08/20

00.000.014

PREÇO DE CUSTO

PRODUTOS COM PREÇOS DE CUSTO PARA VOCÊ NÃO SAIR DE CASA!

OFERTAS VÁLIDAS PARA OS PRODUTOS COM SELO DE "PREÇO DE CUSTO"



8% OFF



MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Patrimônio
RG 20 541 831-4
Impresso em 14/12/20

Fundo preparador para paredes base água 18 litros branco Coral

Código: 311920

Benefícios do produto

Para proteger e manter sua pintura bonita e nova por muito mais tempo é necessário fazer uma boa preparação da superfície. O Fundo Preparador Base Água foi especialmente desenvolvido p.... Leia mais

Compartilhe

~~De: R$ 249,90~~

Por: **R$ 229,90** à vista

Economia de R$ 20,00

ou em **2x** de **R$ 114,95** sem juros Ver parcelas

Preço válido no site. A Telhanorte reserva-se ao direito de não cobrir o preço nas lojas físicas.

Vendido e entregue por **Telhanorte**

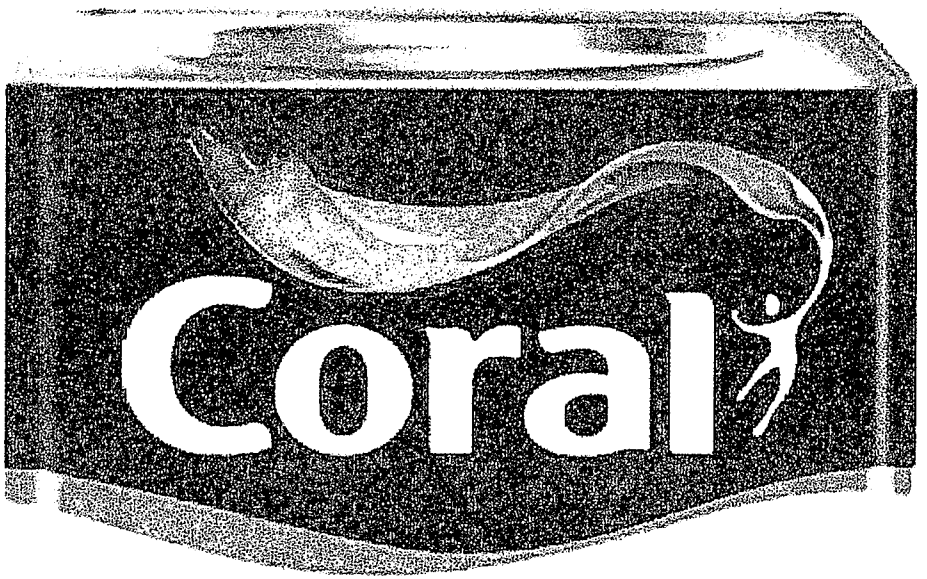
Quantidade

1 +

Adicionar ao carrinho

VERIFICAR ESTOQUE E LOCALIZAÇÃO DA LOJA

Simule o frete



fundo
incolor

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Patrimônio
RG 20 541 831-4
Impresso em 14/08/20

(https://politintas.vteximg.com.br/arquivos/ids/159605-1000-1000/fundo-prepador-coral-base-agua-18l.jpg?v=636730372467370000)

Compartilhar (https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://loja.politintas.com.br/fundo-prepador-coral-base-agua-18l/p)

Wh atsapp.com/send?text=Fundo Prepador Coral Base Água 18l:https://loja.politintas.com.br/fundo-prepador-coral-base-agua-18l/p)

POLITINTAS .COM (/)

Fundo Prepador Coral Base Água 18l

Por: R$ 238,20
ou 6x de R$ 39,70

ou **R$ 226,29** no boleto. **(5% de desconto)**

Quantidade 1 - +

ADICIONAR AO CARRINHO +

Compra **100% Segura**

FRETE GRÁTIS
acima de R$200,00
Grande Vitória

(/institucional/politica-de-entrega)

Compre online e retire na loja

Sobre o produto | Especificações técnicas

O Fundo Preparador Base Água foi especialmente desenvolvido para preparar paredes novas que receberão pintura ou para solucionar os problemas da superfície, que pode estar descascada, saponificada ou pintada com cal. Pode ser aplicado facilmente tanto em ambientes internos quanto externos e garante maior durabilidade à pintura. Além disso, com seu uso, a parede adere melhor à tinta de acabamento e forma uma barreira contra a alcalinidade. **Indicação:** Paredes novas ou com problemas, em ambientes internos ou externos. **Diluição:** Prodto Pornto para uso. **Demãos:** 01 demão. **Secagem:** 30 minutos ao toque; 4 horas entre demãos; 4 horas final.

COMO POSSO TE AJUDAR?

Compressores de Ar (Ver Todos)

O compressor de ar é uma ferramenta versátil capaz de te ajudar a realizar serviços profissionais e domésticos. Ele pode ser usado desde atividades como pinturas de parede com **pistola de ar** até para funcionamento de aparelhos odontológicos e hospitalares. Com o uso de acessórios específicos,

Leia mais

Listar Compressores de Ar (Ver Todos) com | Tensão Elétrica | Vazão | Pressão de ar em psi máxima | Limpar Filtros

Menor preço | Maior preço | $ Somente ofertas | Compre pela internet

Refinar Busca

Produto

Motocompressor (3)

Marca

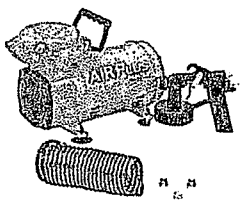
Motomil (2)
Schulz (1)

Motor

1/3 HP (1)
2 HP (1)
2,50 HP (1)

Tensão Elétrica

Bivolt (3)

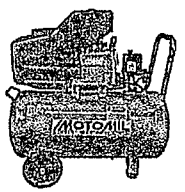


Motocompressor AirPlus MS 2,3 1/3HP Bivolt Schulz...

(10)

R$524,90 cada

5x de R$ 104,98 sem juros

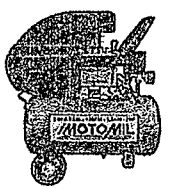


Motocompressor MAM 10/50BR 2,5HP Bivolt Motomil...

(0)

R$1.309,90 cada

8x de R$ 163,74 sem juros



Motocompressor CMI-8,7/24BR 2HP Bivolt Motomil...

(0)

R$1.049,90 cada

8x de R$ 131,24 sem juros

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Patrimônio
RG 20 541 831-4

extra.com.br

O que você procura?

Você buscou por compressor para pintura

244 produtos encontrados Ordenar por: Relevância

Categoria −

- Ferramentas (167)
- Casa e Construção (73)

Preço −

Buscar por preço

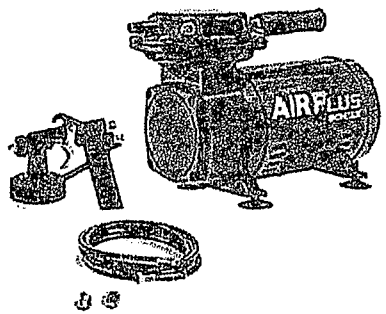
- R$ 30 a R$ 100 (15)
- R$ 100 a R$ 180 (11)
- R$ 180 a R$ 240 (13)
- R$ 240 a R$ 310 (12)
- R$ 310 a R$ 410 (10)

Ver mais

Marca −

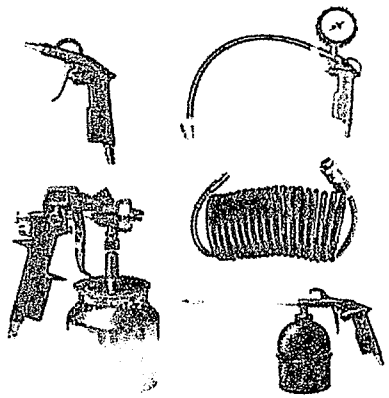
Buscar por marca

- Vonder (3)



Compressor de Ar 2,3 com Kit Pintura Air plus Hobby Schulz

Por R$ 519,90
em até 10x de R$ 51,99 sem juros



Kit de Pintura para Compressor de Ar com 5 peças KT5P ACM Tools KT5P

Por R$ 176,00
em até 5x de R$ 35,20 sem juros

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Patrimônio
RG 20 541 831-4
Impresso em 14/08/20

14 Mar

00.000.040

Arprex (19)

Wimpel (16)

Ver mais

Peso

Buscar por peso

2 kg (9)

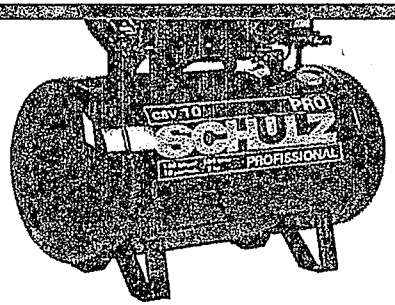
1000 g (11)

3 kg (3)

4 kg (3)

1,5 kg (6)

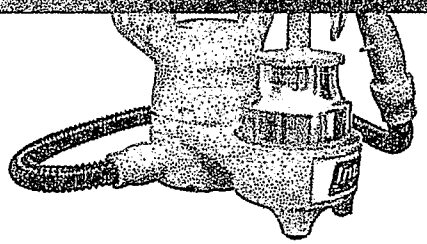
Ver mais



Compressor 10 Pés 100 Litros 140 Libras 2 HP CSV-10/100 PRO SCHULZ + Pistola de...

Produto indisponível no momento

Avise-me quando chegar

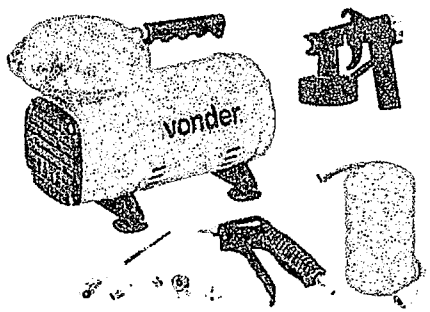


Pistola de Pintura Intech Machine HV 600 450 W c/ Compressor de Ar Direto

(18)

Por R$ 359,90

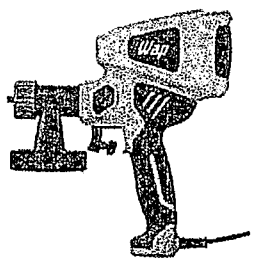
em até 10x de R$ 35,99 sem juros



Compressor de Ar Direto 1/2 cv 2,3 Pés 110/220V com Kit Pintura - Vonder

Por R$ 569,90

em até 10x de R$ 56,99 sem juros



Pistola de Pintura WAP EPP400 400W 220V

Por R$ 399,90

em até 10x de R$ 39,99 sem juros

00.000.00

Tele vendas: (11) 2628-0085 | Atendimento: (11) 2628-0078 | Frete Grátis Sul e Sudeste | Retirada em 24h confira as regras | Faturamento para empresas | 5% pagando

SUPER EPI
SEGURANÇA E PROTEÇÃO A SUA MÃO!

O que você procura?

Entrar | Central de Atendimento

Luvas | Compre em Atacado | Óculos | Altura | Proteção Respiratória | Proteção Térmica | Descartáveis | Protetor Auditivo | Por Segmento









3M

Avalie

Máscara Respiratória 3M 6200 Com Filtros Para Pintura CA 4115

Modelo: H0002317255-6001
Marca: 3M
Referência: CA 4115

Conteúdo: 1 Máscara e Cartuchos
Seção: Proteção Respiratória

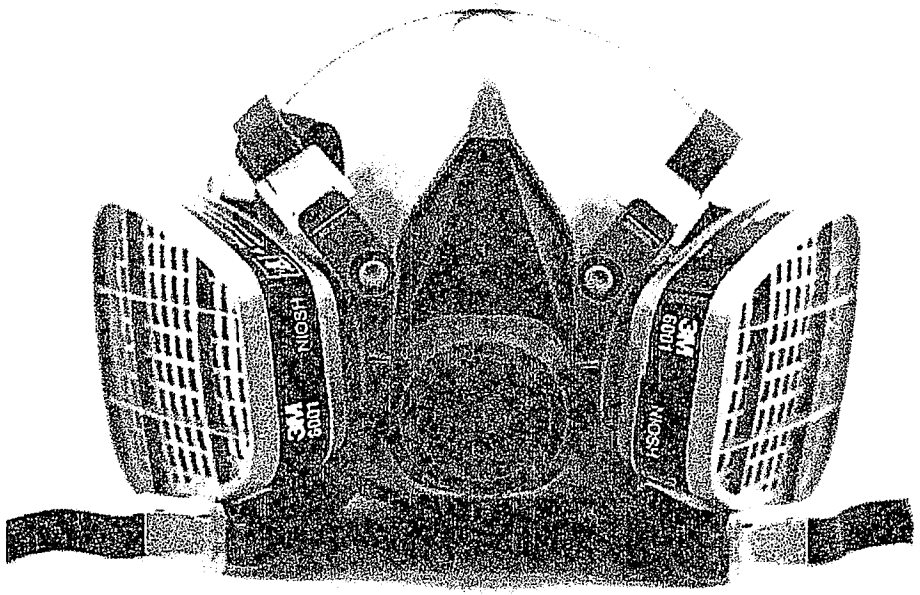
Escolha Tamanho Desejado Antes de Comprar::

Consultar CA

P G

À VISTA COM 5% OFF

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Patrimônio
RG 20 541 831-4
Impresso em 14/08/20



R$ 194,75

ou

R$ 205,00

3X de R$ 68,33 sem juros

COMPRAR

Compartilhe

Saiba como pagar

Calcule o frete

DESCRIÇÃO

Máscara Respiratória 3M 6200 Com Filtros Para Pintura CA 4115

Descrição:

A super epi facilitou a vida do usúario onde havia dificuldade de saber qual modelo de máscara e cartuchos usarem. Montamos este kit completo pronto para usar com respirador série 6200 juntamente com cartucho série 6001 + filtros mêcanicos 5N11. Este kit deve ser usado somente para atividades como pintura em spray, manuseio de Tintas, vernizes, Solventes, pesticidas e aplicações de defensivos agrícolas.

(https://www.americanas.com.br/mapa-do-site)

(https://www.americanas.com.br)

(https://www.americanas.com.b

respirador semi facial de pintura com 2 válvulas

(http

informe seu CEP

(https://www.americanas.com.br/especial/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime)

empresas (https://empresas.americanas.com.br/?chave=brd_hm_tt_0_0_empresas)

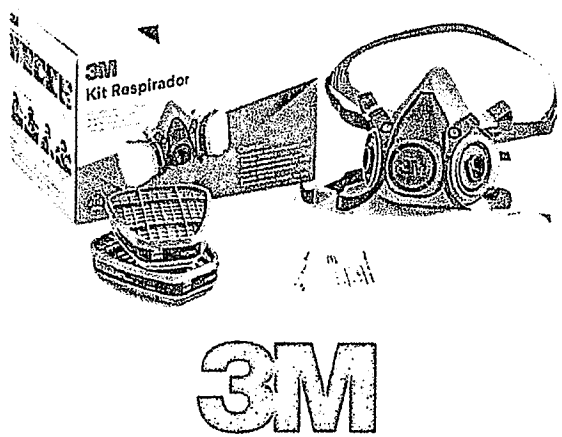
oferta do d

respirador semi facial de pintura com 2 válvulas

7 produtos

refinar

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Patrimônio
G 20 541 831-4

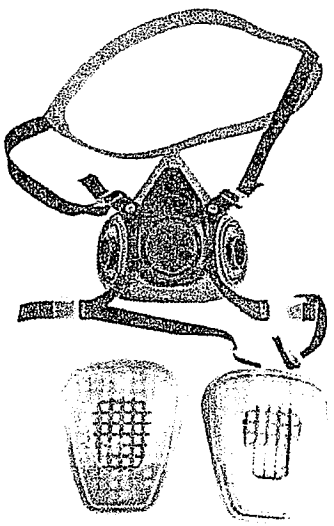


kit respirador 3m 6200 semi facial de pintura com 2 filtros

R$ 204,53

12x de R$ 17,04 sem juros

(/produto/1809203996?pfm_carac=respirador%20semi%20facial%20de%20pir

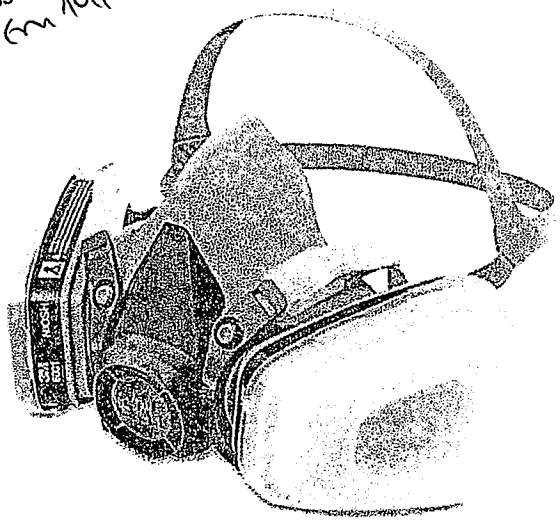


kit respirador 3m 6200 semi facial de pintura com 2 filtros

R$ 263,90

12x de R$ 21,99 sem juros

(/produto/1902376285?pfm_carac=respirador%20semi%20facial%20de%20pir



respirador mascara pintura 3m 6200 5n11 501 - 6001 completa semi-facial com filtro

R$ 199,90

12x de R$ 16,65 sem juros

(/produto/99204854?pfm_carac=respirador%20semi%20facial%20de%20pir

(https://www.americanas.com.br/mapa-do-site)

(https://www.americanas.com.br)

(https://www.americanas.com.br/l

rolo de pintura com reservatorio

(https:/

informe seu CEP

ercad
do)

(https://www.americanas.com.br/especial/prime?chave=prf_0_hr_0_0_prime)

empresas (https://empresas.americanas.com.br/?chave=brd_hm_tt_0_0_empresas)

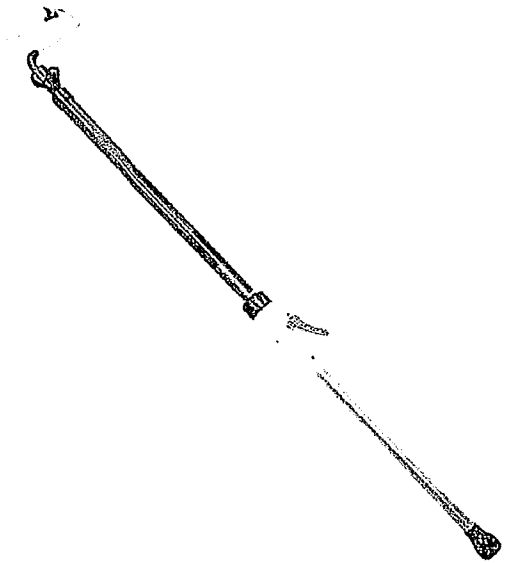
oferta do d

rolo de pintura com reservatorio

8 produtos

refinar

3%

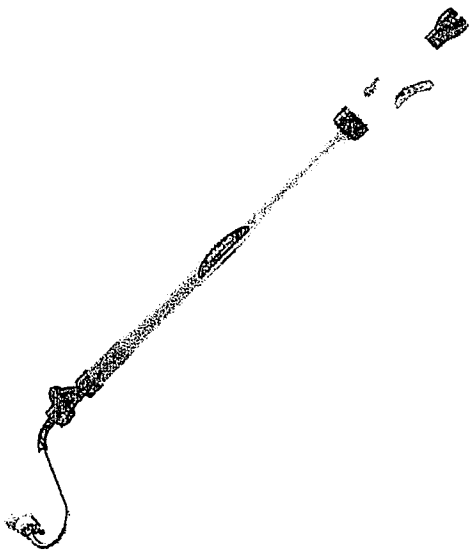


rolo de pintura com reservatório 550ml handiroll 550 wagner

R$ 114,90

11x de R$ 10,44 sem juros

(/produto/24417242?pfm_carac=rolo%20de%20pintura%20com%20reserva

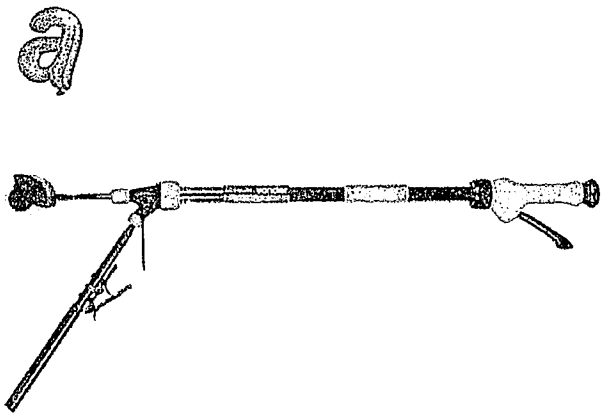


rolo para pintura com reservatório 550 ml - handiroll 550 - wagner

R$ 119,90

12x de R$ 9,99 sem juros

(/produto/16313385?pfm_carac=rolo%20de%20pintura%20com%20reserva



rolo de pintura com reservatório - vonder

~~R$ 245,90~~

R$ 237,00

12x de R$ 19,75 sem juros

Inclui oferta a prime

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
/Patrimônio
RG 20 541 831-4
IMOVEL EM 14/08/20

tsite/a

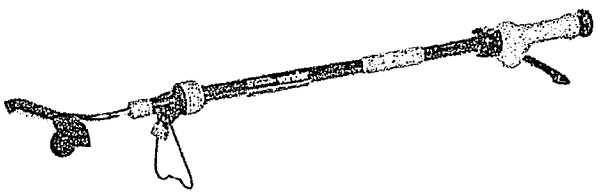
br/?

00:00:00 45

ercad
do)

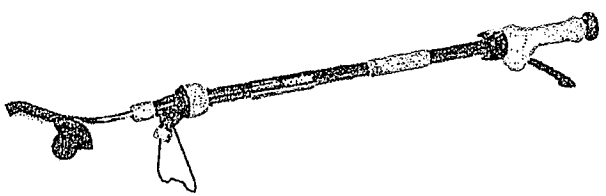
tsite/a

br/?



rolo de pintura com reservatório 500 ml - vonder

R$ 277,90 ā prime
12x de R$ 23,15 sem juros
(/produto/98576430?
pfm_carac=rolo%20de%20pintura%20com%20reserva



rolo de pintura com reservatório vonder

R$ 219,00
12x de R$ 18,25 sem juros
(/produto/47465723?
pfm_carac=rolo%20de%20pintura%20com%20reserva

(/produto/72858621?
pfm_carac=rolo%20de%20pintura%20com%20reserva

kit aerógrafo com reservatório de 20 ml - lee tools 684040

R$ 56,90
5x de R$ 11,38 sem juros
(/produto/14970547?
pfm_carac=rolo%20de%20pintura%20com%20reserva

tinta lousa suvinil verde escolar

Informe seu CEP

Tinta lousa suvinil verde escolar

115 resultados

Ordenar anúncios

Mais relevantes | ☰

Categorias

Materiais Escolares (90)
Pisos e Rejuntes (23)
Loja das Tintas (2)

Custo do frete

Gratis (36)

Tipo de envio

Enviando normalmente (87)

Pagamento

Sem juros (49)



Enviando normalmente

Tinta Efeito Lousa - Verde Colegial (r058) 800ml -...

R$ 39,90

6x R$ 7,31

Paraná



Enviando normalmente

Tinta Suvinil Lousa & Cor Verde Escolar (r058) 3,2...

R$ 186,20

12x R$ 17,69

Frete grátis

Enviando normalmente

Tinta Suvinil Lousa & Cor

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI
Patrimônio
RG 20 541 831-4
Impresso em 14/06/20

Fls 32

Localização

Paraná (72)

Rio Grande do Sul (22)

São Paulo (14)

Espírito Santo (5)

Goiás (2)

Preço

Até R$55 (41)

R$55 a R$90 (44)

Mais de R$90 (39)

Mínimo – Máximo

Detalhes do anúncio

Melhores vendedores (54)

Verde Colegial (r058)...

R$ 53^{90}

10x R$ 6^{09}

Paraná



Enviando normalmente

Tinta Suvinil Lousa & Cor P/ Riscar C/ Giz Verde...

R$ 61^{90}

12x R$ 5^{88}

Paraná



Enviando normalmente

Tinta Lousa & Cor - Verde Colegial (r058) 800ml -...

R$ 55^{90}

10x R$ 5^{59} sem juros

Paraná

00.003.048

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Contratação de pessoa para aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, o nosso plano de contas para o Exercício 2020 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
150	3.3.90.30	0001			

Mandaguaçu-PR, 18/08/2020

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

00.00001 49

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 76D4-6B1A-BA4F-8B89

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 76D4-6B1A-BA4F-8B89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 18/08/2020 09:31:47 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/76D4-6B1A-BA4F-8B89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/08/2020 a 20/08/2020)

Processo Adm./ Ano: 199/2020

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	46-01-2029	-Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utili	UN	100,000	46,0000	4.600,00
2	46-01-2030	-Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no m	UN	30,000	64,5000	1.935,00
3	46-01-2031	-Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm, confeccionada em a	UN	30,000	41,6800	1.250,40
4	46-01-2032	-Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser est	UN	4,000	141,5800	566,32
5	46-01-2033	-Extensor telescópico confeccionado com material de acrílic	UN	10,000	40,0000	400,00
6	46-01-2034	-Folha de Lixa d'água de nº 150, da cor preta, com medidas d	UN	500,000	1,7000	850,00
7	46-01-2035	-Folha de Lixa d'água nº 220, da cor preta, com medidas míni	UN	500,000	1,7000	850,00
8	46-01-2036	-Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade -	UN	40,000	130,0000	5.200,00
9	46-01-2037	-Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para	UN	100,000	56,8000	5.680,00
10	46-01-2038	-Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco	UN	50,000	21,5000	1.075,00
11	46-01-2039	-Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O	UN	2,000	524,9000	1.049,80
12	46-01-2040	-Pincel simples, sintético no mínimo 3"(três)polegadas para	UN	40,000	8,0000	320,00
13	46-01-2041	-Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas), para a uti	UN	20,000	5,0500	101,00
14	46-01-2042	-Pincel simples, confeccionado com material sintético com	UN	20,000	7,7800	155,60
15	46-01-2043	-Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado	UN	2,000	194,7500	389,50
16	46-01-2044	-Rolo de lã sintético, anti respingo, com no mínimo 23 (vint	UN	50,000	9,0000	450,00
17	46-01-2045	-Rolo de lã de carneiro, com no mínimo 23(vinte e três)cm,	UN	100,000	12,0000	1.200,00
18	46-01-2046	-Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com	UN	150,000	6,5000	975,00
19	46-01-2047	-Rolo de Microfibra, de nylon, com tamanho de no mínimo	UN	40,000	9,5000	380,00
20	46-01-2048	-Rolo para Pintura com reservatório para tinta com capacida	UN	10,000	114,9000	1.149,00
21	46-01-2049	-KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho	UN	5,000	119,9000	599,50
22	46-01-2050	-Selador, acrílico, de 1º linha, da cor branca, lata de no	UN	30,000	71,4000	2.142,00
23	46-01-2051	-Suporte (cabo gaiola) para encaixe em rolo para pintura	UN	100,000	7,5000	750,00
24	46-01-2052	-THINER Líquido incolor, densidade no mínimo (20ºC) 0,830	UN	100,000	52,0000	5.200,00
25	46-01-2053	-Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriad	UN	150,000	178,0000	26.700,00
26	46-01-2054	-Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no	UN	250,000	132,0000	33.000,00
27	46-01-2055	-Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, se	UN	200,000	323,3800	64.676,00
28	46-01-2056	-Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicaçã	UN	150,000	268,0500	40.207,50
29	46-01-2057	-Tinta sintética, a óleo, de 1ª linha, para pintura em sup	UN	100,000	59,7700	5.977,00
30	46-01-2058	-Tinta para quadro negro, da cor verde, a base de água co	UN	40,000	24,2800	971,20
31	46-01-2059	-Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, c	UN	40,000	174,6400	6.985,60
32	46-01-2060	-Verniz para acabamento brilhante nas madeiras, galão com	UN	50,000	79,5200	3.976,00
					TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->	**219.761,42**
					TOTAL ----------->	**219.761,42**

15 10:00:00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020
(Processo Administrativo n° 197/2020)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 28/08/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 14/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 14/09/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço dos itens, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações dos objetos.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

00..0030(54

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de

tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por

solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 **A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último

lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –

FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12, sob efeito de inabilitação. Tal anexo deverá ser inserido no campo "OUTROS DOCUMENTOS" na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando

os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.
14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas

administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
17.1 – Os produtos devem ser de primeira linha; as tintas deverão conter o **certificado da Associação Brasileira do Fabricante de Tintas – ABRAFATI**;
A)O recipiente de tinta deve apresentar-se em bom estado de conservação, considerando com defeito as seguintes ocorrências: fechamento imperfeito, vazamento, falta de tinta, amassado, rasgões e cortes, falta ou insegurança na alça, má conservação e marcação deficiente.
b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das tintas e materiais de pintura, contada a partir da sua data da entrega.
c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das produtos entregues pelo licitante, a Contratada poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.
d) Nos termos de art. 3 ° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela

Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
e) Os produtos entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionados em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, procedência e a garantia.
f) Não serão aceitos produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados, sob pena de afastamento do certame.
g) **Prazo para entrega:** O fornecedor deverá **entregar** os produtos no prazo de **07 (sete) dias**, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.
h) **Local de entrega:** Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu.
i) **Horário de entrega:** De segunda a sexta das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e durante a Pandemia somente das 08h00min às 11h30min.
j) Caso os produtos entregues não estiverem de acordo com as especificações deste termo ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas sem qualquer ônus ao Município.
k) O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses.**

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES
19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.
19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à

contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não

se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.
20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.
20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.
20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;
20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº

123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 27 de agosto de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2020

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/Especificação	Qde	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Aguarrás em embalagem de no mínimo **05 (cinco) litros,** utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.	100	Unidade		R$ 46,00	R$ 4.600,00
02	Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo **3,6(três, seis) litros** tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito	30	Unidade		R$ 64,50	R$ 1.935,00

	mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.					
03	Espátula de no mínimo **300 (trezentos)mm,** confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.	30	Unidade		R$ 41,68	R$ 1.250,40
04	Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até **05(cinco) metros,** o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.	04	Unidade		R$ 141,58	R$ 566,32
05	Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até **03(três) metros**, para encaixar perfeitamente	10	Unidade		R$ 40,00	R$ 400,00

	nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.					
06	Folha de Lixa d'água de **nº 150**, da cor preta, com medidas de no mínimo **23x28cm**, confeccionada com papel impermeável que seja resistente à quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados à grãos com alto poder de corte e altamente flexível e fácil manuseio.	500	Unidade		R$ 1,70	R$ 850,00
07	Folha de Lixa d'água **nº 220**, da cor preta, com medidas mínimas de **23x28cm**, confeccionada com papel impermeável, que seja resistente a quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil, utilizada no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte, super-resistente, durável e altamente flexível, facilitando o manuseio durante a utilização.	500	Unidade		R$ 1,70	R$ 850,00
08	Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade – aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo **18(dezoito) litros,** cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na	40	Unidade		R$ 130,00	R$ 5.200,00

	utilização do material deve render no mínimo **150m2** em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.					
09	Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo **18(dezoito) kg** cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).	100	Unidade		R$ 56,80	R$ 5.680,00
10	Massa PVA, com embalagem de no mínimo **25(vinte e cinco) litros** cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1º qualidade.	50	Unidade		R$ 21,50	R$ 1.075,00
11	Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo,	02	Unidade		R$ 524,90	R$ 1.049,80

	motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão **110/220 V**, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: **04(quatro)** pistolas (em plástico) para pintura; **02 (duas)** mangueiras espirais, com **05(cinco)** metros cada; **04(quatro)** bicos de limpeza, e; **01(um)** calibrador de pressão.					
12	Pincel simples, sintético no mínimo **3"(três)polegadas** para a utilização em paredes e metais, com cabo curto, cerdas sintéticas, para a utilização de técnicas látex e acrílica.	40	Unidade		R$ 8,00	R$ 320,00
13	Pincel multe uso de no mínimo **2,5" (polegadas),** para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.	20	Unidade		R$ 5,05	R$ 101,00
14	Pincel simples, confeccionado com material sintético com no **mínimo 04" (quatro) polegadas**, de cores variadas, com cabo curto e de plástico, multiuso. Ideal para paredes, técnicas látex e acrílica.	20	Unidade		R$ 7,78	R$ 155,60
15	Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo **02(duas)** válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.	02	Unidade		R$ 194,75	R$ 389,50
16	Rolo de lã sintético, anti respingo, com no mínimo **23 (vinte e três)cm**, sem cabo, ideal para superfícies lisas deixando o acabamento da	50	Unidade		R$ 9,00	R$ 450,00

	pintura fino e perfeito, o produto de 1ª linha que não pode soltar os pelos, com fibra trançada para reter e reduzir os respingos da tinta e economizar na execução dos serviços de pinturas com produtos à base de água ou solvente, tipo (tinta acrílica, látex e esmalte, tinta borracha).					
17	Rolo de lã de carneiro, com no mínimo **23(vinte e três)cm,** sem cabo, indicado para tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte, na execução de serviços em superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro tramada em tecido para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento e economia da tinta.	100	Unidade		R$ 12,00	R$ 1.200,00
18	Rolo de lã de carneiro **de no mínimo 9,00(nove)cm,** com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.	150	Unidade		R$ 6,50	R$ 975,00
19	Rolo de Microfibra, de nylon, com tamanho de no mínimo **23(vinte e três)cm,** sem cabo, para acabamento em paredes extremamente lisas, objeto que será usado com tinta acrílica e látex, com ótimo rendimento.	40	Unidade		R$ 9,50	R$ 380,00
	Rolo para Pintura com reservatório para tinta com capacidade no mínimo de **550(quinhentos e cinquenta)ml** de produto, e	10	Unidade		R$ 114,90	R$ 1.149,00

20	cobre uma superfície de no mínimo **0,8m2** por minuto. Esse rolo de pintura, evita fazer sujeira e mantém a quantidade ideal para manter uma pintura uniforme. Material próprio para utilizar com tintas diluídas em água e líquidos aquosos. Indicado para a cobertura nas paredes. O cabo com comprimento no mínimo de **165 (cento e sessenta e cinco) cm**. A altura da lã de no mínimo **70(setenta) mm,** indicada para tinta acrílica e látex.					
21	KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo **500(quinhentos)ml** de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: **01(um)** protetor de respingo, **01(um)** tubo de sucção de tinta, **01(um)** fixador de tubo de sucção, **01(um)** frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo **1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.**	05	Unidade		R$ 119,90	R$ 599,50
22	Selador, acrílico, de 1º linha, da cor branca, lata de no mínimo **18(dezoito) litros** cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.	30	Unidade		R$ 71,40	R$ 2.142,00

23	Suporte (cabo gaiola) para encaixe em rolo para pintura, com medidas de no mínimo **23(vinte e três) centímetros**, para possibilitar a execução de pinturas. O cabo ergométrico em plástico reforçado, (com encaixe, sem rosca e desencaixe para quando não for utilizado e higienizado). Suporte ideal e com ótimo encaixe para rolo de lã com as medidas citadas acima. O comprimento do suporte é de no mínimo **316(trezentos e dezesseis)mm**, a largura de no mínimo **245(duzentos e quarenta e cinco)mm, a** altura de no mínimo **40(quarenta) mm.**	100	Unidade		R$ 7,50	R$ 750,00
24	THINER Líquido incolor, densidade no mínimo **(20°C) 0,830** a **0,840g/cm3** e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo **5 (cinco) litros** cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres – isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.	100	Unidade		R$ 52,00	R$ 5.200,00
25	Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo **18 (dezoito) litros** cada, cores variadas,	150	Unidade		R$ 178,00	R$ 26.700,00

	indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.					
26	Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo **18 (dezoito) litros** cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.	250	Unidade		R$ 132,00	R$ 33.000,00
27	Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo **18(dezoito) litros cada,** com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.	200	Unidade		R$ 323,38	R$ 64.676,00
	Tinta a óleo para parede interna e externa, para	150	Unidade		R$ 268,05	R$ 40.207,50

28	aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo **18(dezoito) litros** cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.					
29	Tinta sintética, a óleo, de 1ª linha, para pintura em superfícies externas e internas de assoalhos de madeira, com variedades nas cores, auto brilhante, galão com no mínimo **3,6 litros** cada.	100	Unidade		R$ 59,77	R$ 5.977,00
30	Tinta para quadro negro, da cor verde, a base de água com no mínimo embalagem contendo **800 (oitocentos)ml.**	40	Unidade		R$ 24,28	R$ 971,20
31	Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo **18(dezoito) litros** cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.	40	Unidade		R$ 174,64	R$ 6.985,60
32	Verniz para acabamento brilhante nas madeiras, galão com no mínimo **3,6 litros** em cada embalagem, produto de fácil aplicação, com bom alastramento e aderência, secagem rápida e que realça o	50	Unidade		R$ 79,52	R$ 3.976,00

	aspecto natural da madeira, o produto transparente ou acetinado. Indicado para a proteção e decoração de superfícies internas e externas das madeiras das casas, das portas, das janelas, dos móveis e madeiras decorativas em geral, conferindo boa resistência às intempéries.					
	VALOR TOTAL					**R$ 219.761,42**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais pelo Departamento de Obras.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a aquisição desses produtos e materiais por serem indispensáveis na execução dos serviços de manutenção dos prédios públicos zelando assim pela conservação do patrimônio público, para garantir sua identificação (escolas, UBS, etc) e para proporcionar um ambiente de trabalho adequado para os servidores e para atendimento aos munícipes.

PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Os produtos devem ser de primeira linha; as tintas deverão conter o **certificado da Associação Brasileira do Fabricante de Tintas – ABRAFATI**; O recipiente de tinta deve apresentar-se em bom estado de conservação, considerando com defeito as seguintes ocorrências: fechamento imperfeito, vazamento, falta de tinta, amassado, rasgões e cortes, falta ou insegurança na alça, má conservação e marcação deficiente.
b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das tintas e materiais de pintura, contada a partir da sua data da entrega.
c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das produtos entregues pelo licitante, a Contratada poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.
d) Nos termos de art. 3°combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
e) Os produtos entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionados em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, procedência e a garantia.
f) Não serão aceitos produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados, sob pena de afastamento do certame.
g) **Prazo para entrega:** O fornecedor deverá **entregar** os produtos no prazo de **07 (sete) dias**, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.
h) **Local de entrega:** Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu.
i) **Horário de entrega:** De segunda a sexta das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e durante a Pandemia somente das 08h00min às 11h30min.
j) Caso os produtos entregues não estiverem de acordo com as especificações deste termo ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas sem qualquer ônus ao Município.
k) O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses.**

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais

representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula nº. 201508, portador da CI/RG nº. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Gilberto Mulinari**, matrícula nº 201533, portador da CI/RG nº. 960897 e inscrito no CPF/MF nº. 204.899.949-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, pesquisa feita junto aos fornecedores pelo

servidor Sr. **Jaime Alves de Oliveira**, e pesquisa no Banco de Preços e sites pela servidora Sra. **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição das peças objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 17/08/2020

Aprovo, em 17/08/2020

Márcia Andréia da Silva Paolini
Central de Compras

Gilberto Mulinari
Diretor do Departamento

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 62/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
62/2020 Razão Social
da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, **forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	Descrição/Especificação	Qde	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Aguarrás em embalagem de no mínimo **05 (cinco) litros,** utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.	100	Unidade		R$ 46,00	R$ 4.600,00
02	Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo **3,6(três, seis) litros** tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies	30	Unidade		R$ 64,50	R$ 1.935,00

	externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.					
03	Espátula de no mínimo **300 (trezentos)mm,** confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.	30	Unidade		R$ 41,68	R$ 1.250,40
04	Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até **05(cinco) metros,** o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.	04	Unidade		R$ 141,58	R$ 566,32
05	Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até **03(três) metros**, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é	10	Unidade		R$ 40,00	R$ 400,00

	possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.					
06	Folha de Lixa d'água de **nº 150**, da cor preta, com medidas de no mínimo **23x28cm**, confeccionada com papel impermeável que seja resistente à quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados à grãos com alto poder de corte e altamente flexível e fácil manuseio.	500	Unidade		R$ 1,70	R$ 850,00
07	Folha de Lixa d'água **nº 220**, da cor preta, com medidas mínimas de **23x28cm**, confeccionada com papel impermeável, que seja resistente a quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil, utilizada no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte, super-resistente, durável e altamente flexível, facilitando o manuseio durante a utilização.	500	Unidade		R$ 1,70	R$ 850,00
08	Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade – aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo **18(dezoito) litros,** cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo **150m2** em	40	Unidade		R$ 130,00	R$ 5.200,00

	cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.					
09	Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo **18(dezoito) kg** cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).	100	Unidade		R$ 56,80	R$ 5.680,00
10	Massa PVA, com embalagem de no mínimo **25(vinte e cinco) litros** cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1º qualidade.	50	Unidade		R$ 21,50	R$ 1.075,00
11	Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão	02	Unidade		R$ 524,90	R$ 1.049,80

	110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: **04(quatro)** pistolas (em plástico) para pintura; **02 (duas)** mangueiras espirais, com **05(cinco)** metros cada; **04(quatro)** bicos de limpeza, e; **01(um)** calibrador de pressão.					
12	Pincel simples, sintético no mínimo **3"(três)polegadas** para a utilização em paredes e metais, com cabo curto, cerdas sintéticas, para a utilização de técnicas látex e acrílica.	40	Unidade		R$ 8,00	R$ 320,00
13	Pincel multe uso de no mínimo **2,5" (polegadas),** para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.	20	Unidade		R$ 5,05	R$ 101,00
14	Pincel simples, confeccionado com material sintético com no **mínimo 04" (quatro) polegadas**, de cores variadas, com cabo curto e de plástico, multiuso. Ideal para paredes, técnicas látex e acrílica.	20	Unidade		R$ 7,78	R$ 155,60
15	Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo **02(duas)** válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.	02	Unidade		R$ 194,75	R$ 389,50
16	Rolo de lã sintético, anti respingo, com no mínimo **23 (vinte e três)cm**, sem cabo, ideal para superfícies lisas deixando o acabamento da pintura fino e perfeito, o produto de 1ª linha que não pode soltar	50	Unidade		R$ 9,00	R$ 450,00

	os pelos, com fibra trançada para reter e reduzir os respingos da tinta e economizar na execução dos serviços de pinturas com produtos à base de água ou solvente, tipo (tinta acrílica, látex e esmalte, tinta borracha).					
17	Rolo de lã de carneiro, com no mínimo **23(vinte e três)cm,** sem cabo, indicado para tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte, na execução de serviços em superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro tramada em tecido para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento e economia da tinta.	100	Unidade		R$ 12,00	R$ 1.200,00
18	Rolo de lã de carneiro **de no mínimo 9,00(nove)cm,** com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.	150	Unidade		R$ 6,50	R$ 975,00
19	Rolo de Microfibra, de nylon, com tamanho de no mínimo **23(vinte e três)cm,** sem cabo, para acabamento em paredes extremamente lisas, objeto que será usado com tinta acrílica e látex, com ótimo rendimento.	40	Unidade		R$ 9,50	R$ 380,00
20	Rolo para Pintura com reservatório para tinta com capacidade no mínimo de **550(quinhentos e cinquenta)ml** de produto, e cobre uma superfície de no mínimo **0,8m2** por minuto.	10	Unidade		R$ 114,90	R$ 1.149,00

	Esse rolo de pintura, evita fazer sujeira e mantém a quantidade ideal para manter uma pintura uniforme. Material próprio para utilizar com tintas diluídas em água e líquidos aquosos. Indicado para a cobertura nas paredes. O cabo com comprimento no mínimo de **165 (cento e sessenta e cinco) cm**. A altura da lã de no mínimo **70(setenta) mm,** indicada para tinta acrílica e látex.					
21	KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo **500(quinhentos)ml** de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: **01(um)** protetor de respingo, **01(um)** tubo de sucção de tinta, **01(um)** fixador de tubo de sucção, **01(um)** frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo **1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.**	05	Unidade		R$ 119,90	R$ 599,50
22	Selador, acrílico, de 1º linha, da cor branca, lata de no mínimo **18(dezoito) litros** cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.	30	Unidade		R$ 71,40	R$ 2.142,00
	Suporte (cabo gaiola) para encaixe em rolo para pintura,	100	Unidade		R$ 7,50	R$ 750,00

23	com medidas de no mínimo **23(vinte e três) centímetros**, para possibilitar a execução de pinturas. O cabo ergométrico em plástico reforçado, (com encaixe, sem rosca e desencaixe para quando não for utilizado e higienizado). Suporte ideal e com ótimo encaixe para rolo de lã com as medidas citadas acima. O comprimento do suporte é de no mínimo **316(trezentos e dezesseis)mm**, a largura de no mínimo **245(duzentos e quarenta e cinco)mm, a** altura de no mínimo **40(quarenta) mm.**					
24	THINER Líquido incolor, densidade no mínimo **(20°C) 0,830** a **0,840g/cm3** e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo **5 (cinco) litros** cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres – isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.	100	Unidade		R$ 52,00	R$ 5.200,00
25	Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo **18 (dezoito) litros** cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos,	150	Unidade		R$ 178,00	R$ 26.700,00

	sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.					
26	Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo **18 (dezoito) litros** cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.	250	Unidade		R$ 132,00	R$ 33.000,00
27	Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo **18(dezoito) litros cada,** com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.	200	Unidade		R$ 323,38	R$ 64.676,00
28	Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha,	150	Unidade		R$ 268,05	R$ 40.207,50

	auto brilhante, lata com no mínimo **18(dezoito) litros** cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.					
29	Tinta sintética, a óleo, de 1ª linha, para pintura em superfícies externas e internas de assoalhos de madeira, com variedades nas cores, auto brilhante, galão com no mínimo **3,6 litros** cada.	100	Unidade		R$ 59,77	R$ 5.977,00
30	Tinta para quadro negro, da cor verde, a base de água com no mínimo embalagem contendo **800 (oitocentos)ml.**	40	Unidade		R$ 24,28	R$ 971,20
31	Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo **18(dezoito) litros** cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.	40	Unidade		R$ 174,64	R$ 6.985,60
32	Verniz para acabamento brilhante nas madeiras, galão com no mínimo **3,6 litros** em cada embalagem, produto de fácil aplicação, com bom alastramento e aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira, o produto transparente ou	50	Unidade		R$ 79,52	R$ 3.976,00

	acetinado. Indicado para a proteção e decoração de superfícies internas e externas das madeiras das casas, das portas, das janelas, dos móveis e madeiras decorativas em geral, conferindo boa resistência às intempéries.					
	VALOR TOTAL					**R$ 219.761,42**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE
BANCO OFICIAL CONTA
CORRENTE:
AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **62/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

_____ 00000102

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

___

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 62/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 62/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____
PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de _____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – O prazo máximo para a entrega dos móveis será de **07 (SETE) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. A contratada deverá entregar os móveis bem como realizar a sua montagem no local solicitado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula nº. 201508, portador da CI/RG nº. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Gilberto Mulinari**, matrícula nº 201533, portador da CI/RG nº. 960897 e inscrito no CPF/MF nº. 204.899.949-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das

obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 150//3.3.90.30.00.00.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação no campo: OUTROS DOCUMENTOS (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 62/2020– (RP)
PROCESSO Nº. 197/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 219.761,42 (duzentos e dezenove mil. Setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 14/09/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 14/09/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de agosto de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 197/2020
PREGÃO ELETRONICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Recebeu esta Procuradoria em 28/08/2020, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise da minuta do Instrumento Convocatório datado 27/08/2020, que visa a contratação/aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos do município de Mandaguaçu-PR, conforme requisitado no Termo de Referência, do qual deve embasar a elaboração do Edital, que instrui o processo, e estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado e aprovado por Márcia Andréia da Silva Paolini, e, Gilberto Mulinari, datado 17/08/2020.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 Nos termos do Edital, o valor máximo global é R$ 219.716,42 (duzentos e dezenove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

00.00015

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente: **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis: VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município: *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 c) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel. Grifo Nosso!!!*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

8.1 Quanto a qualificação técnica:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU.
> (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) **A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigencias descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados.** (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

9 O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa n. 142/2020, requer, entre outros, que o Município de Mandaguaçu observe:

> **Ministério Público de Contas do Estado do Paraná**
> **Recomendação Administrativa n. 142/2020 [...]**
> 8) REALIZE consulta ao CNEP e CEIS das empresas (pessoa jurídica) antes de formalizar contrato com a Administração Pública;
> 9) MANTENHA A UTILIZAÇÃO em todos os editais de licitação e minutas de contrato – independente de modalidade, objeto e valor – a **cláusula sobre práticas anticorrupção** (preferencialmente após a especificação do objeto), mencionando os padrões éticos que deverão ser seguidos durante todo o processo licitatório, além de citar a Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e Decreto n. 8.420/2015 e definir as práticas corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva e obstrutiva" [...]
> **Transcrição Fiel da Recomendação Administrativa n. 142/2020 expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Valéria Borba, datado 15/06/2020.*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

10 Considerando que o procedimento licitatório, caracteriza ato administrativo formal, cf. Parágrafo Único do Art. 4 da Lei 8.666/93 e ss, fazemos, em resumo, os seguintes apontamentos e sugestões:

10.1 Necessárias assinaturas manuscrita e data, em algumas peças do processo, cf. art. 38 e ss.

10.2 Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss....

10.3 Sugerimos citar no edital, o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual dispõe sobre a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica.

10.4 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

11 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

12 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

13 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

14 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

15 É o parecer, salvo entendimento diverso, a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 02 de setembro de 2020.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020
(Processo Administrativo n° 197/2020)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 04/09/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 23/09/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 23/09/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço dos itens, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações dos objetos.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de

tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por

solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 **A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último

lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –

FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12, sob efeito de inabilitação. Tal anexo deverá ser inserido no campo "OUTROS DOCUMENTOS" na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando

os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.
14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas

administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
17.1 – Os produtos devem ser de primeira linha; as tintas deverão conter o **certificado da Associação Brasileira do Fabricante de Tintas – ABRAFATI**;
A)O recipiente de tinta deve apresentar-se em bom estado de conservação, considerando com defeito as seguintes ocorrências: fechamento imperfeito, vazamento, falta de tinta, amassado, rasgões e cortes, falta ou insegurança na alça, má conservação e marcação deficiente.
b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das tintas e materiais de pintura, contada a partir da sua data da entrega.
c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das produtos entregues pelo licitante, a Contratada poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.
d) Nos termos de art. 3 ° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela

Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
e) Os produtos entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionados em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, procedência e a garantia.
f) Não serão aceitos produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados, sob pena de afastamento do certame.
g) **Prazo para entrega:** O fornecedor deverá **entregar** os produtos no prazo de **07 (sete) dias**, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.
h) **Local de entrega:** Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu.
i) **Horário de entrega:** De segunda a sexta das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e durante a Pandemia somente das 08h00min às 11h30min.
j) Caso os produtos entregues não estiverem de acordo com as especificações deste termo ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas sem qualquer ônus ao Município.
k) O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses.**

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES
19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.
19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à

contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não

se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.
20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.
20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.
20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;
20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº

123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 27 de agosto de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 67/2020

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/Especificação	Qde	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Aguarrás em embalagem de no mínimo **05 (cinco) litros,** utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.	100	Unidade		R$ 46,00	R$ 4.600,00
02	Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo **3,6(três, seis) litros** tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito	30	Unidade		R$ 64,50	R$ 1.935,00

	mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.					
03	Espátula de no mínimo **300 (trezentos)mm,** confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.	30	Unidade		R$ 41,68	R$ 1.250,40
04	Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até **05(cinco) metros,** o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.	04	Unidade		R$ 141,58	R$ 566,32
05	Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até **03(três) metros**, para encaixar perfeitamente	10	Unidade		R$ 40,00	R$ 400,00

	nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.					
06	Folha de Lixa d'água de **nº 150**, da cor preta, com medidas de no mínimo **23x28cm**, confeccionada com papel impermeável que seja resistente à quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados à grãos com alto poder de corte e altamente flexível e fácil manuseio.	500	Unidade		R$ 1,70	R$ 850,00
07	Folha de Lixa d'água **nº 220**, da cor preta, com medidas mínimas de **23x28cm**, confeccionada com papel impermeável, que seja resistente a quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil, utilizada no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte, super-resistente, durável e altamente flexível, facilitando o manuseio durante a utilização.	500	Unidade		R$ 1,70	R$ 850,00
08	Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade – aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo **18(dezoito) litros,** cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na	40	Unidade		R$ 130,00	R$ 5.200,00

	utilização do material deve render no mínimo **150m2** em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.					
09	Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo **18(dezoito) kg** cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).	100	Unidade		R$ 56,80	R$ 5.680,00
10	Massa PVA, com embalagem de no mínimo **25(vinte e cinco) litros** cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1º qualidade.	50	Unidade		R$ 21,50	R$ 1.075,00
11	Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo,	02	Unidade		R$ 524,90	R$ 1.049,80

	motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão **110/220 V**, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: **04(quatro)** pistolas (em plástico) para pintura; **02 (duas)** mangueiras espirais, com **05(cinco)** metros cada; **04(quatro)** bicos de limpeza, e; **01(um)** calibrador de pressão.					
12	Pincel simples, sintético no mínimo **3"(três)polegadas** para a utilização em paredes e metais, com cabo curto, cerdas sintéticas, para a utilização de técnicas látex e acrílica.	40	Unidade		R$ 8,00	R$ 320,00
13	Pincel multe uso de no mínimo **2,5" (polegadas),** para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.	20	Unidade		R$ 5,05	R$ 101,00
14	Pincel simples, confeccionado com material sintético com no **mínimo 04" (quatro) polegadas**, de cores variadas, com cabo curto e de plástico, multiuso. Ideal para paredes, técnicas látex e acrílica.	20	Unidade		R$ 7,78	R$ 155,60
15	Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo **02(duas)** válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.	02	Unidade		R$ 194,75	R$ 389,50
16	Rolo de lã sintético, anti respingo, com no mínimo **23 (vinte e três)cm**, sem cabo, ideal para superfícies lisas deixando o acabamento da	50	Unidade		R$ 9,00	R$ 450,00

	pintura fino e perfeito, o produto de 1ª linha que não pode soltar os pelos, com fibra trançada para reter e reduzir os respingos da tinta e economizar na execução dos serviços de pinturas com produtos à base de água ou solvente, tipo (tinta acrílica, látex e esmalte, tinta borracha).					
17	Rolo de lã de carneiro, com no mínimo **23(vinte e três)cm,** sem cabo, indicado para tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte, na execução de serviços em superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro tramada em tecido para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento e economia da tinta.	100	Unidade		R$ 12,00	R$ 1.200,00
18	Rolo de lã de carneiro **de no mínimo 9,00(nove)cm,** com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.	150	Unidade		R$ 6,50	R$ 975,00
19	Rolo de Microfibra, de nylon, com tamanho de no mínimo **23(vinte e três)cm,** sem cabo, para acabamento em paredes extremamente lisas, objeto que será usado com tinta acrílica e látex, com ótimo rendimento.	40	Unidade		R$ 9,50	R$ 380,00
	Rolo para Pintura com reservatório para tinta com capacidade no mínimo de **550(quinhentos e cinquenta)ml** de produto, e	10	Unidade		R$ 114,90	R$ 1.149,00

20	cobre uma superfície de no mínimo **0,8m2** por minuto. Esse rolo de pintura, evita fazer sujeira e mantém a quantidade ideal para manter uma pintura uniforme. Material próprio para utilizar com tintas diluídas em água e líquidos aquosos. Indicado para a cobertura nas paredes. O cabo com comprimento no mínimo de **165 (cento e sessenta e cinco) cm**. A altura da lã de no mínimo **70(setenta) mm,** indicada para tinta acrílica e látex.					
21	KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo **500(quinhentos)ml** de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: **01(um)** protetor de respingo, **01(um)** tubo de sucção de tinta, **01(um)** fixador de tubo de sucção, **01(um)** frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo **1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.**	05	Unidade		R$ 119,90	R$ 599,50
22	Selador, acrílico, de 1º linha, da cor branca, lata de no mínimo **18(dezoito) litros** cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.	30	Unidade		R$ 71,40	R$ 2.142,00

23	Suporte (cabo gaiola) para encaixe em rolo para pintura, com medidas de no mínimo **23(vinte e três) centímetros**, para possibilitar a execução de pinturas. O cabo ergométrico em plástico reforçado, (com encaixe, sem rosca e desencaixe para quando não for utilizado e higienizado). Suporte ideal e com ótimo encaixe para rolo de lã com as medidas citadas acima. O comprimento do suporte é de no mínimo **316(trezentos e dezesseis)mm**, a largura de no mínimo **245(duzentos e quarenta e cinco)mm, a** altura de no mínimo **40(quarenta) mm.**	100	Unidade		R$ 7,50	R$ 750,00
24	THINER Líquido incolor, densidade no mínimo **(20°C) 0,830** a **0,840g/cm3** e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo **5 (cinco) litros** cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres – isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.	100	Unidade		R$ 52,00	R$ 5.200,00
25	Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo **18 (dezoito) litros** cada, cores variadas,	150	Unidade		R$ 178,00	R$ 26.700,00

	indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.					
26	Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo **18 (dezoito) litros** cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.	250	Unidade		R$ 132,00	R$ 33.000,00
27	Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo **18(dezoito) litros cada,** com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.	200	Unidade		R$ 323,38	R$ 64.676,00
	Tinta a óleo para parede interna e externa, para	150	Unidade		R$ 268,05	R$ 40.207,50

28	aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo **18(dezoito) litros** cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.					
29	Tinta sintética, a óleo, de 1ª linha, para pintura em superfícies externas e internas de assoalhos de madeira, com variedades nas cores, auto brilhante, galão com no mínimo **3,6 litros** cada.	100	Unidade		R$ 59,77	R$ 5.977,00
30	Tinta para quadro negro, da cor verde, a base de água com no mínimo embalagem contendo **800 (oitocentos)ml.**	40	Unidade		R$ 24,28	R$ 971,20
31	Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo **18(dezoito) litros** cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.	40	Unidade		R$ 174,64	R$ 6.985,60
32	Verniz para acabamento brilhante nas madeiras, galão com no mínimo **3,6 litros** em cada embalagem, produto de fácil aplicação, com bom alastramento e aderência, secagem rápida e que realça o	50	Unidade		R$ 79,52	R$ 3.976,00

	aspecto natural da madeira, o produto transparente ou acetinado. Indicado para a proteção e decoração de superfícies internas e externas das madeiras das casas, das portas, das janelas, dos móveis e madeiras decorativas em geral, conferindo boa resistência às intempéries.					
	VALOR TOTAL					**R$ 219.761,42**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais pelo Departamento de Obras.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a aquisição desses produtos e materiais por serem indispensáveis na execução dos serviços de manutenção dos prédios públicos zelando assim pela conservação do patrimônio público, para garantir sua identificação (escolas, UBS, etc) e para proporcionar um ambiente de trabalho adequado para os servidores e para atendimento aos munícipes.

PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Os produtos devem ser de primeira linha; as tintas deverão conter o **certificado da Associação Brasileira do Fabricante de Tintas – ABRAFATI**;
O recipiente de tinta deve apresentar-se em bom estado de conservação, considerando com defeito as seguintes ocorrências: fechamento imperfeito, vazamento, falta de tinta, amassado, rasgões e cortes, falta ou insegurança na alça, má conservação e marcação deficiente.
b) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante das tintas e materiais de pintura, contada a partir da sua data da entrega.
c) Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das produtos entregues pelo licitante, a Contratada poderá enviar para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pelo Licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei no 8.666/93.
d) Nos termos de art. 3°combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
e) Os produtos entregues pela licitante responsável deverão estar devidamente acondicionados em embalagem original e lacrada, contendo as indicações de marca, selo de garantia do fabricante, procedência e a garantia.
f) Não serão aceitos produtos remanufaturados, reciclados, recondicionados, sob pena de afastamento do certame.
g) **Prazo para entrega:** O fornecedor deverá **entregar** os produtos no prazo de **07 (sete) dias**, após a solicitação de fornecimento do departamento solicitante, sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.
h) **Local de entrega:** Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu.
i) **Horário de entrega:** De segunda a sexta das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min e durante a Pandemia somente das 08h00min às 11h30min.
j) Caso os produtos entregues não estiverem de acordo com as especificações deste termo ou apresentarem vícios/defeitos, a licitante fornecedora deverá efetuar a troca do produto em até 24 horas sem qualquer ônus ao Município.
k) O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses.**

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais

representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula nº. 201508, portador da CI/RG nº. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Gilberto Mulinari**, matrícula nº 201533, portador da CI/RG nº. 960897 e inscrito no CPF/MF nº. 204.899.949-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, pesquisa feita junto aos fornecedores pelo

servidor Sr. **Jaime Alves de Oliveira**, e pesquisa no Banco de Preços e sites pela servidora Sra. **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição das peças objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 17/08/2020

Aprovo, em 17/08/2020

Márcia Andréia da Silva Paolini
Central de Compras

Gilberto Mulinari
Diretor do Departamento

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 67/2020

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
67/2020 Razão Social
da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, **forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

Item	Descrição/Especificação	Qde	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Aguarrás em embalagem de no mínimo **05 (cinco) litros,** utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.	100	Unidade		R$ 46,00	R$ 4.600,00
02	Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo **3,6(três, seis) litros** tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies	30	Unidade		R$ 64,50	R$ 1.935,00

	externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.					
03	Espátula de no mínimo **300 (trezentos)mm,** confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.	30	Unidade		R$ 41,68	R$ 1.250,40
04	Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até **05(cinco) metros,** o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.	04	Unidade		R$ 141,58	R$ 566,32
05	Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até **03(três) metros**, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é	10	Unidade		R$ 40,00	R$ 400,00

	possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.					
06	Folha de Lixa d'água de **nº 150**, da cor preta, com medidas de no mínimo **23x28cm**, confeccionada com papel impermeável que seja resistente à quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados à grãos com alto poder de corte e altamente flexível e fácil manuseio.	500	Unidade		R$ 1,70	R$ 850,00
07	Folha de Lixa d'água **nº 220**, da cor preta, com medidas mínimas de **23x28cm**, confeccionada com papel impermeável, que seja resistente a quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil, utilizada no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte, super-resistente, durável e altamente flexível, facilitando o manuseio durante a utilização.	500	Unidade		R$ 1,70	R$ 850,00
08	Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade – aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo **18(dezoito) litros,** cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo **150m2** em	40	Unidade		R$ 130,00	R$ 5.200,00

	cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.					
09	Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo **18(dezoito) kg** cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).	100	Unidade		R$ 56,80	R$ 5.680,00
10	Massa PVA, com embalagem de no mínimo **25(vinte e cinco) litros** cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1º qualidade.	50	Unidade		R$ 21,50	R$ 1.075,00
11	Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão	02	Unidade		R$ 524,90	R$ 1.049,80

	110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: **04(quatro)** pistolas (em plástico) para pintura; **02 (duas)** mangueiras espirais, com **05(cinco)** metros cada; **04(quatro)** bicos de limpeza, e; **01(um)** calibrador de pressão.					
12	Pincel simples, sintético no mínimo **3"(três)polegadas** para a utilização em paredes e metais, com cabo curto, cerdas sintéticas, para a utilização de técnicas látex e acrílica.	40	Unidade		R$ 8,00	R$ 320,00
13	Pincel multe uso de no mínimo **2,5" (polegadas),** para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.	20	Unidade		R$ 5,05	R$ 101,00
14	Pincel simples, confeccionado com material sintético com no **mínimo 04" (quatro) polegadas**, de cores variadas, com cabo curto e de plástico, multiuso. Ideal para paredes, técnicas látex e acrílica.	20	Unidade		R$ 7,78	R$ 155,60
15	Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo **02(duas)** válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.	02	Unidade		R$ 194,75	R$ 389,50
16	Rolo de lã sintético, anti respingo, com no mínimo **23 (vinte e três)cm**, sem cabo, ideal para superfícies lisas deixando o acabamento da pintura fino e perfeito, o produto de 1ª linha que não pode soltar	50	Unidade		R$ 9,00	R$ 450,00

	os pelos, com fibra trançada para reter e reduzir os respingos da tinta e economizar na execução dos serviços de pinturas com produtos à base de água ou solvente, tipo (tinta acrílica, látex e esmalte, tinta borracha).					
17	Rolo de lã de carneiro, com no mínimo **23(vinte e três)cm,** sem cabo, indicado para tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte, na execução de serviços em superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro tramada em tecido para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento e economia da tinta.	100	Unidade		R$ 12,00	R$ 1.200,00
18	Rolo de lã de carneiro **de no mínimo 9,00(nove)cm,** com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.	150	Unidade		R$ 6,50	R$ 975,00
19	Rolo de Microfibra, de nylon, com tamanho de no mínimo **23(vinte e três)cm,** sem cabo, para acabamento em paredes extremamente lisas, objeto que será usado com tinta acrílica e látex, com ótimo rendimento.	40	Unidade		R$ 9,50	R$ 380,00
20	Rolo para Pintura com reservatório para tinta com capacidade no mínimo de **550(quinhentos e cinquenta)ml** de produto, e cobre uma superfície de no mínimo **0,8m2** por minuto.	10	Unidade		R$ 114,90	R$ 1.149,00

	Esse rolo de pintura, evita fazer sujeira e mantém a quantidade ideal para manter uma pintura uniforme. Material próprio para utilizar com tintas diluídas em água e líquidos aquosos. Indicado para a cobertura nas paredes. O cabo com comprimento no mínimo de **165 (cento e sessenta e cinco) cm**. A altura da lã de no mínimo **70(setenta) mm,** indicada para tinta acrílica e látex.					
21	KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo **500(quinhentos)ml** de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: **01(um)** protetor de respingo, **01(um)** tubo de sucção de tinta, **01(um)** fixador de tubo de sucção, **01(um)** frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo **1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.**	05	Unidade		R$ 119,90	R$ 599,50
22	Selador, acrílico, de 1º linha, da cor branca, lata de no mínimo **18(dezoito) litros** cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.	30	Unidade		R$ 71,40	R$ 2.142,00
	Suporte (cabo gaiola) para encaixe em rolo para pintura,	100	Unidade		R$ 7,50	R$ 750,00

23	com medidas de no mínimo **23(vinte e três) centímetros**, para possibilitar a execução de pinturas. O cabo ergométrico em plástico reforçado, (com encaixe, sem rosca e desencaixe para quando não for utilizado e higienizado). Suporte ideal e com ótimo encaixe para rolo de lã com as medidas citadas acima. O comprimento do suporte é de no mínimo **316(trezentos e dezesseis)mm**, a largura de no mínimo **245(duzentos e quarenta e cinco)mm, a** altura de no mínimo **40(quarenta) mm.**					
24	THINER Líquido incolor, densidade no mínimo **(20°C) 0,830** a **0,840g/cm3** e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo **5 (cinco) litros** cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres – isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.	100	Unidade		R$ 52,00	R$ 5.200,00
25	Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo **18 (dezoito) litros** cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos,	150	Unidade		R$ 178,00	R$ 26.700,00

	sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.					
26	Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo **18 (dezoito) litros** cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.	250	Unidade		R$ 132,00	R$ 33.000,00
27	Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo **18(dezoito) litros cada,** com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.	200	Unidade		R$ 323,38	R$ 64.676,00
28	Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha,	150	Unidade		R$ 268,05	R$ 40.207,50

	auto brilhante, lata com no mínimo **18(dezoito) litros** cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.					
29	Tinta sintética, a óleo, de 1ª linha, para pintura em superfícies externas e internas de assoalhos de madeira, com variedades nas cores, auto brilhante, galão com no mínimo **3,6 litros** cada.	100	Unidade		R$ 59,77	R$ 5.977,00
30	Tinta para quadro negro, da cor verde, a base de água com no mínimo embalagem contendo **800 (oitocentos)ml.**	40	Unidade		R$ 24,28	R$ 971,20
31	Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo **18(dezoito) litros** cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.	40	Unidade		R$ 174,64	R$ 6.985,60
32	Verniz para acabamento brilhante nas madeiras, galão com no mínimo **3,6 litros** em cada embalagem, produto de fácil aplicação, com bom alastramento e aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira, o produto transparente ou	50	Unidade		R$ 79,52	R$ 3.976,00

	acetinado. Indicado para a proteção e decoração de superfícies internas e externas das madeiras das casas, das portas, das janelas, dos móveis e madeiras decorativas em geral, conferindo boa resistência às intempéries.					
	VALOR TOTAL					**R$ 219.761,42**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE
BANCO OFICIAL CONTA
CORRENTE:
AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **67/2020**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

–

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 67/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 67/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____
PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – O prazo máximo para a entrega dos móveis será de **07 (SETE) dias**, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. A contratada deverá entregar os móveis bem como realizar a sua montagem no local solicitado.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula nº. 201508, portador da CI/RG nº. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Gilberto Mulinari**, matrícula nº 201533, portador da CI/RG nº. 960897 e inscrito no CPF/MF nº. 204.899.949-20 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das

obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações, descritas igualmente e seguir: 150//3.3.90.30.00.00.00.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação no campo: OUTROS DOCUMENTOS (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 67/2020– (RP)
PROCESSO Nº. 197/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 219.761,42 (duzentos e dezenove mil. Setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 23/09/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 23/09/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de agosto de 2020

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

...SELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Email: idosoesperanca@gmail.com •
Rua Ariela nº 833 Fone e Fax: (44) 9818-6262
CEP. 87170-000 - Querência - PR

RESOLUÇÃO: Nº 27

SÚMULA: Dispõe sobre a inscrição de entidade de e defesa da direitos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 827 de 31/10/2014 e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 03/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a manutenção da inscrição da API- Associação de Proteção ao Idoso, por um ano.

Art. 2º - Para a manutenção da inscrição a entidade deverá apresentar anualmente o plano de ação e o relatório anual de atividades.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 3 Setembro de 2020

Laura de Azevedo Coutinho
Presidente do CMDPI

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2020

SILVIO BUCH, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o contido no parágrafo 2º do Art. 24 da Emenda Constitucional de 12 de novembro de 2019,
CONSIDERANDO o contido no ofício PRPREVCMB/OF Nº 266/2020 – Referente Implantação de Benefício de Pensão,

RESOLVE:

APLICAR a partir do mês de agosto de 2020, sobre os proventos da Servidora Pública Municipal Aposentada, Srª Cleuza Gomes Pontes, REDUÇÃO POR FAIXA SALARIAL, de acordo com a Emenda Constitucional 103/19 de 12 de novembro de 2019, conforme disposto no art. 24, §§ 1º e 2º, em que nas hipóteses das acumulações previstas no § 1º, fica assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de parte de cada um dos demais benefícios, apurados em faixas previstas no § 2º do mesmo artigo.

Paranacity, 24 de agosto de 2020.

SILVIO BUCH
Presidente

Câmara Municipal de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 813, Centro, CEP: 85783-000
(44) 3285-1144 – fax (44) 3285-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DATA: 31/08/2020 — PROCESSO: Nº012/2020

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Flórida

CONTRATADA
Fornecedor: DD Tecnica Controle de Pragas Ltda.
CNPJ: 29.315.244/0001-45
Endereço: Av. Colombo 8611 Bairro Cleba Patrimônio Maringá Cidade: Maringá - PR

OBJETO
Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Desinsetização e Raticidação de ambiente, para o controle e prevenção ao covid-19 na Câmara Municipal de Flórida conforme portaria nº 009/2020 de 30/05/2020.

JUSTIFICATIVA
Visando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de desinsetização e saniticação de ambiente, visto que, foi solicitado o espaço da Câmara Municipal para realização de Velório na data do dia 30/08/2020.

DOTAÇÃO

Programa/Ação	Descrição
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.05	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

ITEM(ns)

Desinfecção utilizando produto a base de amônia Quaternária de Ultima geração, aplicado com equipamento ULV de volume controlado e no Pátio.				TOTAL: R$ 270,00

ENQUADRAMENTO LEGAL
Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações.

SERGIO CZANIK
Presidente da Câmara Municipal.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Vereador Urbano Jorge nº 118 • Fone/Fax: (44) 3278-1249
Ourizona Pr.

RESOLUÇÃO: Nº 175

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de Contas final do "INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA- PeD III".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 970 de 21/12/2018 e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 3/09/2020;

RESOLVE:
Art. 1º – Aprova a devolução de saldo de aplicação financeira, e prestação de contas final do "Incentivo à Pessoa com Deficiência- PeD III ".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ourizona, 3 de Setembro de 2020.

Laura de Azevedo Coutinho
Presidente CMAS

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 67/2020- (RP)
PROCESSO Nº. 197/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, (conforme descrito no edital e anexos);
Valor Máximo: R$ 219.761,42 (duzentos e dezenove mil, Setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 23/09/2020;
Data e Horário de sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 23/09/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de agosto de 2020

Marcelo Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 68/2020- (RP)
PROCESSO Nº. 196/2020

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E FILMAS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 22.499,90 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 24/09/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 24/09/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de agosto de 2020

Marcelo Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Oscar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Pr
CNPJ 95.612.266/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020.

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2020, de 30/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de Setembro de 2020, às 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 34/2020na modalidade Pregão

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II em local ambientalmente adequado e de acordo com a legislação ambiental vigente, produzidos pelo município de Ângulo, com alcance da estimativa 168-00 m3-off, na quantidade estimada de 903 toneladas, pelo período de 12 (doze) meses.

Critério de julgamento: Menor preço por item.
Informações: Fone: (44) 3256.1133 - e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br
Ângulo, 02 de Setembro de 2020

Antonio Carlos da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Marlboro da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86 670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 78.975.358/0001-63

Decreto nº 123/2020 de 04/09/2020

Ementa: Abre Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Organizatória nº 1695/2019 de 14/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementar

09.000.26.000.0006.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
09.001.26.000.0000.0.000	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
09.001.15.452.0007.2.057.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
413 - 3.3.71.70.00.03	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00	
09.002.04.000.0000.0.000.	GERÊNCIA DE OBRAS E URBANISMO		
09.002.15.451.0007.1.001.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETAS		
424 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00	
	Total Suplementar	36.000,00	

Artigo 2º - Para cobrir o disposto no Artigo 1º é servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Reduzir

09.000.26.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.26.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.057.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
418 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.000,00
09.003.04.000.0000.0.000.	GESTÃO DE SERVIÇOS	
09.003.15.452.0007.1.001.	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
493 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	Total Reduzir	36.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado em 04 de setembro de 2020.

CRISOGONO PINTO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício 2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2020

DATA: 24/08/2020 — PROTOCOLO Nº 78/2020 — PROCESSO Nº

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

OBJETO

JUSTIFICATIVA

DOTAÇÃO

Programa/ação	Fonte/Aplicação
	1001 MATERIAL DE CONSUMO
	1021 MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM(NS)

Lot	Item	Qtde	Descrição	Unidade	Valor	V. Unitário	V. Total
0	0	0			0	0,00	0,00
0	1	0			0	0,00	0,00
0	2	0			0	0,00	0,00
0	3	0			0	0,00	0,00
0	4	0			0	0,00	0,00
0	5	0			0	0,00	0,00
0	6	0			0	0,00	0,00
						Total:	0,00

ENQUADRAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações.

Luciano de Souza Morais
Prefeito Municipal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Vereador Dora Jorge nº 118 • Fone/Fax: (44) 3278-1249
Ourizona Pr.

RESOLUÇÃO: Nº 176

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do primeiro semestre de 2020 do PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 970 de 21/12/2018.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada 03/09/2020;

RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o processo de prestação de contas do recurso do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao primeiro semestre de 2020.

Art. 2º -Aprova a qualidade do atendimento, e a quantidade do serviço executado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 03 de Setembro de 2020.

Laura de Azevedo Coutinho
Presidente CMAS

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nino Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 78.215.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 8/2020.

No dia três de mês de setembro do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Abir Borsoi Junior e os membros os Senhores Jaime Alves de Oliveira e Sra. Marcia Andreia da Silva Paulini, reunião-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.134/2020, para sessão de julgamento da habilitação das empresas participantes do certame. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi rubricado os envelopes das empresas participantes do certame, logo após analisado a documentação de habilitação das empresas: GTC Construtora de Obras Eireli, R Moreira Garcia Construção Civil Eireli EPP, Construtora Regente Eireli e Telas Schmitt Ltda, todas as empresas tem representante credenciado. Em análise foi constatado que a empresa: Construtora Regente Eireli apresentou o Certificado de Registro no CREA-PR em nome de outra empresa, de nome Engeri Construções Eireli MEI, estando assim inabilitada. As demais empresas participantes do certame foram habilitadas. Esta decisão será publicada no diário oficial do município e no site do município www.mandaguacu.pr.gov.br, bem como será enviada por e-mail às empresas participantes. Em que sentimos e Sr. Presidente abriu o prazo de recurso as forma da lei e informou que no dia decorrido de ausência presumirá com o certame. A palavra foi dada aberta pelo comissão e como ninguém se manifestou o Presidente passou para levar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 3 de setembro de 2020

Abir Borsoi Junior
Presidente da Comissão de Licitação

Jaime Alves de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Marcia Andreia da Silva Paulini
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 80/2020 de 28/08/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe forem conferidas pela Lei Organizatória nº 582/2018 de 20/12/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementar

01.000.04.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01.000.04.122.0012.2.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
21 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
02.000.10.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO		
02.000.15.452.0012.2.010.	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
132 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
04.000.15.452.0011.2.013.	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
157 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
05.000.08.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
05.000.10.301.0002.2.034.	MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LIVRES		
209 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
06.000.10.301.0002.2.037.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES		
272 - 3.1.90.11.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
214 - 3.1.90.13.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
05.000.08.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.000.10.301.0012.2.037.	PABV - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
247 - 3.1.90.94.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
06.000.10.301.0012.2.035.	PABV - SAÚDE BUCAL - SB		
256 - 3.1.90.94.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
06.000.10.301.0012.2.036.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES		
298 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
05.000.10.304.0016.2.034.	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (PAB)		
248 - 3.1.90.94.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
06.000.10.305.0016.2.040.	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - (PFVPS)		
210 - 3.1.90.94.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	Total Suplementar	70.000,00	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a considerando as anulações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Reduzir

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.000.15.452.0012.2.010.	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
127 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
133 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
194 - 4.4.90.61.00.00	01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.000,00
04.000.15.452.0011.2.016.	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
161 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
05.000.08.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.000.10.301.0012.2.035.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
229 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.000.10.301.0012.2.036.	PABV - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
262 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
263 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
05.000.10.301.0002.2.033.	MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LC 141/2012	
203 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
06.000.10.305.0016.2.036.	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - (PFVPS	
323 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
330 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Total Reduzir	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2020

Lourides Rampazo Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo de contrato nº.100/2018, objetivando a CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA EM ALVENARIA NO MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA COM 141,50m², SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXOS., decorrente de Tomada de Preços nº 8/2018, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ALVES DAMACENO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 27.851.190/0001-30, aditivo o contrato com término 31/12/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original acrescido-se nova prorrogação nos termos da Lei da Súmula nº 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 20 de agosto de 2020.

Luciano de Souza Morais
PREFEITO MUNICIPAL

0000000202

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020
Processo Administrativo Nº 197/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 03/09/2020 07:58:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/09/2020 12:47:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
17/09/2020 15:20:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	QUIMICASOL EIRELI EPP
18/09/2020 16:41:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JC FERRAGENS EIRELI- ME
18/09/2020 17:28:24	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JC FERRAGENS EIRELI- ME
21/09/2020 08:06:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
21/09/2020 19:54:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
22/09/2020 09:42:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
22/09/2020 11:25:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
22/09/2020 14:44:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
22/09/2020 15:01:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	QUIMICASOL EIRELI EPP
22/09/2020 16:06:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
22/09/2020 16:28:26	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
22/09/2020 21:25:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
23/09/2020 07:00:02	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
23/09/2020 09:00:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia Srs. Está aberto a sessão do Pregao 67, às 09:15hrs estaremos dando inicio a fase de lances.		
23/09/2020 09:00:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Se atentem aos lances digitados e enviados afim, de nao digitar um valor equivocado.		
23/09/2020 09:17:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Esta aberta a fase de lances		
23/09/2020 10:09:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Srs. estamos analisando a documentação de habilitação dos licitantes classificados em primeiro lugar e em breve iremos proferir nossa decisão		
23/09/2020 10:14:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Após analise referente à documentação das licitantes melhores classificadas a comissao declarou a empresa Eletroman Mat. Eletricos Eireli habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos em edital		
23/09/2020 10:15:18	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A empresa A C A Empreendimentos Ltda deixou de apresentar a CND Federal, ficando assim inabilitada.		
23/09/2020 10:16:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada		
23/09/2020 10:16:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
A empresa J C Ferregens Eireli, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada		
23/09/2020 10:26:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
o licitante, M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, apresentou todos os documentos exigidos em edital, ficando assim habilitado		
23/09/2020 10:27:22	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
com isso, fica aberto o prazo de manifestação/intenção de recursos, prazo este de meia hora, retornaremos às 11:00 horas		
23/09/2020 11:00:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Srs no que se refere ao alvara, o que pedimos é uma prova de comprovação e inscrição e não uma certidao onde analisamos seu vencimento, O que pedimos é a prova de inscrição!		
23/09/2020 11:02:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Srs. licitantes vencedores pedimos a gentileza de nos enviar a proposta ajustada com os valores negociados por email, dentro de um prazo de duas horas		
23/09/2020 11:03:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Email: licitacaomandaguacu@hotmail.com		

09.09.0263

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ITAQUA Modelo: ITAQUA

Descrição: -Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	001	26.907.532/0001-09	46,00	27,00	Sim
2 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	027	85.093.433/0001-91	46,00	46,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
QUIMICASOL EIRELI EPP	068	06.943.501/0001-98	40,00	27,40	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	072	17.789.664/0001-84	45,00	33,49	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	060	10.367.732/0001-78	45,00	36,48	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:17:41	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:17:41	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**45,00**
23/09/2020 09:17:41	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**45,00**
23/09/2020 09:17:41	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**46,00**
23/09/2020 09:17:41	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**40,00**
23/09/2020 09:17:41	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**46,00**
23/09/2020 09:18:05	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**39,90**
23/09/2020 09:18:36	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**39,00**
23/09/2020 09:18:38	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**39,80**
23/09/2020 09:18:50	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**38,90**
23/09/2020 09:18:52	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**38,80**
23/09/2020 09:19:00	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**38,70**
23/09/2020 09:19:04	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**38,50**
23/09/2020 09:19:14	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**38,40**
23/09/2020 09:19:16	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**38,45**
23/09/2020 09:19:24	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**38,00**
23/09/2020 09:19:28	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**38,30**
23/09/2020 09:19:32	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**37,90**
23/09/2020 09:19:35	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**37,50**
23/09/2020 09:19:46	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**37,00**

00 0010204

23/09/2020 09:19:54	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**36,90**
23/09/2020 09:20:02	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**36,50**
23/09/2020 09:20:17	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**36,00**
23/09/2020 09:20:26	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**36,48**
23/09/2020 09:20:30	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**35,80**
23/09/2020 09:20:51	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**35,50**
23/09/2020 09:21:20	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**35,40**
23/09/2020 09:21:50	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**35,00**
23/09/2020 09:21:58	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**34,00**
23/09/2020 09:22:25	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**33,99**
23/09/2020 09:22:37	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**33,50**
23/09/2020 09:22:48	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**33,49**
23/09/2020 09:22:52	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**33,30**
23/09/2020 09:23:05	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**33,00**
23/09/2020 09:23:07	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**32,00**
23/09/2020 09:23:34	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**31,50**
23/09/2020 09:23:55	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**30,00**
23/09/2020 09:24:36	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**29,90**
23/09/2020 09:25:18	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**29,00**
23/09/2020 09:25:50	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**28,90**
23/09/2020 09:25:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/09/2020 09:26:06	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**28,65**
23/09/2020 09:26:24	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**28,60**
23/09/2020 09:26:39	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**28,00**
23/09/2020 09:26:59	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**27,90**
23/09/2020 09:27:08	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**27,80**
23/09/2020 09:27:23	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**27,70**
23/09/2020 09:27:35	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**27,50**
23/09/2020 09:28:19	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**27,40**
23/09/2020 09:28:27	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**27,00**
23/09/2020 09:30:28	**HABILITAÇÃO**		
23/09/2020 09:30:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME			
23/09/2020 10:19:01	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada			
23/09/2020 10:20:38	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada			
23/09/2020 10:21:12	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
QUIMICASOL EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada			
23/09/2020 10:27:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/09/2020 10:57:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
23/09/2020 13:59:29	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: UNIVERSO Modelo: UNIVERSO

Descrição: -Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo 3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 47,00 **Valor Total:** 1.410,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	063	26.907.532/0001-09	64,50	47,00	Sim
2	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	095	85.093.433/0001-91	64,50	61,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	061	17.789.664/0001-84	64,00	47,99	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	005	10.367.732/0001-78	64,00	63,90	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	092	29.495.115/0001-86	72,00	72,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:17:42	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:17:42	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**64,50**
23/09/2020 09:17:42	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**64,00**
23/09/2020 09:17:42	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**64,00**
23/09/2020 09:17:42	**LANCE**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	**72,00**
23/09/2020 09:17:42	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**64,50**
23/09/2020 09:18:24	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**63,90**
23/09/2020 09:18:43	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**63,00**
23/09/2020 09:22:11	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**62,99**
23/09/2020 09:22:28	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**62,00**
23/09/2020 09:22:35	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**61,99**
23/09/2020 09:22:47	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**61,95**
23/09/2020 09:22:58	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**61,50**
23/09/2020 09:23:01	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**61,94**
23/09/2020 09:23:12	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**61,49**
23/09/2020 09:23:23	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**59,00**
23/09/2020 09:23:34	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**58,00**
23/09/2020 09:24:35	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**55,00**
23/09/2020 09:25:03	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**54,99**

03-0000210

23/09/2020 09:25:26	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**54,00**
23/09/2020 09:25:33	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**53,99**
23/09/2020 09:26:24	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**50,00**
23/09/2020 09:26:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/09/2020 09:26:36	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**49,99**
23/09/2020 09:26:46	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**48,00**
23/09/2020 09:27:04	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**47,99**
23/09/2020 09:27:20	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**47,00**
23/09/2020 09:29:20	**HABILITAÇÃO**		
23/09/2020 09:29:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

23/09/2020 10:19:01 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:20:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:21:52 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI inabilitado. Motivo: o valor apresentado é maior que o maximo estipulado em edital

23/09/2020 10:27:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/09/2020 10:57:57	**EM ADJUDICAÇÃO**	
23/09/2020 13:59:29	**ADJUDICADO**	

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: TIGRE

Descrição: -Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm, confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 41,68 **Valor Total:** 1.250,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	067	26.907.532/0001-09	41,68	41,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:20:49	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:20:49	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**41,68**
23/09/2020 09:22:47	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

poderiqa nos conceder mais descontos nos itens de participação unica ?

00000217

23/09/2020 09:30:49	**HABILITAÇÃO**
23/09/2020 09:30:49	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	
23/09/2020 10:27:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
23/09/2020 10:57:57	**EM ADJUDICAÇÃO**
23/09/2020 13:59:30	**ADJUDICADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05 (cinco) metros, o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 141,58 **Valor Total:** 566,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	091	26.907.532/0001-09	141,58	141,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**	
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:20:50	**DISPUTA**	
23/09/2020 09:20:50	**LANCE** ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**141,58**
23/09/2020 09:30:50	**HABILITAÇÃO**	
23/09/2020 09:30:50	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		
23/09/2020 10:27:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/09/2020 10:57:57	**EM ADJUDICAÇÃO**	
23/09/2020 13:59:30	**ADJUDICADO**	

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até 03(três) metros, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	071	26.907.532/0001-09	40,00	26,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	025	10.367.732/0001-78	38,00	26,95	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:21:17	DISPUTA		
23/09/2020 09:21:17	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	38,00
23/09/2020 09:21:17	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	40,00
23/09/2020 09:21:30	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	37,00
23/09/2020 09:21:31	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	37,50
23/09/2020 09:22:28	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	36,00
23/09/2020 09:23:15	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	35,00
23/09/2020 09:23:29	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	34,90
23/09/2020 09:24:48	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	34,00
23/09/2020 09:25:05	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	33,90
23/09/2020 09:25:36	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	30,00
23/09/2020 09:25:51	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	29,90
23/09/2020 09:28:16	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	28,00
23/09/2020 09:28:26	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	27,90
23/09/2020 09:28:37	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	27,00
23/09/2020 09:28:47	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	26,95
23/09/2020 09:29:21	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	26,00
23/09/2020 09:29:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/09/2020 09:31:21	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:31:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

23/09/2020 10:19:01	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:27:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/09/2020 10:57:57	EM ADJUDICAÇÃO	
23/09/2020 13:59:30	ADJUDICADO	

LOTE 6 - FRACASSADO
Lote: 6

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

00-0000209

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	023	10.367.732/0001-78	1,50	1,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30 PUBLICADO

04/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/09/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/09/2020 09:21:17 DISPUTA

23/09/2020 09:21:17 LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME **1,50**

23/09/2020 09:31:18 HABILITAÇÃO

23/09/2020 09:31:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

23/09/2020 10:19:01 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:27:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/09/2020 10:57:54 EM ADJUDICAÇÃO

23/09/2020 13:59:30 FRACASSADO

LOTE 7 - FRACASSADO
Lote: 7

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	063	10.367.732/0001-78	1,50	1,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30 PUBLICADO

04/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/09/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/09/2020 09:21:27 DISPUTA

23/09/2020 09:21:27 LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME **1,50**

23/09/2020 09:31:27 HABILITAÇÃO

23/09/2020 09:31:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

23/09/2020 10:19:01 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:27:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/09/2020 10:57:53 EM ADJUDICAÇÃO

00000210

23/09/2020 13:59:30 FRACASSADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade - aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo 18 (dezoito) litros, cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo 150m2 em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 77,00 **Valor Total:** 3.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	045	26.907.532/0001-09	130,00	77,00	Sim
2	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	043	85.093.433/0001-91	130,00	77,99	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	081	07.654.231/0001-68	129,74	127,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	026	17.789.664/0001-84	130,00	86,80	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	091	10.367.732/0001-78	120,00	91,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:21:36	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:21:36	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**130,00**
23/09/2020 09:21:36	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**129,74**
23/09/2020 09:21:36	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**120,00**
23/09/2020 09:21:36	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**130,00**
23/09/2020 09:21:36	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**130,00**
23/09/2020 09:21:47	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**119,00**
23/09/2020 09:22:25	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**118,99**
23/09/2020 09:22:37	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**118,00**
23/09/2020 09:22:43	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**117,99**
23/09/2020 09:22:51	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**117,00**
23/09/2020 09:22:52	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**117,95**
23/09/2020 09:23:35	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**110,00**
23/09/2020 09:23:39	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**116,90**
23/09/2020 09:23:46	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**109,00**
23/09/2020 09:23:57	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**108,00**
23/09/2020 09:24:35	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**107,00**
23/09/2020 09:24:47	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**127,09**

0[illegible]0211

23/09/2020 09:24:51	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**106,00**
23/09/2020 09:25:00	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**105,00**
23/09/2020 09:25:10	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**104,00**
23/09/2020 09:25:16	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**102,00**
23/09/2020 09:25:46	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**100,00**
23/09/2020 09:26:01	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**99,99**
23/09/2020 09:26:03	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**99,00**
23/09/2020 09:26:09	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**98,99**
23/09/2020 09:26:19	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**98,00**
23/09/2020 09:26:32	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**97,99**
23/09/2020 09:26:39	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**97,50**
23/09/2020 09:26:56	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**97,49**
23/09/2020 09:27:03	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**97,20**
23/09/2020 09:27:34	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**97,00**
23/09/2020 09:27:54	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**96,00**
23/09/2020 09:28:47	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**92,00**
23/09/2020 09:28:58	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**91,90**
23/09/2020 09:29:46	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**90,00**
23/09/2020 09:29:46	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/09/2020 09:30:07	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**89,99**
23/09/2020 09:30:24	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**89,00**
23/09/2020 09:31:15	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**88,99**
23/09/2020 09:31:29	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**88,00**
23/09/2020 09:31:40	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**87,99**
23/09/2020 09:31:52	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**87,00**
23/09/2020 09:32:10	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**86,99**
23/09/2020 09:32:20	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**80,00**
23/09/2020 09:32:22	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**86,80**
23/09/2020 09:32:30	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**79,99**
23/09/2020 09:32:42	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**78,00**
23/09/2020 09:33:04	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**77,99**
23/09/2020 09:33:14	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**77,00**
23/09/2020 09:35:14	**HABILITAÇÃO**		

23/09/2020 09:35:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

23/09/2020 10:19:01 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:20:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:27:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/09/2020 10:57:55 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/09/2020 13:59:30 **ADJUDICADO**

23/09/2020212

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo 18(dezoito) kg cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	070	26.907.532/0001-09	56,80	40,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	020	07.654.231/0001-68	56,69	53,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	068	10.367.732/0001-78	55,00	42,90	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	060	17.789.664/0001-84	55,00	53,74	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:25:00	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:25:01	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**55,00**
23/09/2020 09:25:01	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**56,80**
23/09/2020 09:25:01	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**55,00**
23/09/2020 09:25:01	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**56,69**
23/09/2020 09:25:28	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**54,00**
23/09/2020 09:25:44	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**53,99**
23/09/2020 09:25:50	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**53,75**
23/09/2020 09:26:04	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**53,74**
23/09/2020 09:26:11	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**53,00**
23/09/2020 09:28:56	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**50,00**
23/09/2020 09:29:06	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**49,90**
23/09/2020 09:29:54	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**45,00**
23/09/2020 09:30:06	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**44,90**
23/09/2020 09:30:52	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**44,00**
23/09/2020 09:31:04	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**43,95**
23/09/2020 09:31:15	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**43,00**
23/09/2020 09:32:13	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**42,90**
23/09/2020 09:32:29	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**40,00**
23/09/2020 09:35:01	**HABILITAÇÃO**		
23/09/2020 09:35:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

23/09/2020 10:19:01 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:20:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:27:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/09/2020 10:57:57 EM ADJUDICAÇÃO

23/09/2020 13:59:30 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR
Descrição: -Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litros cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1° qualidade.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	097	26.907.532/0001-09	21,50	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	042	10.367.732/0001-78	21,00	18,95	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	055	17.789.664/0001-84	21,00	21,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30 PUBLICADO

04/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/09/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/09/2020 09:25:02 DISPUTA

23/09/2020 09:25:02 LANCE A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME **21,00**

23/09/2020 09:25:02 LANCE ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME **21,50**

23/09/2020 09:25:02 LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME **21,00**

23/09/2020 09:25:43 LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME **20,90**

23/09/2020 09:29:07 LANCE ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME **19,00**

23/09/2020 09:29:16 LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME **18,95**

23/09/2020 09:30:01 LANCE ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME **18,00**

23/09/2020 09:35:02 HABILITAÇÃO

23/09/2020 09:35:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

23/09/2020 10:19:01 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

09-09-0214

23/09/2020 10:20:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:27:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/09/2020 10:57:56 EM ADJUDICAÇÃO

23/09/2020 13:59:30 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: -Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura. 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada. 04(quatro) bicos de limpeza, e. 01(um) calibrador de pressão.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 524,90 **Valor Total:** 1.049,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	093	26.907.532/0001-09	524,90	524,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30 PUBLICADO

04/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/09/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/09/2020 09:28:40 DISPUTA

23/09/2020 09:28:40 LANCE ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME **524,90**

23/09/2020 09:38:40 HABILITAÇÃO

23/09/2020 09:38:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

23/09/2020 10:27:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/09/2020 10:57:57 EM ADJUDICAÇÃO

23/09/2020 13:59:30 ADJUDICADO

LOTE 12 - FRACASSADO
Lote: 12

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

03-0000215

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	021	10.367.732/0001-78	7,50	7,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:28:40	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:28:40	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**7,50**
23/09/2020 09:38:40	**HABILITAÇÃO**		
23/09/2020 09:38:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME			
23/09/2020 10:19:01	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada			
23/09/2020 10:27:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/09/2020 10:57:54	**EM ADJUDICAÇÃO**		
23/09/2020 13:59:30	**FRACASSADO**		

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: TIGRE

Descrição: -Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas), para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 70,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	060	26.907.532/0001-09	5,05	3,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	043	10.367.732/0001-78	5,00	3,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:29:21	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:29:21	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**5,05**
23/09/2020 09:29:21	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**5,00**
23/09/2020 09:31:02	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**4,50**
23/09/2020 09:31:48	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**4,40**
23/09/2020 09:32:02	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**4,30**
23/09/2020 09:32:25	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**4,25**

0000216

23/09/2020 09:32:52	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	4,20
23/09/2020 09:34:47	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	4,19
23/09/2020 09:34:57	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	4,16
23/09/2020 09:38:18	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	4,15
23/09/2020 09:38:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/09/2020 09:38:31	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	4,10
23/09/2020 09:38:42	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	4,09
23/09/2020 09:38:55	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	4,00
23/09/2020 09:39:23	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	3,99
23/09/2020 09:39:40	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	3,50
23/09/2020 09:41:40	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:41:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME			
23/09/2020 10:19:01	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada			
23/09/2020 10:27:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/09/2020 10:57:56	EM ADJUDICAÇÃO		
23/09/2020 13:59:31	ADJUDICADO		

LOTE 14 - FRACASSADO
Lote: 14

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	011	10.367.732/0001-78	7,50	7,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:29:21	DISPUTA		
23/09/2020 09:29:21	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	7,50
23/09/2020 09:39:21	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:39:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME			
23/09/2020 10:19:01	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada			
23/09/2020 10:27:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/09/2020 10:57:55	EM ADJUDICAÇÃO		
23/09/2020 13:59:31	FRACASSADO		

0310900217

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: WORKER

Descrição: -Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 106,00 **Valor Total:** 212,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	002	26.907.532/0001-09	194,75	106,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	045	07.654.231/0001-68	194,36	110,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:29:21	DISPUTA		
23/09/2020 09:29:21	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	194,75
23/09/2020 09:29:21	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	194,36
23/09/2020 09:31:39	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	194,00
23/09/2020 09:32:51	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	190,00
23/09/2020 09:33:03	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	180,00
23/09/2020 09:34:53	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	170,00
23/09/2020 09:35:06	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	165,00
23/09/2020 09:35:55	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	160,00
23/09/2020 09:36:06	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	150,00
23/09/2020 09:37:43	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	140,00
23/09/2020 09:37:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/09/2020 09:37:54	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	135,00
23/09/2020 09:38:44	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	110,00
23/09/2020 09:39:10	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	106,00
23/09/2020 09:41:10	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:41:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME			
23/09/2020 10:27:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/09/2020 10:57:57	EM ADJUDICAÇÃO		
23/09/2020 13:59:31	ADJUDICADO		

LOTE 16 - FRACASSADO
Lote: 16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	018	10.367.732/0001-78	8,50	8,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**	
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:29:21	**DISPUTA**	
23/09/2020 09:29:21	**LANCE** JC FERRAGENS EIRELI- ME	**8,50**
23/09/2020 09:39:21	**HABILITAÇÃO**	
23/09/2020 09:39:21	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME		
23/09/2020 10:19:01	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada		
23/09/2020 10:27:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
23/09/2020 10:57:56	**EM ADJUDICAÇÃO**	
23/09/2020 13:59:31	**FRACASSADO**	

LOTE 17 - FRACASSADO
Lote: 17

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	002	10.367.732/0001-78	11,00	11,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**	
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:29:21	**DISPUTA**	
23/09/2020 09:29:21	**LANCE** JC FERRAGENS EIRELI- ME	**11,00**
23/09/2020 09:39:22	**HABILITAÇÃO**	
23/09/2020 09:39:22	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME		
23/09/2020 10:19:01	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada		

00400021.9

23/09/2020 10:27:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/09/2020 10:57:55	EM ADJUDICAÇÃO
23/09/2020 13:59:31	FRACASSADO

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: TIGRE

Descrição: -Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	016	26.907.532/0001-09	6,50	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO	
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:29:22	DISPUTA	
23/09/2020 09:29:22	LANCE ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	6,50
23/09/2020 09:39:22	HABILITAÇÃO	
23/09/2020 09:39:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

23/09/2020 10:27:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
23/09/2020 10:57:55	EM ADJUDICAÇÃO
23/09/2020 13:59:31	ADJUDICADO

LOTE 19 - DESERTO
Lote: 19

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/09/2020 09:29:22	DESERTO

LOTE 20 - DESERTO
Lote: 20

00:00002220

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/09/2020 09:29:22	DESERTO

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

Descrição: -KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo 500(quinhentos)ml de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: 01(um) protetor de respingo, 01(um) tubo de sucção de tinta, 01(um) fixador de tubo de sucção, 01(um) frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo 1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 119,90 **Valor Total:** 599,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	060	26.907.532/0001-09	119,90	119,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO	
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:29:22	DISPUTA	
23/09/2020 09:29:22	LANCE ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	119,90
23/09/2020 09:39:22	HABILITAÇÃO	
23/09/2020 09:39:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		
23/09/2020 10:27:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/09/2020 10:57:55	EM ADJUDICAÇÃO	
23/09/2020 13:59:31	ADJUDICADO	

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: ART PLUS Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO

Descrição: -Selador, acrílico, de 1º linha, da cor branca, lata de no mínimo 18(dezoito) litros cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 52,50 **Valor Total:** 1.575,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	045	85.093.433/0001-91	71,40	52,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	082	10.367.732/0001-78	70,00	40,00	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	064	17.789.664/0001-84	71,00	41,99	Sim
QUIMICASOL EIRELI EPP	047	06.943.501/0001-98	64,00	45,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:31:47	DISPUTA		
23/09/2020 09:31:47	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	71,40
23/09/2020 09:31:47	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	64,00
23/09/2020 09:31:47	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	70,00
23/09/2020 09:31:47	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	71,00
23/09/2020 09:31:57	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	60,00
23/09/2020 09:32:14	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	59,99
23/09/2020 09:32:35	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	55,00
23/09/2020 09:32:58	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	54,99
23/09/2020 09:33:17	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	54,50
23/09/2020 09:33:30	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	54,40
23/09/2020 09:33:37	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	54,00
23/09/2020 09:33:48	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	53,00
23/09/2020 09:33:58	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	53,80
23/09/2020 09:34:16	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	52,50
23/09/2020 09:34:29	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	52,00
23/09/2020 09:34:55	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	51,80
23/09/2020 09:35:13	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	51,00
23/09/2020 09:35:42	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	50,00
23/09/2020 09:36:39	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	49,00
23/09/2020 09:37:48	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	48,00
23/09/2020 09:38:04	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	47,00
23/09/2020 09:38:55	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	46,80
23/09/2020 09:39:16	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	46,50
23/09/2020 09:40:59	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	46,30
23/09/2020 09:40:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/09/2020 09:41:10	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	46,00
23/09/2020 09:41:34	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	45,99
23/09/2020 09:41:46	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	45,90
23/09/2020 09:41:50	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	44,00

0000022

23/09/2020 09:42:09	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**43,99**
23/09/2020 09:42:23	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**42,00**
23/09/2020 09:42:29	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**41,99**
23/09/2020 09:42:49	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**40,00**

23/09/2020 09:44:49 **HABILITAÇÃO**

23/09/2020 09:44:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

23/09/2020 10:19:01 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:19:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

23/09/2020 10:20:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:20:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é QUIMICASOL EIRELI EPP

23/09/2020 10:21:12 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

QUIMICASOL EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:21:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME

23/09/2020 10:27:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/09/2020 10:50:28 **RECURSO MANIFESTADO** QUIMICASOL EIRELI EPP

Bom dia Sr. Pregoeiro, por gentileza informar sobre a validade do alvará apresentado pela empresa M F da Silva Construções - ME. Não deveria ser com data atualizada ?

23/09/2020 10:57:55 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

23/09/2020 11:01:20 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO

Srs no que se refere ao alvara, o que pedimos é uma prova de comprovação e inscrição e não uma certidao onde analisamos seu vencimento, O que pedimos é a prova de inscrição!

23/09/2020 11:02:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/09/2020 13:59:31 **ADJUDICADO**

LOTE 23 - FRACASSADO
Lote: 23

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	099	10.367.732/0001-78	7,50	7,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30 **PUBLICADO**

04/09/2020 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/09/2020 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/09/2020 09:31:47 **DISPUTA**

0210002:3

23/09/2020 09:31:47	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**7,50**
23/09/2020 09:41:47	**HABILITAÇÃO**		
23/09/2020 09:41:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

23/09/2020 10:19:01 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:27:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/09/2020 10:57:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/09/2020 13:59:31 **FRACASSADO**

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: GALLE Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO

Descrição: -THINER Líquido incolor, densidade no mínimo (20°C) 0,830 a 0,840g/cm3 e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo 5 (cinco) litros cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres - isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 52,00 **Valor Total:** 5.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	030	85.093.433/0001-91	52,00	52,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
QUIMICASOL EIRELI EPP	024	06.943.501/0001-98	42,00	30,00	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	004	10.367.732/0001-78	50,00	30,05	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	059	17.789.664/0001-84	52,00	52,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:37:28	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:37:28	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**52,00**
23/09/2020 09:37:28	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**52,00**
23/09/2020 09:37:28	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**42,00**
23/09/2020 09:37:28	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**50,00**
23/09/2020 09:37:39	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**41,00**
23/09/2020 09:38:11	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**40,00**
23/09/2020 09:38:26	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**39,90**
23/09/2020 09:39:25	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**39,00**
23/09/2020 09:39:36	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**38,90**

00000284

23/09/2020 09:40:00	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	38,50
23/09/2020 09:40:17	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	38,40
23/09/2020 09:40:38	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	38,00
23/09/2020 09:40:50	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	37,80
23/09/2020 09:41:24	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	37,50
23/09/2020 09:41:38	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	37,00
23/09/2020 09:43:21	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	36,80
23/09/2020 09:44:59	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	36,50
23/09/2020 09:45:23	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	36,40
23/09/2020 09:45:37	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	36,20
23/09/2020 09:45:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/09/2020 09:45:53	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	36,00
23/09/2020 09:46:12	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	35,90
23/09/2020 09:46:22	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	35,50
23/09/2020 09:46:35	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	35,00
23/09/2020 09:47:02	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	34,80
23/09/2020 09:47:18	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	34,50
23/09/2020 09:47:37	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	34,00
23/09/2020 09:47:52	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	33,90
23/09/2020 09:48:04	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	33,50
23/09/2020 09:48:16	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	33,45
23/09/2020 09:48:23	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	33,30
23/09/2020 09:48:38	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	33,28
23/09/2020 09:48:45	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	33,20
23/09/2020 09:49:03	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	33,19
23/09/2020 09:49:08	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	33,00
23/09/2020 09:49:18	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	32,99
23/09/2020 09:49:27	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	32,90
23/09/2020 09:49:34	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	32,89
23/09/2020 09:49:42	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	32,80
23/09/2020 09:49:51	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	32,75
23/09/2020 09:49:58	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	32,70
23/09/2020 09:50:07	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	32,50
23/09/2020 09:50:16	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	32,40
23/09/2020 09:50:23	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	32,10
23/09/2020 09:50:35	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	32,00
23/09/2020 09:50:46	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	31,99
23/09/2020 09:51:01	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	31,80
23/09/2020 09:51:10	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	31,75
23/09/2020 09:51:18	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	31,70
23/09/2020 09:51:27	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	31,50
23/09/2020 09:51:33	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	31,40
23/09/2020 09:51:40	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	31,00
23/09/2020 09:52:02	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	30,90

00:00:02:05

23/09/2020 09:52:15	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**30,80**
23/09/2020 09:52:25	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**30,70**
23/09/2020 09:52:39	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**30,60**
23/09/2020 09:52:52	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**30,50**
23/09/2020 09:53:03	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**30,40**
23/09/2020 09:53:17	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**30,30**
23/09/2020 09:53:27	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**30,20**
23/09/2020 09:53:39	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**30,10**
23/09/2020 09:53:48	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**30,05**
23/09/2020 09:54:21	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**30,00**

23/09/2020 09:56:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 024

23/09/2020 09:56:22 **HABILITAÇÃO**

23/09/2020 09:56:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é QUIMICASOL EIRELI EPP

23/09/2020 10:19:01 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:20:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:21:12 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

QUIMICASOL EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:21:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME

23/09/2020 10:27:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/09/2020 10:50:08 **RECURSO MANIFESTADO** QUIMICASOL EIRELI EPP

Bom dia Sr. Pregoeiro, por gentileza informar sobre a validade do alvará apresentado pela empresa M F da Silva Construções - ME. Não deveria ser com data atualizada ?

23/09/2020 10:57:57 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

23/09/2020 11:01:34 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO

Srs no que se refere ao alvara, o que pedimos é uma prova de comprovação e inscrição e não uma certidao onde analisamos seu vencimento, O que pedimos é a prova de inscrição!

23/09/2020 11:02:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/09/2020 13:59:31 **ADJUDICADO**

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 142,00 **Valor Total:** 21.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	077	26.907.532/0001-09	178,00	142,00	Sim

00000216

2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	070	07.654.231/0001-68	177,64	152,81	Sim
3	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	099	85.093.433/0001-91	178,00	178,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	073	17.789.664/0001-84	175,00	144,99	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	031	10.367.732/0001-78	175,00	148,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:37:28	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:37:28	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**175,00**
23/09/2020 09:37:28	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**178,00**
23/09/2020 09:37:28	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**178,00**
23/09/2020 09:37:28	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**177,64**
23/09/2020 09:37:28	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**175,00**
23/09/2020 09:37:38	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**170,00**
23/09/2020 09:37:52	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**165,00**
23/09/2020 09:38:10	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**160,00**
23/09/2020 09:38:35	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**159,90**
23/09/2020 09:38:48	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**155,00**
23/09/2020 09:38:55	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**152,81**
23/09/2020 09:39:07	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**152,80**
23/09/2020 09:39:25	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**149,00**
23/09/2020 09:39:45	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**148,90**
23/09/2020 09:39:57	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**145,00**
23/09/2020 09:41:05	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**144,99**
23/09/2020 09:41:19	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**142,00**
23/09/2020 09:47:28	**HABILITAÇÃO**		
23/09/2020 09:47:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME			
23/09/2020 10:19:01	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em sèu item 9.7.5, ficando assim inabilitada			
23/09/2020 10:20:38	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada			
23/09/2020 10:27:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/09/2020 10:57:54	**EM ADJUDICAÇÃO**		
23/09/2020 13:59:32	**ADJUDICADO**		

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	091	26.907.532/0001-09	132,00	120,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	081	07.654.231/0001-68	131,90	131,90	Sim
3	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	050	85.093.433/0001-91	132,00	132,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	003	17.789.664/0001-84	130,00	130,00	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	018	10.367.732/0001-78	130,00	130,00	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	025	29.495.115/0001-86	131,90	131,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30 PUBLICADO

04/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/09/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/09/2020 09:41:04 DISPUTA

23/09/2020 09:41:04 LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME **130,00**

23/09/2020 09:41:04 LANCE A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME **130,00**

23/09/2020 09:41:04 LANCE LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI **131,90**

23/09/2020 09:41:04 LANCE ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME **132,00**

23/09/2020 09:41:04 LANCE M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME **132,00**

23/09/2020 09:41:04 LANCE CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME **131,90**

23/09/2020 09:41:26 LANCE ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME **120,00**

23/09/2020 09:51:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091

23/09/2020 09:51:05 HABILITAÇÃO

23/09/2020 09:51:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

23/09/2020 10:19:01 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:20:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:21:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI inabilitado. Motivo: o valor apresentado é maior que o maximo estipulado em edital

23/09/2020 10:27:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/09/2020 10:57:55 EM ADJUDICAÇÃO

23/09/2020 13:59:32 ADJUDICADO

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada, com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 285,00 **Valor Total:** 57.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	023	26.907.532/0001-09	323,38	285,00	Sim
2	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	020	85.093.433/0001-91	323,38	289,95	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	089	07.654.231/0001-68	322,73	298,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	037	10.367.732/0001-78	320,00	295,00	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	060	17.789.664/0001-84	320,00	320,00	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	013	29.495.115/0001-86	323,30	323,30	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:42:50	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:42:50	**LANCE**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	**323,30**
23/09/2020 09:42:50	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**320,00**
23/09/2020 09:42:50	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**320,00**
23/09/2020 09:42:50	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**323,38**
23/09/2020 09:42:50	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**323,38**
23/09/2020 09:42:50	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**322,73**
23/09/2020 09:43:05	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**319,99**
23/09/2020 09:43:11	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**315,00**
23/09/2020 09:43:21	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**300,00**
23/09/2020 09:43:24	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**310,00**
23/09/2020 09:43:35	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**295,00**
23/09/2020 09:43:48	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**298,98**
23/09/2020 09:44:09	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**290,00**
23/09/2020 09:45:56	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**289,95**
23/09/2020 09:46:20	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**285,00**

23/09/2020 09:52:50 **HABILITAÇÃO**

23/09/2020 09:52:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

23/09/2020 10:19:01 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:20:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:21:52 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI inabilitado. Motivo: o valor apresentado é maior que o maximo estipulado em edital

23/09/2020 10:27:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/09/2020 10:57:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/09/2020 13:59:32 **ADJUDICADO**

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UN Marca: UNIVERSO Modelo: UNIVERSO
Descrição: -Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 235,00 **Valor Total:** 35.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	052	26.907.532/0001-09	268,05	235,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	085	07.654.231/0001-68	267,51	243,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	055	10.367.732/0001-78	260,00	249,50	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	005	17.789.664/0001-84	260,00	260,00	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	035	29.495.115/0001-86	268,00	268,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:44:06	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:44:06	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**260,00**
23/09/2020 09:44:06	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**268,05**
23/09/2020 09:44:06	**LANCE**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	**268,00**
23/09/2020 09:44:06	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**260,00**
23/09/2020 09:44:06	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**267,51**
23/09/2020 09:44:20	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**250,00**

00-0010230

23/09/2020 09:44:31	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**249,50**
23/09/2020 09:44:45	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**235,00**
23/09/2020 09:45:15	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**243,75**

23/09/2020 09:54:06 **HABILITAÇÃO**

23/09/2020 09:54:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

23/09/2020 10:19:01 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:20:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:21:52 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI inabilitado. Motivo: o valor apresentado é maior que o maximo estipulado em edital

23/09/2020 10:27:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/09/2020 10:57:57 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/09/2020 13:59:32 **ADJUDICADO**

LOTE 29 - FRACASSADO
Lote: 29

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	028	17.789.664/0001-84	59,00	59,00	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	058	10.367.732/0001-78	59,00	59,00	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	072	29.495.115/0001-86	69,76	69,76	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30 **PUBLICADO**

04/09/2020 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/09/2020 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/09/2020 09:47:05 **DISPUTA**

23/09/2020 09:47:05	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**59,00**
23/09/2020 09:47:05	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**59,00**
23/09/2020 09:47:05	**LANCE**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	**69,76**

23/09/2020 09:57:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 028

23/09/2020 09:57:05 **HABILITAÇÃO**

23/09/2020 09:57:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

23/09/2020 10:19:01 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23-09-0231

23/09/2020 10:20:38 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:20:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI

23/09/2020 10:21:52 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI inabilitado. Motivo: o valor apresentado é maior que o maximo estipulado em edital

23/09/2020 10:27:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/09/2020 10:57:55 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/09/2020 13:59:32 **FRACASSADO**

LOTE 30 - FRACASSADO
Lote: 30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	088	10.367.732/0001-78	24,20	24,20	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30 **PUBLICADO**

04/09/2020 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

23/09/2020 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

23/09/2020 09:32:02 **DISPUTA**

23/09/2020 09:32:02 **LANCE** JC FERRAGENS EIRELI- ME **24,20**

23/09/2020 09:42:02 **HABILITAÇÃO**

23/09/2020 09:42:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

23/09/2020 10:19:01 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada

23/09/2020 10:27:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/09/2020 10:57:55 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/09/2020 13:59:32 **FRACASSADO**

LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR
Descrição: -Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo 18(dezoito) litros cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 164,00 **Valor Total:** 6.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	083	26.907.532/0001-09	174,64	164,00	Sim
2	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	067	85.093.433/0001-91	174,64	165,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:49:00	DISPUTA		
23/09/2020 09:49:00	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	174,64
23/09/2020 09:49:00	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	174,64
23/09/2020 09:49:24	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	170,00
23/09/2020 09:53:05	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	165,00
23/09/2020 09:53:15	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	164,00
23/09/2020 09:59:01	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:59:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME			
23/09/2020 10:27:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/09/2020 10:57:56	EM ADJUDICAÇÃO		
23/09/2020 13:59:32	ADJUDICADO		

LOTE 32 - FRACASSADO
Lote: 32

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
QUIMICASOL EIRELI EPP	019	06.943.501/0001-98	68,00	61,80	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	046	10.367.732/0001-78	78,00	61,99	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	054	17.789.664/0001-84	79,00	79,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:54:15	DISPUTA		
23/09/2020 09:54:15	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	79,00

00000223

23/09/2020 09:54:15	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**68,00**
23/09/2020 09:54:15	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**78,00**
23/09/2020 09:58:50	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**67,00**
23/09/2020 10:00:16	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**66,00**
23/09/2020 10:00:24	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**65,90**
23/09/2020 10:01:15	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**65,00**
23/09/2020 10:01:28	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**64,90**
23/09/2020 10:02:13	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**64,50**
23/09/2020 10:02:24	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**64,40**
23/09/2020 10:02:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/09/2020 10:02:38	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**64,00**
23/09/2020 10:02:51	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**63,90**
23/09/2020 10:02:58	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**63,50**
23/09/2020 10:03:09	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**63,40**
23/09/2020 10:03:20	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**63,00**
23/09/2020 10:03:40	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**62,90**
23/09/2020 10:03:53	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**62,50**
23/09/2020 10:04:02	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**62,49**
23/09/2020 10:04:20	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**62,40**
23/09/2020 10:04:33	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**62,39**
23/09/2020 10:04:40	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**62,30**
23/09/2020 10:04:51	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**62,29**
23/09/2020 10:05:02	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**62,20**
23/09/2020 10:05:08	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**62,19**
23/09/2020 10:05:16	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**62,10**
23/09/2020 10:05:31	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**62,09**
23/09/2020 10:05:38	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**62,00**
23/09/2020 10:05:45	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**61,99**
23/09/2020 10:05:56	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**61,80**
23/09/2020 10:07:56	**HABILITAÇÃO**		
23/09/2020 10:07:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é QUIMICASOL EIRELI EPP			
23/09/2020 10:19:01	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JC FERRAGENS EIRELI- ME inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada			
23/09/2020 10:20:38	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME inabilitado. Motivo: A empresa Quimicasol Eireli EPP, nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada			
23/09/2020 10:21:12	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
QUIMICASOL EIRELI EPP inabilitado. Motivo: A empresa nao apresentou o Anexo 12 como pede o edital em seu item 9.7.5, ficando assim inabilitada			
23/09/2020 10:27:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
23/09/2020 10:57:57	**EM ADJUDICAÇÃO**		
23/09/2020 13:59:32	**FRACASSADO**		

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

00000000225

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020
Processo Administrativo Nº 197/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 03/09/2020 07:58:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/09/2020 12:47:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
17/09/2020 15:20:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	QUIMICASOL EIRELI EPP
18/09/2020 16:41:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JC FERRAGENS EIRELI- ME
18/09/2020 17:28:24	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JC FERRAGENS EIRELI- ME
21/09/2020 08:06:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
21/09/2020 19:54:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
22/09/2020 09:42:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
22/09/2020 11:25:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME
22/09/2020 14:44:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
22/09/2020 15:01:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	QUIMICASOL EIRELI EPP
22/09/2020 16:06:09	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
22/09/2020 16:28:26	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
22/09/2020 21:25:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
23/09/2020 07:00:02	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
23/09/2020 09:00:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia Srs. Está aberto a sessão do Pregao 67, às 09:15hrs estaremos dando inicio a fase de lances.		
23/09/2020 09:00:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Se atentem aos lances digitados e enviados afim, de nao digitar um valor equivocado.		
23/09/2020 09:17:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Esta aberta a fase de lances		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ITAQUA Modelo: ITAQUA
Descrição: -Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	001	26.907.532/0001-09	46,00	27,00	Sim
2 QUIMICASOL EIRELI EPP	068	06.943.501/0001-98	40,00	27,40	Sim
3 A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	072	17.789.664/0001-84	45,00	33,49	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	060	10.367.732/0001-78	45,00	36,48	Sim
5 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	027	85.093.433/0001-91	46,00	46,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

00000236

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO			
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
23/09/2020 09:17:41	DISPUTA			
23/09/2020 09:17:41	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME		46,00
23/09/2020 09:17:41	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME		45,00
23/09/2020 09:17:41	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME		45,00
23/09/2020 09:17:41	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP		40,00
23/09/2020 09:17:41	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		46,00
23/09/2020 09:18:05	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME		39,90
23/09/2020 09:18:36	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP		39,00
23/09/2020 09:18:38	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		39,80
23/09/2020 09:18:50	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME		38,90
23/09/2020 09:18:52	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		38,80
23/09/2020 09:19:00	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME		38,70
23/09/2020 09:19:04	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP		38,50
23/09/2020 09:19:14	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME		38,40
23/09/2020 09:19:16	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		38,45
23/09/2020 09:19:24	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP		38,00
23/09/2020 09:19:28	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		38,30
23/09/2020 09:19:32	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME		37,90
23/09/2020 09:19:35	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		37,50
23/09/2020 09:19:46	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP		37,00
23/09/2020 09:19:54	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME		36,90
23/09/2020 09:20:02	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		36,50
23/09/2020 09:20:17	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP		36,00
23/09/2020 09:20:26	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME		36,48
23/09/2020 09:20:30	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		35,80
23/09/2020 09:20:51	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP		35,50
23/09/2020 09:21:20	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		35,40
23/09/2020 09:21:50	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP		35,00
23/09/2020 09:21:58	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		34,00
23/09/2020 09:22:25	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME		33,99
23/09/2020 09:22:37	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		33,50
23/09/2020 09:22:48	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME		33,49
23/09/2020 09:22:52	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP		33,30
23/09/2020 09:23:05	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP		33,00
23/09/2020 09:23:07	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		32,00
23/09/2020 09:23:34	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP		31,50
23/09/2020 09:23:55	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		30,00
23/09/2020 09:24:36	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP		29,90

23/09/2020 09:25:18	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	29,00
23/09/2020 09:25:50	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	28,90
23/09/2020 09:25:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/09/2020 09:26:06	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	28,65
23/09/2020 09:26:24	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	28,60
23/09/2020 09:26:39	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	28,00
23/09/2020 09:26:59	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	27,90
23/09/2020 09:27:08	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	27,80
23/09/2020 09:27:23	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	27,70
23/09/2020 09:27:35	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	27,50
23/09/2020 09:28:19	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	27,40
23/09/2020 09:28:27	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	27,00
23/09/2020 09:30:28	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:30:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: UNIVERSO Modelo: UNIVERSO

Descrição: -Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo 3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 47,00 **Valor Total:** 1.410,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	063	26.907.532/0001-09	64,50	47,00	Sim
2	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	061	17.789.664/0001-84	64,00	47,99	Sim
3	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	095	85.093.433/0001-91	64,50	61,95	Sim
4	JC FERRAGENS EIRELI- ME	005	10.367.732/0001-78	64,00	63,90	Sim
5	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	092	29.495.115/0001-86	72,00	72,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:17:42	DISPUTA		
23/09/2020 09:17:42	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	64,00
23/09/2020 09:17:42	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	64,50
23/09/2020 09:17:42	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	72,00

00 0000238

23/09/2020 09:17:42	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	64,50
23/09/2020 09:17:42	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	64,00
23/09/2020 09:18:24	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	63,90
23/09/2020 09:18:43	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	63,00
23/09/2020 09:22:11	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	62,99
23/09/2020 09:22:28	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	62,00
23/09/2020 09:22:35	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	61,99
23/09/2020 09:22:47	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	61,95
23/09/2020 09:22:58	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	61,50
23/09/2020 09:23:01	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	61,94
23/09/2020 09:23:12	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	61,49
23/09/2020 09:23:23	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	59,00
23/09/2020 09:23:34	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	58,00
23/09/2020 09:24:35	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	55,00
23/09/2020 09:25:03	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	54,99
23/09/2020 09:25:26	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	54,00
23/09/2020 09:25:33	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	53,99
23/09/2020 09:26:24	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	50,00
23/09/2020 09:26:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/09/2020 09:26:36	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	49,99
23/09/2020 09:26:46	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	48,00
23/09/2020 09:27:04	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	47,99
23/09/2020 09:27:20	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	47,00
23/09/2020 09:29:20	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:29:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: TIGRE

Descrição: -Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm, confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 41,68 **Valor Total:** 1.250,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	067	26.907.532/0001-09	41,68	41,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO

00000000239

04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:20:49	**DISPUTA**	
23/09/2020 09:20:49	**LANCE** ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**41,68**
23/09/2020 09:22:47	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
poderiqa nos conceder mais descontos nos itens de participação unica ?		
23/09/2020 09:30:49	**HABILITAÇÃO**	
23/09/2020 09:30:49	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05 (cinco) metros, o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 141,58 **Valor Total:** 566,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	091	26.907.532/0001-09	141,58	141,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**	
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:20:50	**DISPUTA**	
23/09/2020 09:20:50	**LANCE** ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**141,58**
23/09/2020 09:30:50	**HABILITAÇÃO**	
23/09/2020 09:30:50	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até 03(três) metros, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

00000240

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	071	26.907.532/0001-09	40,00	26,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	025	10.367.732/0001-78	38,00	26,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:21:17	DISPUTA		
23/09/2020 09:21:17	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	38,00
23/09/2020 09:21:17	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	40,00
23/09/2020 09:21:30	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	37,00
23/09/2020 09:21:31	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	37,50
23/09/2020 09:22:28	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	36,00
23/09/2020 09:23:15	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	35,00
23/09/2020 09:23:29	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	34,90
23/09/2020 09:24:48	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	34,00
23/09/2020 09:25:05	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	33,90
23/09/2020 09:25:36	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	30,00
23/09/2020 09:25:51	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	29,90
23/09/2020 09:28:16	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	28,00
23/09/2020 09:28:26	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	27,90
23/09/2020 09:28:37	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	27,00
23/09/2020 09:28:47	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	26,95
23/09/2020 09:29:21	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	26,00
23/09/2020 09:29:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/09/2020 09:31:21	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:31:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: TATU Modelo:

Descrição: -Folha de Lixa d'água de nº 150, da cor preta, com medidas de no mínimo 23x28cm, confeccionada com papel impermeável que seja resistente à quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados à grãos com alto poder de corte e altamente flexível e fácil manuseio.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	023	10.367.732/0001-78	1,50	1,50	Sim

00000024

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO	
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:21:17	DISPUTA	
23/09/2020 09:21:17	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME	1,50
23/09/2020 09:31:18	HABILITAÇÃO	
23/09/2020 09:31:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: TATU Modelo:

Descrição: -Folha de Lixa d'água nº 220, da cor preta, com medidas mínimas de 23x28cm, confeccionada com papel impermeável, que seja resistente a quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil, utilizada no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte, super-resistente, durável e altamente flexível, facilitando o manuseio durante a utilização.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,50 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	063	10.367.732/0001-78	1,50	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO	
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:21:27	DISPUTA	
23/09/2020 09:21:27	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME	1,50
23/09/2020 09:31:27	HABILITAÇÃO	
23/09/2020 09:31:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

00000241

Item: 8 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade - aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo 18 (dezoito) litros, cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo 150m2 em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 77,00 **Valor Total:** 3.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	045	26.907.532/0001-09	130,00	77,00	Sim
2 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	043	85.093.433/0001-91	130,00	77,99	Sim
3 A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	026	17.789.664/0001-84	130,00	86,80	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	091	10.367.732/0001-78	120,00	91,90	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	081	07.654.231/0001-68	129,74	127,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:21:36	DISPUTA		
23/09/2020 09:21:36	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	130,00
23/09/2020 09:21:36	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	129,74
23/09/2020 09:21:36	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	120,00
23/09/2020 09:21:36	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	130,00
23/09/2020 09:21:36	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	130,00
23/09/2020 09:21:47	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	119,00
23/09/2020 09:22:25	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	118,99
23/09/2020 09:22:37	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	118,00
23/09/2020 09:22:43	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	117,99
23/09/2020 09:22:51	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	117,00
23/09/2020 09:22:52	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	117,95
23/09/2020 09:23:35	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	110,00
23/09/2020 09:23:39	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	116,90
23/09/2020 09:23:46	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	109,00
23/09/2020 09:23:57	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	108,00
23/09/2020 09:24:35	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	107,00
23/09/2020 09:24:47	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	127,09
23/09/2020 09:24:51	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	106,00
23/09/2020 09:25:00	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	105,00
23/09/2020 09:25:10	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	104,00
23/09/2020 09:25:16	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	102,00
23/09/2020 09:25:46	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	100,00

00409[illegible]0243

23/09/2020 09:26:01	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**99,99**
23/09/2020 09:26:03	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**99,00**
23/09/2020 09:26:09	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**98,99**
23/09/2020 09:26:19	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**98,00**
23/09/2020 09:26:32	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**97,99**
23/09/2020 09:26:39	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**97,50**
23/09/2020 09:26:56	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**97,49**
23/09/2020 09:27:03	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**97,20**
23/09/2020 09:27:34	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**97,00**
23/09/2020 09:27:54	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**96,00**
23/09/2020 09:28:47	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**92,00**
23/09/2020 09:28:58	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**91,90**
23/09/2020 09:29:46	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**90,00**
23/09/2020 09:29:46	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/09/2020 09:30:07	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**89,99**
23/09/2020 09:30:24	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**89,00**
23/09/2020 09:31:15	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**88,99**
23/09/2020 09:31:29	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**88,00**
23/09/2020 09:31:40	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**87,99**
23/09/2020 09:31:52	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**87,00**
23/09/2020 09:32:10	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**86,99**
23/09/2020 09:32:20	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**80,00**
23/09/2020 09:32:22	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**86,80**
23/09/2020 09:32:30	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**79,99**
23/09/2020 09:32:42	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**78,00**
23/09/2020 09:33:04	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**77,99**
23/09/2020 09:33:14	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**77,00**
23/09/2020 09:35:14	**HABILITAÇÃO**		
23/09/2020 09:35:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo 18(dezoito) kg cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	070	26.907.532/0001-09	56,80	40,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	068	10.367.732/0001-78	55,00	42,90	Sim
3 A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	060	17.789.664/0001-84	55,00	53,74	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	020	07.654.231/0001-68	56,69	53,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:25:00	DISPUTA		
23/09/2020 09:25:01	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	55,00
23/09/2020 09:25:01	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	56,69
23/09/2020 09:25:01	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	55,00
23/09/2020 09:25:01	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	56,80
23/09/2020 09:25:28	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	54,00
23/09/2020 09:25:44	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	53,99
23/09/2020 09:25:50	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	53,75
23/09/2020 09:26:04	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	53,74
23/09/2020 09:26:11	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	53,00
23/09/2020 09:28:56	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	50,00
23/09/2020 09:29:06	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	49,90
23/09/2020 09:29:54	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	45,00
23/09/2020 09:30:06	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	44,90
23/09/2020 09:30:52	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	44,00
23/09/2020 09:31:04	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	43,95
23/09/2020 09:31:15	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	43,00
23/09/2020 09:32:13	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	42,90
23/09/2020 09:32:29	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	40,00
23/09/2020 09:35:01	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:35:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litros cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1º qualidade.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	097	26.907.532/0001-09	21,50	18,00	Sim
2	JC FERRAGENS EIRELI- ME	042	10.367.732/0001-78	21,00	18,95	Sim

0000000245

3	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	055	17.789.664/0001-84	21,00	21,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:25:02	DISPUTA		
23/09/2020 09:25:02	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	21,00
23/09/2020 09:25:02	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	21,50
23/09/2020 09:25:02	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	21,00
23/09/2020 09:25:43	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	20,90
23/09/2020 09:29:07	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	19,00
23/09/2020 09:29:16	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	18,95
23/09/2020 09:30:01	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	18,00
23/09/2020 09:35:02	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:35:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: WORKER

Descrição: -Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura. 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada. 04(quatro) bicos de limpeza, e. 01(um) calibrador de pressão.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 524,90 **Valor Total:** 1.049,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	093	26.907.532/0001-09	524,90	524,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:28:40	DISPUTA		
23/09/2020 09:28:40	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	524,90

23/09/2020 09:38:40 HABILITAÇÃO

23/09/2020 09:38:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: COMPEL Modelo:
Descrição: -Pincel simples, sintético no mínimo 3"(três)polegadas para a utilização em paredes e metais, com cabo curto, cerdas sintéticas, para a utilização de técnicas látex e acrílica.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JC FERRAGENS EIRELI- ME	021	10.367.732/0001-78	7,50	7,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30 PUBLICADO
04/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/09/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/09/2020 09:28:40 DISPUTA
23/09/2020 09:28:40 LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME **7,50**
23/09/2020 09:38:40 HABILITAÇÃO
23/09/2020 09:38:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: TIGRE
Descrição: -Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas), para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 70,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	060	26.907.532/0001-09	5,05	3,50	Sim
2	JC FERRAGENS EIRELI- ME	043	10.367.732/0001-78	5,00	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:29:21	DISPUTA		
23/09/2020 09:29:21	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	5,00
23/09/2020 09:29:21	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	5,05
23/09/2020 09:31:02	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	4,50
23/09/2020 09:31:48	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	4,40
23/09/2020 09:32:02	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	4,30
23/09/2020 09:32:25	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	4,25
23/09/2020 09:32:52	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	4,20
23/09/2020 09:34:47	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	4,19
23/09/2020 09:34:57	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	4,16
23/09/2020 09:38:18	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	4,15
23/09/2020 09:38:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/09/2020 09:38:31	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	4,10
23/09/2020 09:38:42	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	4,09
23/09/2020 09:38:55	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	4,00
23/09/2020 09:39:23	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	3,99
23/09/2020 09:39:40	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	3,50
23/09/2020 09:41:40	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:41:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: COMPEL Modelo:

Descrição: -Pincel simples, confeccionado com material sintético com no mínimo 04" (quatro) polegadas, de cores variadas, com cabo curto e de plástico, multiuso. Ideal para paredes, técnicas látex e acrílica.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JC FERRAGENS EIRELI- ME	011	10.367.732/0001-78	7,50	7,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO	
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	

00000248

23/09/2020 09:29:21	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:29:21	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**7,50**
23/09/2020 09:39:21	**HABILITAÇÃO**		
23/09/2020 09:39:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: WORKER

Descrição: -Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 106,00 **Valor Total:** 212,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	002	26.907.532/0001-09	194,75	106,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	045	07.654.231/0001-68	194,36	110,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:29:21	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:29:21	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**194,75**
23/09/2020 09:29:21	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**194,36**
23/09/2020 09:31:39	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**194,00**
23/09/2020 09:32:51	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**190,00**
23/09/2020 09:33:03	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**180,00**
23/09/2020 09:34:53	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**170,00**
23/09/2020 09:35:06	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**165,00**
23/09/2020 09:35:55	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**160,00**
23/09/2020 09:36:06	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**150,00**
23/09/2020 09:37:43	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**140,00**
23/09/2020 09:37:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
23/09/2020 09:37:54	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**135,00**
23/09/2020 09:38:44	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**110,00**
23/09/2020 09:39:10	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**106,00**
23/09/2020 09:41:10	**HABILITAÇÃO**		
23/09/2020 09:41:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: COMPEL Modelo:

Descrição: -Rolo de lã sintético, anti respingo, com no mínimo 23 (vinte e três)cm, sem cabo, ideal para superfícies lisas deixando o acabamento da pintura fino e perfeito, o produto de 1ª linha que não pode soltar os pelos, com fibra trançada para reter e reduzir os respingos da tinta e economizar na execução dos serviços de pinturas com produtos à base de água ou solvente, tipo (tinta acrílica, látex e esmalte, tinta borracha).

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 8,50 **Valor Total:** 425,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JC FERRAGENS EIRELI- ME	018	10.367.732/0001-78	8,50	8,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**	
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:29:21	**DISPUTA**	
23/09/2020 09:29:21	**LANCE** JC FERRAGENS EIRELI- ME	**8,50**
23/09/2020 09:39:21	**HABILITAÇÃO**	
23/09/2020 09:39:21	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: COMPEL Modelo:

Descrição: -Rolo de lã de carneiro, com no mínimo 23(vinte e três)cm, sem cabo, indicado para tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte, na execução de serviços em superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro tramada em tecido para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento e economia da tinta.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 11,00 **Valor Total:** 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JC FERRAGENS EIRELI- ME	002	10.367.732/0001-78	11,00	11,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

0000000259

23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:29:21	**DISPUTA**	
23/09/2020 09:29:21	**LANCE** JC FERRAGENS EIRELI- ME	**11,00**
23/09/2020 09:39:22	**HABILITAÇÃO**	
23/09/2020 09:39:22	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: TIGRE

Descrição: -Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	016	26.907.532/0001-09	6,50	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**	
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
23/09/2020 09:29:22	**DISPUTA**	
23/09/2020 09:29:22	**LANCE** ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**6,50**
23/09/2020 09:39:22	**HABILITAÇÃO**	
23/09/2020 09:39:22	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 19 - DESERTO
Lote: 19

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
23/09/2020 09:29:22	**DESERTO**

LOTE 20 - DESERTO
Lote: 20

0[illegible]025

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/09/2020 09:29:22	DESERTO

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

Descrição: -KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo 500(quinhentos)ml de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: 01(um) protetor de respingo, 01(um) tubo de sucção de tinta, 01(um) fixador de tubo de sucção, 01(um) frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo 1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 119,90 **Valor Total:** 599,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	060	26.907.532/0001-09	119,90	119,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO	
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:29:22	DISPUTA	
23/09/2020 09:29:22	LANCE ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	119,90
23/09/2020 09:39:22	HABILITAÇÃO	
23/09/2020 09:39:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: -Selador, acrílico, de 1º linha, da cor branca, lata de no mínimo 18(dezoito) litros cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JC FERRAGENS EIRELI- ME	082	10.367.732/0001-78	70,00	40,00	Sim
2	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	064	17.789.664/0001-84	71,00	41,99	Sim
3	QUIMICASOL EIRELI EPP	047	06.943.501/0001-98	64,00	45,90	Sim

4	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	045	85.093.433/0001-91	71,40	52,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:31:47	DISPUTA		
23/09/2020 09:31:47	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	71,40
23/09/2020 09:31:47	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	71,00
23/09/2020 09:31:47	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	64,00
23/09/2020 09:31:47	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	70,00
23/09/2020 09:31:57	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	60,00
23/09/2020 09:32:14	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	59,99
23/09/2020 09:32:35	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	55,00
23/09/2020 09:32:58	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	54,99
23/09/2020 09:33:17	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	54,50
23/09/2020 09:33:30	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	54,40
23/09/2020 09:33:37	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	54,00
23/09/2020 09:33:48	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	53,00
23/09/2020 09:33:58	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	53,80
23/09/2020 09:34:16	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	52,50
23/09/2020 09:34:29	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	52,00
23/09/2020 09:34:55	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	51,80
23/09/2020 09:35:13	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	51,00
23/09/2020 09:35:42	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	50,00
23/09/2020 09:36:39	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	49,00
23/09/2020 09:37:48	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	48,00
23/09/2020 09:38:04	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	47,00
23/09/2020 09:38:55	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	46,80
23/09/2020 09:39:16	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	46,50
23/09/2020 09:40:59	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	46,30
23/09/2020 09:40:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/09/2020 09:41:10	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	46,00
23/09/2020 09:41:34	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	45,99
23/09/2020 09:41:46	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	45,90
23/09/2020 09:41:50	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	44,00
23/09/2020 09:42:09	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	43,99
23/09/2020 09:42:23	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	42,00
23/09/2020 09:42:29	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	41,99
23/09/2020 09:42:49	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	40,00

0[illegible]0253

23/09/2020 09:44:49 HABILITAÇÃO

23/09/2020 09:44:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UN Marca: ROMA Modelo:

Descrição: -Suporte (cabo gaiola) para encaixe em rolo para pintura, com medidas de no mínimo 23(vinte e três) centímetros, para possibilitar a execução de pinturas. O cabo ergométrico em plástico reforçado, (com encaixe, sem rosca e desencaixe para quando não for utilizado e higienizado). Suporte ideal e com ótimo encaixe para rolo de lã com as medidas citadas acima. O comprimento do suporte é de no mínimo 316(trezentos e dezesseis)mm, a largura de no mínimo 245(duzentos e quarenta e cinco)mm, a altura de no mínimo 40(quarenta) mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JC FERRAGENS EIRELI- ME	099	10.367.732/0001-78	7,50	7,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30 PUBLICADO

04/09/2020 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/09/2020 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/09/2020 09:31:47 DISPUTA

23/09/2020 09:31:47 LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME **7,50**

23/09/2020 09:41:47 HABILITAÇÃO

23/09/2020 09:41:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: COLORWAN Modelo:

Descrição: -THINER Líquido incolor, densidade no mínimo (20°C) 0,830 a 0,840g/cm3 e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo 5 (cinco) litros cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres - isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	QUIMICASOL EIRELI EPP	024	06.943.501/0001-98	42,00	30,00	Sim
2	JC FERRAGENS EIRELI- ME	004	10.367.732/0001-78	50,00	30,05	Sim
3	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	059	17.789.664/0001-84	52,00	52,00	Sim

00000254

4	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	030	85.093.433/0001-91	52,00	52,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:37:28	DISPUTA		
23/09/2020 09:37:28	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	52,00
23/09/2020 09:37:28	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	52,00
23/09/2020 09:37:28	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	42,00
23/09/2020 09:37:28	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	50,00
23/09/2020 09:37:39	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	41,00
23/09/2020 09:38:11	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	40,00
23/09/2020 09:38:26	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	39,90
23/09/2020 09:39:25	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	39,00
23/09/2020 09:39:36	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	38,90
23/09/2020 09:40:00	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	38,50
23/09/2020 09:40:17	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	38,40
23/09/2020 09:40:38	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	38,00
23/09/2020 09:40:50	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	37,80
23/09/2020 09:41:24	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	37,50
23/09/2020 09:41:38	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	37,00
23/09/2020 09:43:21	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	36,80
23/09/2020 09:44:59	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	36,50
23/09/2020 09:45:23	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	36,40
23/09/2020 09:45:37	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	36,20
23/09/2020 09:45:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/09/2020 09:45:53	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	36,00
23/09/2020 09:46:12	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	35,90
23/09/2020 09:46:22	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	35,50
23/09/2020 09:46:35	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	35,00
23/09/2020 09:47:02	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	34,80
23/09/2020 09:47:18	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	34,50
23/09/2020 09:47:37	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	34,00
23/09/2020 09:47:52	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	33,90
23/09/2020 09:48:04	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	33,50
23/09/2020 09:48:16	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	33,45
23/09/2020 09:48:23	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	33,30
23/09/2020 09:48:38	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	33,28
23/09/2020 09:48:45	LANCE	QUIMICASOL EIRELI EPP	33,20

00000095

23/09/2020 09:49:03	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**33,19**
23/09/2020 09:49:08	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**33,00**
23/09/2020 09:49:18	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**32,99**
23/09/2020 09:49:27	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**32,90**
23/09/2020 09:49:34	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**32,89**
23/09/2020 09:49:42	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**32,80**
23/09/2020 09:49:51	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**32,75**
23/09/2020 09:49:58	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**32,70**
23/09/2020 09:50:07	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**32,50**
23/09/2020 09:50:16	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**32,40**
23/09/2020 09:50:23	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**32,10**
23/09/2020 09:50:35	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**32,00**
23/09/2020 09:50:46	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**31,99**
23/09/2020 09:51:01	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**31,80**
23/09/2020 09:51:10	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**31,75**
23/09/2020 09:51:18	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**31,70**
23/09/2020 09:51:27	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**31,50**
23/09/2020 09:51:33	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**31,40**
23/09/2020 09:51:40	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**31,00**
23/09/2020 09:52:02	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**30,90**
23/09/2020 09:52:15	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**30,80**
23/09/2020 09:52:25	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**30,70**
23/09/2020 09:52:39	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**30,60**
23/09/2020 09:52:52	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**30,50**
23/09/2020 09:53:03	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**30,40**
23/09/2020 09:53:17	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**30,30**
23/09/2020 09:53:27	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**30,20**
23/09/2020 09:53:39	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**30,10**
23/09/2020 09:53:48	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**30,05**
23/09/2020 09:54:21	**LANCE**	QUIMICASOL EIRELI EPP	**30,00**

23/09/2020 09:56:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 024

23/09/2020 09:56:22 **HABILITAÇÃO**

23/09/2020 09:56:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é QUIMICASOL EIRELI EPP

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 142,00 **Valor Total:** 21.300,00

08.000.025

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	077	26.907.532/0001-09	178,00	142,00	Sim
2	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	073	17.789.664/0001-84	175,00	144,99	Sim
3	JC FERRAGENS EIRELI- ME	031	10.367.732/0001-78	175,00	148,90	Sim
4	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	070	07.654.231/0001-68	177,64	152,81	Sim
5	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	099	85.093.433/0001-91	178,00	178,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:37:28	DISPUTA		
23/09/2020 09:37:28	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	178,00
23/09/2020 09:37:28	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	175,00
23/09/2020 09:37:28	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	177,64
23/09/2020 09:37:28	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	175,00
23/09/2020 09:37:28	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	178,00
23/09/2020 09:37:38	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	170,00
23/09/2020 09:37:52	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	165,00
23/09/2020 09:38:10	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	160,00
23/09/2020 09:38:35	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	159,90
23/09/2020 09:38:48	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	155,00
23/09/2020 09:38:55	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	152,81
23/09/2020 09:39:07	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	152,80
23/09/2020 09:39:25	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	149,00
23/09/2020 09:39:45	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	148,90
23/09/2020 09:39:57	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	145,00
23/09/2020 09:41:05	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	144,99
23/09/2020 09:41:19	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	142,00
23/09/2020 09:47:28	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:47:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

00000257

Item: 26 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR
Descrição: -Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	091	26.907.532/0001-09	132,00	120,00	Sim
2	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	003	17.789.664/0001-84	130,00	130,00	Sim
3	JC FERRAGENS EIRELI- ME	018	10.367.732/0001-78	130,00	130,00	Sim
4	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	025	29.495.115/0001-86	131,90	131,90	Sim
5	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	081	07.654.231/0001-68	131,90	131,90	Sim
6	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	050	85.093.433/0001-91	132,00	132,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	**PUBLICADO**		
04/09/2020 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
23/09/2020 09:41:04	**DISPUTA**		
23/09/2020 09:41:04	**LANCE**	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	**132,00**
23/09/2020 09:41:04	**LANCE**	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	**130,00**
23/09/2020 09:41:04	**LANCE**	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	**131,90**
23/09/2020 09:41:04	**LANCE**	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	**131,90**
23/09/2020 09:41:04	**LANCE**	JC FERRAGENS EIRELI- ME	**130,00**
23/09/2020 09:41:04	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**132,00**
23/09/2020 09:41:26	**LANCE**	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	**120,00**
23/09/2020 09:51:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091

23/09/2020 09:51:05	**HABILITAÇÃO**	
23/09/2020 09:51:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR
Descrição: -Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada, com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 285,00 **Valor Total:** 57.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	023	26.907.532/0001-09	323,38	285,00	Sim
2	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	020	85.093.433/0001-91	323,38	289,95	Sim
3	JC FERRAGENS EIRELI- ME	037	10.367.732/0001-78	320,00	295,00	Sim
4	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	089	07.654.231/0001-68	322,73	298,98	Sim
5	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	060	17.789.664/0001-84	320,00	320,00	Sim
6	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	013	29.495.115/0001-86	323,30	323,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:42:50	DISPUTA		
23/09/2020 09:42:50	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	323,30
23/09/2020 09:42:50	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	320,00
23/09/2020 09:42:50	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	323,38
23/09/2020 09:42:50	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	323,38
23/09/2020 09:42:50	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	320,00
23/09/2020 09:42:50	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	322,73
23/09/2020 09:43:05	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	319,99
23/09/2020 09:43:11	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	315,00
23/09/2020 09:43:21	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	300,00
23/09/2020 09:43:24	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	310,00
23/09/2020 09:43:35	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	295,00
23/09/2020 09:43:48	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	298,98
23/09/2020 09:44:09	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	290,00
23/09/2020 09:45:56	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	289,95
23/09/2020 09:46:20	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	285,00
23/09/2020 09:52:50	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:52:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UN Marca: UNIVERSO Modelo: UNIVERSO

Descrição: -Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 235,00 **Valor Total:** 35.250,00

00000259

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	052	26.907.532/0001-09	268,05	235,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	085	07.654.231/0001-68	267,51	243,75	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	055	10.367.732/0001-78	260,00	249,50	Sim
4 A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	005	17.789.664/0001-84	260,00	260,00	Sim
5 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	035	29.495.115/0001-86	268,00	268,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:44:06	DISPUTA		
23/09/2020 09:44:06	LANCE	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	268,00
23/09/2020 09:44:06	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	260,00
23/09/2020 09:44:06	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	268,05
23/09/2020 09:44:06	LANCE	A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	260,00
23/09/2020 09:44:06	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	267,51
23/09/2020 09:44:20	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	250,00
23/09/2020 09:44:31	LANCE	JC FERRAGENS EIRELI- ME	249,50
23/09/2020 09:44:45	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	235,00
23/09/2020 09:45:15	LANCE	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	243,75
23/09/2020 09:54:06	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:54:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UN Marca: TEXTIL Modelo:

Descrição: -Tinta sintética, a óleo, de 1ª linha, para pintura em superfícies externas e internas de assoalhos de madeira, com variedades nas cores, auto brilhante, galão com no mínimo 3,6 litros cada.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 59,00 **Valor Total:** 5.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	028	17.789.664/0001-84	59,00	59,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	058	10.367.732/0001-78	59,00	59,00	Sim
3 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	072	29.495.115/0001-86	69,76	69,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

0260

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO	
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:47:05	DISPUTA	
23/09/2020 09:47:05	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME	59,00
23/09/2020 09:47:05	LANCE A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	59,00
23/09/2020 09:47:05	LANCE LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	69,76
23/09/2020 09:57:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 028

23/09/2020 09:57:05	HABILITAÇÃO	
23/09/2020 09:57:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UN Marca: CIACOLLOR Modelo:
Descrição: -Tinta para quadro negro, da cor verde, a base de água com no mínimo embalagem contendo 800 (oitocentos)ml.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 24,20 **Valor Total:** 968,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	088	10.367.732/0001-78	24,20	24,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO	
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/09/2020 09:32:02	DISPUTA	
23/09/2020 09:32:02	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME	24,20
23/09/2020 09:42:02	HABILITAÇÃO	
23/09/2020 09:42:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é JC FERRAGENS EIRELI- ME

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

06.0310261

Item: 31 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR
Descrição: -Tinta esmalte para telhado, a base d'água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo 18(dezoito) litros cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 164,00 **Valor Total:** 6.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	083	26.907.532/0001-09	174,64	164,00	Sim
2 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	067	85.093.433/0001-91	174,64	165,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:49:00	DISPUTA		
23/09/2020 09:49:00	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	174,64
23/09/2020 09:49:00	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	174,64
23/09/2020 09:49:24	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	170,00
23/09/2020 09:53:05	LANCE	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	165,00
23/09/2020 09:53:15	LANCE	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	164,00
23/09/2020 09:59:01	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 09:59:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: UN Marca: COLORBRL Modelo:
Descrição: -Verniz para acabamento brilhante nas madeiras, galão com no mínimo 3,6 litros em cada embalagem, produto de fácil aplicação, com bom alastramento e aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira, o produto transparente ou acetinado. Indicado para a proteção e decoração de superfícies internas e externas das madeiras das casas, das portas, das janelas, dos móveis e madeiras decorativas em geral, conferindo boa resistência às intempéries.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 61,80 **Valor Total:** 3.090,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 QUIMICASOL EIRELI EPP	019	06.943.501/0001-98	68,00	61,80	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	046	10.367.732/0001-78	78,00	61,99	Sim
3 A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	054	17.789.664/0001-84	79,00	79,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

00000262

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2020 07:58:30	PUBLICADO		
04/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/09/2020 09:54:15	DISPUTA		
23/09/2020 09:54:15	LANCE A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME		79,00
23/09/2020 09:54:15	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		68,00
23/09/2020 09:54:15	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		78,00
23/09/2020 09:58:50	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		67,00
23/09/2020 10:00:16	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		66,00
23/09/2020 10:00:24	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		65,90
23/09/2020 10:01:15	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		65,00
23/09/2020 10:01:28	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		64,90
23/09/2020 10:02:13	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		64,50
23/09/2020 10:02:24	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		64,40
23/09/2020 10:02:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/09/2020 10:02:38	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		64,00
23/09/2020 10:02:51	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		63,90
23/09/2020 10:02:58	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		63,50
23/09/2020 10:03:09	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		63,40
23/09/2020 10:03:20	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		63,00
23/09/2020 10:03:40	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		62,90
23/09/2020 10:03:53	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		62,50
23/09/2020 10:04:02	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		62,49
23/09/2020 10:04:20	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		62,40
23/09/2020 10:04:33	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		62,39
23/09/2020 10:04:40	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		62,30
23/09/2020 10:04:51	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		62,29
23/09/2020 10:05:02	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		62,20
23/09/2020 10:05:08	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		62,19
23/09/2020 10:05:16	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		62,10
23/09/2020 10:05:31	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		62,09
23/09/2020 10:05:38	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		62,00
23/09/2020 10:05:45	LANCE JC FERRAGENS EIRELI- ME		61,99
23/09/2020 10:05:56	LANCE QUIMICASOL EIRELI EPP		61,80
23/09/2020 10:07:56	HABILITAÇÃO		
23/09/2020 10:07:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta é QUIMICASOL EIRELI EPP

00.000.263

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020
Processo Administrativo Nº 197/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 03/09/2020 07:58:31

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 46,00

Descrição: -Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	ITAQUA / ITAQUA	46,00
PARTICIPANTE 060	ITAQUA	45,00
PARTICIPANTE 027	GALLE / DE ACORDO COM O DESCRITIVO	46,00
PARTICIPANTE 068	COLORWAN	40,00
PARTICIPANTE 072	TEXTIL	45,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 64,50

Descrição: -Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo 3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	marca propia	72,00
PARTICIPANTE 061	TEXTIL	64,00
PARTICIPANTE 095	ART PLUS / DE ACORDO COM O DESCRITIVO	64,50
PARTICIPANTE 005	CIACOLLOR	64,00
PARTICIPANTE 063	UNIVERSO / UNIVERSO	64,50

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 41,68

Descrição: -Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm, confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	TIGRE / TIGRE	41,68

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 141,58

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05(cinco) metros, o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.

0210010265

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	ATLAS / ATLAS	141,58

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 40,00

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até 03(três) metros, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	ATLAS / ATLAS	40,00
PARTICIPANTE 025	COMPEL	38,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 1,70

Descrição: -Folha de Lixa d'água de nº 150, da cor preta, com medidas de no mínimo 23x28cm, confeccionada com papel impermeável que seja resistente à quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados à grãos com alto poder de corte e altamente flexível e fácil manuseio.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	TATU	1,50

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 500 Unidade: UN Val. Ref.: 1,70

Descrição: -Folha de Lixa d'água nº 220, da cor preta, com medidas mínimas de 23x28cm, confeccionada com papel impermeável, que seja resistente a quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil, utilizada no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte, super-resistente, durável e altamente flexível, facilitando o manuseio durante a utilização.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	TATU	1,50

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 130,00

Descrição: -Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade - aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo 18(dezoito) litros, cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo 150m2 em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	TEXCOLLOR / TEXCOLLOR	130,00
PARTICIPANTE 081	ciacolor	129,74
PARTICIPANTE 091	NOBRE	120,00
PARTICIPANTE 043	ART PLUS / DE ACORDO COM O DESCRITIVO	130,00
PARTICIPANTE 026	TEXTIL	130,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 56,80

Descrição: -Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo 18(dezoito) kg cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	delux	56,69
PARTICIPANTE 070	TEXCOLLOR / TEXCOLLOR	56,80
PARTICIPANTE 068	NOBRE	55,00
PARTICIPANTE 060	TEXTIL	55,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 21,50

Descrição: -Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litros cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1º qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	NOBRE	21,00
PARTICIPANTE 097	TEXCOLLOR / TEXCOLLOR	21,50
PARTICIPANTE 055	TEXTIL	21,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 524,90

Descrição: -Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura. 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada. 04(quatro) bicos de limpeza, e. 01(um) calibrador de pressão.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	WORKER / WORKER	524,90

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 8,00

Descrição: -Pincel simples, sintético no mínimo 3"(três)polegadas para a utilização em paredes e metais, com cabo curto, cerdas sintéticas, para a utilização de técnicas látex e acrílica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	COMPEL	7,50

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 5,05

Descrição: -Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas), para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	COMPEL	5,00
PARTICIPANTE 060	TIGRE / TIGRE	5,05

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 7,78

Descrição: -Pincel simples, confeccionado com material sintético com no mínimo 04" (quatro) polegadas, de cores variadas, com cabo curto e de plástico, multiuso. Ideal para paredes, técnicas látex e acrílica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	COMPEL	7,50

Item: 15 Quant.: 2 Unidade: UN **LOTE 15** Val. Ref.: 194,75

Descrição: -Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	WORKER / WORKER	194,75
PARTICIPANTE 045	carbografite	194,36

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 9,00

Descrição: -Rolo de lã sintético, anti respingo, com no mínimo 23 (vinte e três)cm, sem cabo, ideal para superfícies lisas deixando o acabamento da pintura fino e perfeito, o produto de 1ª linha que não pode soltar os pelos, com fibra trançada para reter e reduzir os respingos da tinta e economizar na execução dos serviços de pinturas com produtos à base de água ou solvente, tipo (tinta acrílica, látex e esmalte, tinta borracha).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	COMPEL	8,50

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 12,00

Descrição: -Rolo de lã de carneiro, com no mínimo 23(vinte e três)cm, sem cabo, indicado para tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte, na execução de serviços em superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro tramada em tecido para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento e economia da tinta.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	COMPEL	11,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 6,50

Descrição: -Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 016	TIGRE / TIGRE	6,50

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 119,90

Descrição: -KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo 500(quinhentos)ml de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: 01(um) protetor de respingo, 01(um) tubo de sucção de tinta, 01(um) fixador de tubo de sucção, 01(um) frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo 1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	ATLAS / ATLAS	119,90

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 71,40

Descrição: -Selador, acrílico, de 1° linha, da cor branca, lata de no mínimo 18(dezoito) litros cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	NOBRE	70,00
PARTICIPANTE 045	ART PLUS / DE ACORDO COM O DESCRITIVO	71,40
PARTICIPANTE 064	TEXTIL	71,00
PARTICIPANTE 047	COLORBRIL	64,00

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 7,50

Descrição: -Suporte (cabo gaiola) para encaixe em rolo para pintura, com medidas de no mínimo 23(vinte e três) centímetros, para possibilitar a execução de pinturas. O cabo ergométrico em plástico reforçado, (com encaixe, sem rosca e desencaixe para quando não for utilizado e higienizado). Suporte ideal e com ótimo encaixe para rolo de lã com as medidas citadas acima. O comprimento do suporte é de no mínimo 316(trezentos e dezesseis)mm, a largura de no mínimo 245(duzentos e quarenta e cinco)mm, a altura de no mínimo 40(quarenta) mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	ROMA	7,50

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 52,00

Descrição: -THINER Líquido incolor, densidade no mínimo (20°C) 0,830 a 0,840g/cm3 e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo 5 (cinco) litros cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres - isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	GALLE / DE ACORDO COM O DESCRITIVO	52,00
PARTICIPANTE 024	COLORWAN	42,00
PARTICIPANTE 004	THINNER	50,00
PARTICIPANTE 059	TEXTIL	52,00

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 178,00

Descrição: -Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	artplus	177,64
PARTICIPANTE 077	TEXCOLLOR / TEXCOLLOR	178,00
PARTICIPANTE 073	TEXTIL	175,00
PARTICIPANTE 031	CIACOLLOR	175,00
PARTICIPANTE 099	ART PLUS / DE ACORDO COM O DESCRITIVO	178,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 250 Unidade: UN Val. Ref.: 132,00

Descrição: -Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	marca propia	131,90
PARTICIPANTE 050	NOBRE TINTAS / DE ACORDO COM O DESCRITIVO	132,00
PARTICIPANTE 018	CIACOLLOR	130,00
PARTICIPANTE 003	TEXTIL	130,00
PARTICIPANTE 081	artplus	131,90
PARTICIPANTE 091	TEXCOLLOR / TEXCOLLOR	132,00

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 323,38

Descrição: -Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada, com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	MARCA PROPIA	323,30
PARTICIPANTE 089	artplus	322,73
PARTICIPANTE 023	TEXCOLLOR / TEXCOLLOR	323,38
PARTICIPANTE 060	TEXTIL	320,00
PARTICIPANTE 020	ART PLUS / DE ACORDO COM O DESCRITIVO	323,38
PARTICIPANTE 037	CIACOLLOR	320,00

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 268,05

Descrição: -Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 035	MARCA PROPIA	268,00
PARTICIPANTE 005	TEXTIL	260,00
PARTICIPANTE 055	CIACOLLOR	260,00
PARTICIPANTE 085	artplus	267,51
PARTICIPANTE 052	UNIVERSO / UNIVERSO	268,05

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 59,77

Descrição: -Tinta sintética, a óleo, de 1ª linha, para pintura em superfícies externas e internas de assoalhos de madeira, com variedades nas cores, auto brilhante, galão com no mínimo 3,6 litros cada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	marca propia	69,76
PARTICIPANTE 028	TEXTIL	59,00
PARTICIPANTE 058	CIACOLLOR	59,00

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 24,28

Descrição: -Tinta para quadro negro, da cor verde, a base de água com no mínimo embalagem contendo 800 (oitocentos)ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	CIACOLLOR	24,20

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 174,64

Descrição: -Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo 18(dezoito) litros cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	TEXCOLLOR / TEXCOLLOR	174,64
PARTICIPANTE 067	ART PLUS / DE ACORDO COM O DESCRITIVO	174,64

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 79,52

Descrição: -Verniz para acabamento brilhante nas madeiras, galão com no mínimo 3,6 litros em cada embalagem, produto de fácil aplicação, com bom alastramento e aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira, o produto transparente ou acetinado. Indicado para a proteção e decoração de superfícies internas e externas das madeiras das casas, das portas, das janelas, dos móveis e madeiras decorativas em geral, conferindo boa resistência às intempéries.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	NOBRE	78,00
PARTICIPANTE 054	TEXTIL	79,00
PARTICIPANTE 019	COLORBRL	68,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020
Processo Administrativo Nº 197/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 03/09/2020 07:58:31

TOTAL DO PROCESSO: **173.958,02**

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME		**26.907.532/0001-09**		**167.183,02**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 001	27,00	**Total: 2.700,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ITAQUA	Modelo: ITAQUA	

Descrição: -Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 063	47,00	**Total: 1.410,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: UNIVERSO	Modelo: UNIVERSO	

Descrição: -Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo 3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 47,00** Total Item: 1.410,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 067	41,68	**Total: 1.250,40**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	

Descrição: -Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm, confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 41,68** Total Item: 1.250,40

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 091	141,58	**Total: 566,32**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: ATLAS	Modelo: ATLAS	

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05(cinco) metros, o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 141,58** Total Item: 566,32

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 071	26,00	**Total: 260,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: ATLAS	Modelo: ATLAS	

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até 03(três) metros, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 260,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 045	77,00	**Total: 3.080,00**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade - aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo 18(dezoito) litros, cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo 150m2 em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 3.080,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 070	40,00	**Total: 4.000,00**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo 18(dezoito) kg cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 097	18,00	**Total: 900,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litros cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1º qualidade.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 900,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 093	524,90	**Total: 1.049,80**
Item: 11	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: WORKER	

Descrição: -Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura. 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada. 04(quatro) bicos de limpeza, e. 01(um) calibrador de pressão.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 524,90** Total Item: 1.049,80

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 060	3,50	**Total: 70,00**
Item: 13	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	

Descrição: -Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas), para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 70,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 002	106,00	**Total: 212,00**
Item: 15	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: WORKER	

Descrição: -Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 106,00** Total Item: 212,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 016	6,50	**Total: 975,00**
Item: 18	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	

Descrição: -Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 975,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 060	119,90	**Total: 599,50**
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ATLAS	Modelo: ATLAS	

Descrição: -KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo 500(quinhentos)ml de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: 01(um) protetor de respingo, 01(um) tubo de sucção de tinta, 01(um) fixador de tubo de sucção, 01(um) frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo 1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 119,90** Total Item: 599,50

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 077	142,00	**Total: 21.300,00**
Item: 25	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 142,00** Total Item: 21.300,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 091	120,00	**Total: 30.000,00**
Item: 26	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 023	285,00	**Total: 57.000,00**
Item: 27	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada, com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 285,00** Total Item: 57.000,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 052	235,00	**Total: 35.250,00**
Item: 28	Unidade: UN	Marca: UNIVERSO	Modelo: UNIVERSO	

Descrição: -Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 235,00** Total Item: 35.250,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 083	164,00	**Total: 6.560,00**
Item: 31	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo 18(dezoito) litros cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 164,00** Total Item: 6.560,00

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME			**85.093.433/0001-91**	**6.775,00**
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 045	52,50	**Total: 1.575,00**
Item: 22	Unidade: UN	Marca: ART PLUS	Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO	

Descrição: -Selador, acrílico, de 1º linha, da cor branca, lata de no mínimo 18(dezoito) litros cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 52,50** Total Item: 1.575,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 030	52,00	**Total: 5.200,00**
Item: 24	Unidade: UN	Marca: GALLE	Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO	

Descrição: -THINER Líquido incolor, densidade no mínimo (20°C) 0,830 a 0,840g/cm3 e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo 5 (cinco) litros cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres - isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 5.200,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

0000000275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.907.532/0001-09 MATRIZ		19/01/2017

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MUNHOZ DA ROCHA	512	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	VILA SAO JOAO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELETROMAN_MANDAGUACU@HOTMAIL.COM	(44) 3245-4923

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/09/2020** às **20:17:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

OK

0040010276

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **67/2020**, que a proponente ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, com sede AV. MUNHOZ DA ROCHA N°512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.26.907.532/0001-09 e com Inscrição Estadual n.90740663-61, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 10.225.079-6 e inscrito(s) no CPF sob n. 06978702943, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.° do artigo 3.° da Lei Complementar n. 123/2006.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
CNPJ: 26.907.532/0001-09
ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
CNPJ: 26.907.532/0001-09
ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

26.907.532/0001-09

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
CNPJ: 26.907.532/0001-09
ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
CNPJ: 26.907.532/0001-09
ENDEREÇO: AV. MUNHOZ DA ROCHA Nº 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 67/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME.tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

MANDAGUAÇU EM,08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.073-6SSP - PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
CNPJ/MF Nº 26.907.532/0001-09
Sediada: AV. MUNHOZ DA ROCHA N° 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 67/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-09
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

ANEXO 12
DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME CNPJ/MF Nº 26.907.532/0001-09 sediada: AV. MUNHOZ DA ROCHA N° 512 VILA SÃO JOÃO MANDAGUAÇU-PR, neste ato representada por Carlos Henrique Zamparo Rabello , profissão, portador do RG 10.225.079-6 no, do CPF 069.787.029-43 no vem em atenção ao edital do Pregão n. 67/2019, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,
fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

MANDAGUAÇU EM, 08/09/2020

26.907.532/0001-09

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO
Sócio Administrativo
RG: 10.225.079-6SSP - PR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Documento: 3641

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC nº:532557

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
CNPJ: 26.907.532/0001-09

ENDEREÇO

Logradouro: MUNHOZ DA ROCHA **Nº 512**
Complemento: LOJA **CEP: 87160-000**
Bairro: VILA SÃO JOÃO **UF: PR**
Area: 188 m²
Imóvel: 10020100 **Cidade: Mandaguaçu**

ATIVIDADE (S)

21718 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

22123	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
22246	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
20660	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA
22	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
22439	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
20916	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
371	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
21900	Comercio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente
22448	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
22449	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
22366	Instalações Hidraulicas, Sanitárias e de Gás
22194	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
22450	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
20959	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
21129	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimentícios-minimercados,mercearias e armazéns e comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
20634	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ALVARÁ PROVISÓRIO

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 25/09/2020

Mandaguaçu(PR), 27 de Julho de 2020.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.

Documento emitido por: FRANCI

Assinado por 1 pessoa: ZENAIDE APARECIDA MENDES BATILANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5874-22CA-F0EF-2AB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5874-22CA-F0EF-2AB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ZENAIDE APARECIDA MENDES BATILANI (CPF 482.807.049-49) em 27/07/2020 14:09:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/5874-22CA-F0EF-2AB5

0010010285

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Súmula: (i) Alteração de Endereço
(ii) Consolidação Social

Pelo presente instrumento particular

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, brasileiro(a), natural de Ivatuba-PR, Solteiro (a), nascido em 18/10/1991, maior,empresário,residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Piratininga nº. 914, Edifício Santa Helena, Apto. 1106, Zona 01, CEP: 87.013-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10225079-6SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 069.787.029-43e na Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 04904011545, emitida pelo Detran-PR em 25/05/2016.

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "***ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI***" com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 466, Centro, CEP: 87.160-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 26.907.532/0001-09, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41600527666, por despacho em sessão de 19/01/2017, e ultima alteração contratual sob o nº. 20175424624, por despacho em sessão 29/08/2017 **resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:**

Cláusula Primeira: o endereço da empresa **fica alterado para** Avenida Munhoz da Rocha nº. 512, Vila São João, CEP: 87.160-000, Mandaguaçu-PR.

Cláusula Segunda: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando às condições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a redação que segue.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB Nº 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000286

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

Pelo presente instrumento particular,

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO, brasileiro(a), natural de Ivatuba-PR, Solteiro (a), nascido em 18/10/1991, maior,empresário,residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Piratininga nº. 914, Edifício Santa Helena, Apto. 1106, Zona 01, CEP: 87.013-100, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10225079-6SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 069.787.029-43e na Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº. 04904011545, emitida pelo Detran-PR em 25/05/2016.

Titular da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de "***ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI***" com sede e foro em Mandaguaçu-PR, na Avenida Munhoz da Rocha nº. 512, Vila São João, CEP: 87.160-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 26.907.532/0001-09, com Contrato Social devidamente arquivado na **Junta Comercial do Paraná** sob o nº. 41600527666, por despacho em sessão de 19/01/2017, **resolve por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:**

CAPÍTULO I -
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de ***ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI*** e tem sua sede e foro na Avenida Munhoz da Rocha nº. 512, Vila São João, CEP: 87.160-000, em Mandaguaçu-PR.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios. (Art. 997, II, CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB Nº 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Segunda:- A sociedade tem por objeto: comércio varejista de materiais elétricos; hidráulicos; ferragens, ferramentas manuais e não manuais, elétricas e não elétricas, telas, alambrados, arames, pregos, parafusos, alumínios, vergalhões e demais ferragens e ferramentas; de artefatos de cimento, azulejos, revestimentos, esquadrias metálicas e demais materiais de construção; de calçados de qualquer material; de alarmes eletrônicos e equipamentos de segurança; de tintas e materiais para pintura; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; o comércio varejista e atacadista de capacetes, luvas, máscaras, óculos, coletes, cintos, botas, macas, roupas e demais artigos e equipamentos de segurança do trabalho e individual - EPI; e a locação de equipamentos recreativos e esportivos.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2017 e possui prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II -
CAPITAL SOCIAL E REGIME DE QUOTAS

Cláusula Quarta:- O capital social é de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000(noventa e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente no país, pela titular, a saber:

Sócio	%	Quotas	Valor R$
CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO	100,00 %	95.000	95.000,00
TOTAL.....	**100,00 %**	**95.000**	**95.000,00**

Parágrafo Único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta:- As quotas são indivisíveis.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB Nº 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09
NIRE 41600527666
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CAPÍTULO III -
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula Sexta:- A administração da empresa cabe ao empresário **CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO,** com a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo o instrumento de mandado especificar os atos e operações a serem praticados bem como a duração do mandato, que se judicial, poderá ser por prazo determinado. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 CC/2002)

Parágrafo Segundo: Poderá também, ser designado administrador não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal a título de "***pro-labore***", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava:- O administrador **CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO,** já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não é impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1°, do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002).

Cláusula Nona: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3° do art. 1.072 do Código Civil (Lei n°. 10.406/2002).

CAPÍTULO IV -
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB N° 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0010040299

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09
NIRE 41600527666
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, podendo optar pelo pagamento das quotas serão efetuado em dinheiro, mediante cronograma financeiro de pagamento que não prejudique a dotação orçamentária e investimentos da mesma, ou ainda através de entrega de imóvel pelo valor de mercado e não contábil.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário. (Art. 1.065, CC/2002).

CAPÍTULO V -
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) bem como de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira:- O empresário da EIRELI declara não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Quarta:- O empresário da EIRELI não responde nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB Nº 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ/MF 26.907.532/0001-09

NIRE 41600527666

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiado que seja.

Mandaguaçu-PR., 08 de março de 2019.

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO

TESTEMUNHAS:

LUIS FERNANDO RAMALHO PINELLI
RG nº. 7.100.156-3 SSP/PR.
CPF: 038.020.709-50

BRUNA HELENA GODOY VASCONCELOS
RG nº. 10.552.918-0
CPF: 080.005.029-09

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2019 10:10 SOB Nº 20191480002.
PROTOCOLO: 191480002 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901578251. NIRE: 41600527666.
ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

0[illegible]0291

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 26.907.532/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:59:52 do dia 21/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2020.
Código de controle da certidão: **BC14.0246.6DF2.87BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022118607-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.907.532/0001-09**
Nome: **ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/06/2020 00:00:00)

00000293

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/09/2020 20h23min

Número	Validade
3576	07/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME CNPJ: 26907532000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWC19ZD5EZMKSJE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 07 de Setembro de 2020

Rua Barbardino Bogo, 175 - Centro
Mandaguaçu (PR) - CEP: 87160000 - Fone:4432458400

00000294

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.907.532/0001-09
Razão Social: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME
Endereço: AV MUNHOZ DA ROCHA 466 CS / CENTRO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2020 a 07/10/2020

Certificação Número: 2020090801351037165271

Informação obtida em 21/09/2020 19:15:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.907.532/0001-09
Certidão nº: 14253495/2020
Expedição: 21/06/2020, às 17:55:53
Validade: 17/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.907.532/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202009031324178202813

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

CNPJ: 26.907.532/0001-09

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quinta-feira, 3 de setembro de 2020.

Paulo Tanamati

Assinado de forma digital por Paulo Tanamati
Dados: 2020.09.03 13:25:25 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR
Assinado Digitalmente

Eletroman

41 3245 4923
eletroman@hotmail.com

PROPOSTA AJUSTADA

PREGÃO ELETRONICO 67/2020- PREFEITURA DE MANDAGUAÇÚ

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDD	MARCA	PREÇO UNT	TOTAL
1	Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintetico para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as caracteristicas do produto	unidade	100	ITAQUA	R$ 27,00	R$ 2.700,00
2	Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo 3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência A formula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.	unidade	30	UNIVERSO	R$ 47,00	R$ 1.410,00
3	Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm, confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC Objeto indicado para construção civil e reformas.	unidade	30	TIGRE	R$ 41,68	R$ 1.250,40
4	Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05(cinco) metros, o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessarias nos varios departamentos públicos desse município	unidade	04	ATLAS	R$ 141,58	R$ 566,32
5	Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até 03(três) metros, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possivel a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensaveis	unidade	10	ATLAS	R$ 26,00	R$ 260,00
8	Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo 18 (dezoito) litros, cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como paredes caleiadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo 150m2 em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.	unidade	40	TEXCOLLOR	R$ 77,00	R$ 3.080,00
9	Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo 18(dezoito) kg cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climaticas (vento forte, temporal, calor torrido e demais)	unidade	100	TEXCOLLOR	R$ 40,00	R$ 4.000,00
10	Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litros cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1ª qualidade	unidade	50	TEXCOLLOR	R$ 18,00	R$ 900,00
11	Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como, pintar, envernizar, encher calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, valvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura: 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada, 04(quatro) bicos de limpeza, e; 01(um) calibrador de pressão.	unidade	02	WORKER	R$ 524,90	R$ 1.049,80
13	Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas), para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade	unidade	20	TIGRE	R$ 3,50	R$ 70,00

00:00:02:2

15	Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1	unidade	02	WORKER	R$ 106,00	R$ 212,00
18	Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento	unidade	150	TIGRE	R$ 6,50	R$ 975,00
21	KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água Com um depósito para armazenar no mínimo 500(quinhentos)ml de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado Nesse kit acompanha no mínimo: 01(um) protetor de respingo, 01(um) tubo de sucção de tinta, 01(um) fixador de tubo de sucção, 01(um) frasco de vaselina O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo 1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm	unidade	05	ATLAS	R$ 119,90	R$ 599,50
25	Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável	unidade	150	TEXCOLLOR	R$ 142,00	R$ 21.300,00
26	Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.	unidade	250	TEXCOLLOR	R$ 120,00	R$ 30.000,00
27	Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada, com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicois e tensoativo etoxilado e carboxilado) Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada	unidade	200	TEXCOLLOR	R$ 285,00	R$ 57.000,00
28	Tinta a óleo para parede interna e externa para aplicação em portas, nas janelas e nos forros de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios o rolo de lã, a pistola o pincel ou a trincha	unidade	150	UNIVERSO	R$ 235,00	R$ 35.250,00
31	Tinta esmalte para telhado, a base d'água, de 1ª linha com anti mofo, com no mínimo 18(dezoito) litros cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel o rolo ou a pistola Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.	unidade	40	TEXCOLLOR	R$ 164,00	R$ 6.560,00
TOTAL: Cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e tres reais e dois centavos						R$ 167.183,02

A proposta de preços tem validade de 60 (sessenta) dias.

Nos preços cotados, já estão inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos.

O prazo e o local de entrega é de acordo com o edital

Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Dados bancários para pagamento

Banco: Banco do Brasil

Ag.: 0773-0

C/c.: 25.954-3

Declaramos ser Microempresa

Mandaguaçu, 23 de setembro de 2020

CARLOS HENRIQUE ZAMPARO RABELLO

Sócio Administrativo

RG. 10.225.079-6SSP - PR

26.907.532/0001-09

ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.367.732/0001-78 MATRIZ		25/09/2008

NOME EMPRESARIAL
JC FERRAGENS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FALCAO FERRAGENS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARANA	626	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.704-100	CENTRO	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3423-0099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2020 às 10:29:58 (data e hora de Brasília) Página: 1/3

FALTOU
ANEXO 12

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

Documento: 112

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC nº:104866

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

JC FERRAGENS - EIRELI - ME

CNPJ: 10.367.732/0001-78

ENDEREÇO

Logradouro: PARANA Nº 626

Complemento:

CEP: 87704-100

Bairro: CENTRO

UF: PR

Area: 240 m²

Imóvel: 3166 Cidade: Paranavaí

ATIVIDADE

Inicio da Atividade: 29/09/2008

Atividade Principal: 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLCB - 3.9.01.20.0000791185-38

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 109/2020

COMERCIAL: abertura 08:00:00, fechamento 18:00:00

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 26/01/2021

Paranavaí(PR), 29 de Janeiro de 2020.

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.

Maria Luzia de Barros de Lima
Aux. Administrativo
Matrícula 306

Documento emitido por: ricardokm

00000362

DECIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.
JC FERRAGENS EIRELI ME.
CNPJ/MF Nº. 10367732/0001-78 E NIRE Nº 41600169972

IRIS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 27 de março de 1996 em São Paulo-SP, filha de Romildo Miguel de Oliveira e Andrea de Fatima Gabriche Oliveira, residente e domiciliada em Ourizona-PR, na Rua Bela Vista, 1391, Centro, CEP: 87170-000, portadora da cédula de identidade **RG Nº 12800789-0/SSP-PR expedida em 29/12/2009, CPF/MF Nº 102458219-10; titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **"JC FERRAGENS EIRELI ME"**, com sede na cidade de Paranavaí-PR, Av. Paraná, 626, Centro, CEP: 87704-100, **com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob n.º 41600169972, e registro especial como Microempresa sob n.º 20147072387,** resolvem na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980-A do código civil Lei 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **alterar retificar e consolidar o contrato da empresa,** conforme cláusulas seguintes:-

1ª) – RETIFICAÇÃO:

Retificamos a folhas 5/5 da nona alteração contratual onde constou OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 5/5 **para NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 5/5.**

2ª) O OBJETO SOCIAL:

A empresa passa a ter por **objeto social o** ramo de: **"Comércio varejista e atacadista** de ferragens, ferramentas, alambrados, calhas, rufos, forros de PVC, divisórias, gesso, pisos em PVC e madeira, palets, estrados, mantas, materiais e produtos para piscinas, saneantes domissanitarios, aviamentos, linhas, tecidos, cortinas e persianas, roupas, jalecos, uniformes profissionais, calçados, cama mesa e banho, artesanato, artigos de caça, pesca e camping, colchonetes, materiais hidráulicos, materiais elétricos, fogões industriais, maquinas para marcenarias e indústrias, materiais para serralherias e serviços, óleos e lubrificantes, produtos para marcenarias, móveis, eletroeletrônicos, painéis, totens, luminosos, letra caixa, adesivos e toldos, equipamentos e produtos para refrigeração, bicicletas, produtos agropecuários e veterinários, materiais de construção e pré-moldados em concreto e pavers para calçadas, tintas, tintas viárias, placas e tachões e materiais para pintura, móveis para escritório, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de comunicação e telefonia, equipamentos de segurança, epi e placas de sinalização, e coleta seletiva, plásticos e derivados, artigos plásticos e embalagens, ar condicionado, caixas de som, materiais didáticos, materiais esportivos e jogos, brinquedos educativos, pedagógicos, moveis infantis e artigos recreativos, parquinhos, playground, peças e acessórios, peças

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 16:48 SOB Nº 20185782566.
PROTOCOLO: 185782566 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901443925. NIRE: 41600169972.
JC FERRAGENS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

para veículos tratores e máquinas; madeiras e artefatos, pneus, protetores e câmaras de ar, produtos para borracharia, artigos de papelaria e materiais escolares, artigos do vestuário, utilidades domesticas e eletrodomésticas, produtos de limpeza; **fabricação** e montagem de esquadrias de metal (portões e grades), e **serviços** de chaveiros e confecções de chaves, calçadas, pinturas, e locação de suprimentos e equipamentos de informática, e manutenção e reparação de computadores e equipamentos de informática e soluções empresariais".

3ª) - "Na omissão deste contrato, aplicam-se as regras legais atinentes as sociedade anônimas."

4ª) – **DA CONSOLIDAÇÃO:** Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as clausulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITA, DENOMINADA: JC FERRAGENS EIRELI ME.
CNPJ/MF Nº. 10367732/0001-78 E NIRE Nº 41600169972

IRIS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida aos 27 de março de 1996 em São Paulo-SP, filha de Romildo Miguel de Oliveira e Andrea de Fatima Gabriche Oliveira, residente e domiciliada em Ourizona-PR, na Rua Bela Vista, 1391, Centro, CEP: 87170-000, portadora da cédula de identidade **RG Nº 12800789-0/SSP-PR expedida em 29/12/2009, CPF/MF Nº 102458219-10, titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **"JC FERRAGENS EIRELI ME"**, com sede na Av. Paraná, 626, Centro, CEP: 87704-100, Paranavaí-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 10367732/0001-78,** com **contrato social** arquivado na Junta Comercial do Paraná **NIRE sob n.º 41600169972, e registro especial como Microempresa sob n.º 20147072387,** nos termos dos Arts. 997 e seguintes do código civil Lei 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 16:48 SOB Nº 20185782566.
PROTOCOLO: 185782566 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901443925. NIRE: 41600169972.
JC FERRAGENS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.
JC FERRAGENS EIRELI ME.
CNPJ/MF N°. 10367732/0001-78 E NIRE N° 41600169972

PRIMEIRA:- DO NOME EMPRESARIAL E SEDE:

A empresa gira sob o **nome empresarial** de **JC FERRAGENS EIRELI ME,** com **sede** na Av. Paraná, 626, Centro, CEP: 87704-100, Paranavaí-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 10367732/0001-78.**

SEGUNDA: FILIAL:

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da empresa é de R$80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda nacional, que constitui o capital social da empresa **JC FERRAGENS – EIRELI - ME.**

TITULAR:	QUOTAS:	(%)	CAPITAL/R$:
Iris de Oliveira.....	**80.000**	**100,00**	**80.000,00**
TOTAIS:::::::::::::::::::::::::::::::::::::	**80.000**	**100,00**	**80.000,00**

QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social é o ramo de "**Comércio varejista e atacadista** de ferragens, ferramentas, alambrados, calhas, rufos, forros de PVC, divisórias, gesso, pisos em PVC e madeira, palets, estrados, mantas, materiais e produtos para piscinas, saneantes domissanitarios, aviamentos, linhas, tecidos, cortinas e persianas, roupas, jalecos, uniformes profissionais, calçados, cama mesa e banho, artesanato, artigos de caça, pesca e camping, colchonetes, materiais hidráulicos, materiais elétricos, fogões industriais, maquinas para marcenarias e indústrias, materiais para serralherias e serviços, óleos e lubrificantes, produtos para marcenarias, móveis, eletroeletrônicos, painéis, totens, luminosos, letra caixa, adesivos e toldos, equipamentos e produtos para refrigeração, bicicletas, produtos agropecuários e veterinários, materiais de construção e pré-moldados em concreto e pavers para calçadas, tintas, tintas viárias, placas e tachões e materiais para pintura, móveis para escritório, equipamentos e suprimentos para informática, equipamentos de comunicação e telefonia, equipamentos de segurança, epi e placas de sinalização, e coleta seletiva, plásticos e derivados, artigos plásticos e embalagens, ar condicionado, caixas de som, materiais didáticos, materiais esportivos e jogos, brinquedos educativos, pedagógicos, moveis infantis e artigos recreativos, parquinhos, playground, peças e acessórios, peças para veículos tratores e máquinas; madeiras e artefatos, pneus, protetores e câmaras de ar, produtos para borracharia, artigos de papelaria e materiais escolares, artigos do vestuário, utilidades domesticas e eletrodomésticas, produtos de limpeza; **fabricação** e montagem de esquadrias de metal (portões e grades), e **serviços** de chaveiros e confecções de chaves, calçadas, pinturas, e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 16:48 SOB N° 20185782566.
PROTOCOLO: 185782566 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901443925. NIRE: 41600169972.
JC FERRAGENS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

locação de suprimentos e equipamentos de informática, e manutenção e reparação de computadores e equipamentos de informática e soluções empresariais".

QUINTA:- DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantia de continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pelo titular **IRIS DE OLIVEIRA,** a quem caberá dentre outras atribuições a de Administradora, autorizado o **uso do nome empresarial individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

SETIMA: DO EXERCICIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

OITAVA: – DA DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO:

A titular **declara**, sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos da condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 16:48 SOB Nº 20185782566.
PROTOCOLO: 185782566 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901443925. NIRE: 41600169972.
JC FERRAGENS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.
JC FERRAGENS EIRELI ME.
CNPJ/MF Nº. 10367732/0001-78 E NIRE Nº 41600169972

NONA:- FORO:

A **titular** elege o **foro da Comarca de Paranavaí, Estado Paraná,** com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI,** elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí-PR, 29 de janeiro de 2019.

IRIS DE OLIVEIRA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 16:48 SOB Nº 20185782566.
PROTOCOLO: 185782566 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901443925. NIRE: 41600169972.
JC FERRAGENS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

00000031

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC FERRAGENS - EIRELI
CNPJ: 10.367.732/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:07 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2021.
Código de controle da certidão: **D076.4059.BCB1.F641**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022380612-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.367.732/0001-78**
Nome: **J C FERRAGENS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/08/2020 15:59:53)

00-00037 9

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 23/07/2020 10h42min

Número	Validade
13013	21/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JC FERRAGENS - EIRELI - ME CNPJ: 10367732000178

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 104866 - Atividade principal: 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Endereço: PARANA, 626 - Bairro CENTRO - CEP 87.704-100

Código de Controle

CWHVPJLOPHZXJPV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.paranavai.pr.gov.br

Paranavaí (PR), 23 de Julho de 2020

RUA GETÚLIO VARGAS, 900 - CENTRO
Paranavaí (PR) - CEP: 87702000 - Fone:4434212323

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.367.732/0001-78
Razão Social: J C FERRAGENS LTDA ME
Endereço: AV PARANA 626 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87704-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/08/2020 a 26/09/2020

Certificação Número: 2020082805072912943675

Informação obtida em 09/09/2020 10:21:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC FERRAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.367.732/0001-78
Certidão nº: 10840797/2020
Expedição: 14/05/2020, às 09:50:22
Validade: 09/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC FERRAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.367.732/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **AÇÃO FALIMENTAR – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

J C FERRAGENS – EIRELI - ME

CNPJ sob n° **10.367.732/0001-78**, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAÍ/PR, 10 de Agosto de 2020.

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Juramentado

Custas R$ 32,73

0000313

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADO
ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005,** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

J C FERRAGENS – EIRELI - ME

CNPJ sob n° **10.367.732/0001-78,** no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAÍ/PR, 10 de Agosto de 2020.

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Custas R$ 32,73

00000103

J C FERRAGENS – EIRELI - ME
CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **67/2020**, que a proponente JC FERRAGENS EIRELI - ME, com sede AV. PARANÁ nº 626 Centro - Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.367.732/000178 e com Inscrição Estadual n. 9045611261, neste ato representada por seu representante, Srs Sergio Antunes da Silva, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 3.349.283-9-SSP/PR e inscrito(s) no CPF sob n. 485.693.809-68, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Paranavaí, 18 de Setembro de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG - 8.349.283-9-SSP/PR.

10 367 732/0001-78
J.C. FERRAGENS LTDA.
AV. PARANÁ, 626
CENTRO - CEP 87704-100
PARANAVAÍ - PR

00000003.5

J C FERRAGENS – EIRELI - ME
CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 67/2020

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paranavaí, 18 de Setembro de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.

10 367 732/0001-78
J.C. FERRAGENS LTDA.
AV. PARANÁ, 626
CENTRO - CEP 87704-100
PARANAVAÍ - PR

J C FERRAGENS – EIRELI - ME
CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 67/2020

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Paranavaí, 18 de Setembro de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG - 3.349.283-9-SSP/PR.

10 367 732/0001-78
J.C. FERRAGENS LTDA.
AV. PARANÁ, 626
CENTRO - CEP 87704-100
PARANAVAÍ - PR

J C FERRAGENS – EIRELI - ME
CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 67/2020

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paranavaí, 18 de Setembro de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.

10 367 732/0001-78
J.C. FERRAGENS LTDA.
AV. PARANÁ, 626
CENTRO - CEP 87704-100
PARANAVAÍ - PR

J C FERRAGENS – EIRELI - ME
CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

ANEXO X

Pregão Nº. 67/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 67/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Paranavaí, 18 de Setembro de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.

10 367 732/0001-78
J.C. FERRAGENS LTDA.
AV. PARANÁ, 626
CENTRO - CEP 87704-100
PARANAVAÍ - PR

00-0003[illegible]

J C FERRAGENS – EIRELI - ME
CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

ANEXO VIII

Pregão Nº. 67/2020

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Paranavaí, 18 de Setembro de 2020

Sérgio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.

10 367 732/0001-78
J.C. FERRAGENS LTDA.
AV. PARANÁ, 626
CENTRO - CEP 87704-100
PARANAVAÍ - PR

J C FERRAGENS – EIRELI - ME
CNPJ 10.367.732/0001-78 - CAD/ICMS 90456112-61
Av. Paraná, 626, Centro. Paranavaí – PR. CEP 87704-100
Fone (44) 3424-2133 Fax (44) 3045-3099 E-mail: falcaoind@uol.com.br

ANEXO IX

Pregão Nº. 67/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 67/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa JC FERRAGENS EIRELI – ME, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Paranavaí, 18 de Setembro de 2020

Sergio Antunes da Silva
CPF - 485.693.809-68
RG – 3.349.283-9-SSP/PR.

10 367 732/0001-78
J.C. FERRAGENS LTDA.
AV. PARANÁ, 626
CENTRO - CEP 87704-100
PARANAVAÍ - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:- JC FERRAGENS EIRELI, pessoa jurídica de direitos privados, com sede e fora na Avenida Paraná nº 626, centro, na cidade de Paranavaí-PR., inscrita no CNPJ sob. o nº. 10.367.732/0001-78, neste ato devidamente representada pelo seu titular, Iris de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 12.800.789-0 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 102.458.219-10, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, 1391, Centro, na cidade de Ourizona-Pr.

OUTORGADO:- SÉRGIO ANTUNES DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade civil RG. nº 3.349.283-9 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.693.809-68.

PODERES:- Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante confere ao outorgado amplos e gerais poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante em Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, Carta-Convite, Concorrência, Tomada de Preços e Leilões, tanto em Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e do Governo Federal, podendo, para tanto, dito procurador, acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, bem como dar lances, fazer impugnações, oferecer recursos e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar as atas e demais documentos; podendo assinar guias, livros, folhas, termos, cartas, ofícios, requerimentos, declarações, protocolos; podendo assinar, apresentar e retirar quaisquer documentos; podendo enfim praticar todos os atos inerentes aos referidos processos licitatórios, podendo inclusive substabelecer.

Paranavaí, 04 de julho de 2019.

Iris de Oliveira

CARTÓRIO DE OURIZONA LTDA

SERVIÇO DISTRITAL DE OURIZONA
Avenida Vereador Ilson Jorge 559 - Ourizona-PR
CEP 87.170-000 Fone (44) 3248-1765
Selo Digital Nº 2yrYv.pDKlr.INRkr, Controle: XhZdy-dYnJ
Consulte este selo em http://www.tjpr.jus.br
RECONHEÇO por SEMELHANÇA conforme item 11.6.3 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Paraná a(s) firma(s) de: IRIS DE OLIVEIRA.
Em test° _____ da verdade
Ourizona-Paraná, 04 de julho de 2019
AURÉLIO MARCHI COLPATO
Escrevente

178.190.246/0001-60
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ANGELINA SILVEIRA CERCI
AVENIDA VEREADOR ILSON JORGE, 559
CENTRO - CEP 87.170-000 - OURIZONA/PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.093.433/0001-91 MATRIZ		20/07/1992

NOME EMPRESARIAL
M F DA SILVA CONSTRUCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV KAKOGAWA	285	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.025-000	JARDIM VITORIA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
quirino@teracom.com.br	(0044) 2633-536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2020** às **13:27:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Código de Autenticidade: 814208501153761

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 52103	CNPJ/CPF: 85.093.433/0001-91	Protocolo Geral: 76685/2017	01/12/2017, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

M F DA SILVA CONSTRUCOES - ME

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA KAKOGAWA, 285
DTS 139-E-1/9 - GLEBA RIBEIRÃO MARINGÁ
Área Construída Utilizada: 514,00 m²
Área Total Utilizada: 514,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
29	000	139E

Cadastro Imobiliário
29118100

ATIVIDADE
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS PARA ACABAMENTO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA ACESSORIOS DE SEGURANÇA, ACESSORIOS DE CARROS E MOTOS LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL , COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS ARTEFATOS DE FERRAGENS E LOJA DE VARIEDADES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL E AGROPECUARIO EM PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACABAMENTOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICAÇÃO DE TREFILADOS E ESTRUTURAS METÁLICAS DE METAL.

OBSERVAÇÕES

ÁREA MÁXIMA PARA FABRICAÇÃO É DE 150,00M2. FICA PROIBIDO O ESTOQUE/ARMAZENAMENTO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AGROPECUÁRIAS E TAMBÉM PROIBIDO O ARMAZENAMENTO/DEPÓSITO DE CAL, AREIA E PEDRA A GRANEL NO LOCAL.- SOMENTE ESCRITÓRIO PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO. DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 05/12/2017

Código validador nº EF5A13A0A

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41103785462	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MOACIR DE FREITAS DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MANOEL DE FREITAS DA SILVA	ESMERALDA DE ALMEIDA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
06/02/1969	42190012	SSP	PR	572.234.679-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA KAKOGAWA	285

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRE LOJA	PARQUE DAS GREVILEAS	87025-000	0006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MF DA SILVA CONSTRUCOES - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA KAKOGAWA	285

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	PARQUE DAS GREVILEAS	87025-000	0006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	dp.brasiln@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 2511000, 2592602, 4330499, 4399199, 4661300, 4663000, 4683400, 4713002, 4732600, 4744001, 4744002, 4744004, 4751201, 4753900, 4761003, 4763602	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E MATERIAIS PARA ACABAMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ACESSORIOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS PARA CARROS E MOTOS E COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERACAO INDUSTRIAL E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS FERRAGENS E FERRAMENTAS E LOJA DE VARIEDADES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	SIM	NÃO
01/07/1992	85.093.433/0001-91				X	

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/03/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/__	PR2180001549900

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:09 SOB Nº 20181147394.
PROTOCOLO: 181147394 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801263277. NIRE: 41103785462.
MF DA SILVA CONSTRUCOES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103785462		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MOACIR DE FREITAS DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILIO DE (pai) MANOEL DE FREITAS DA SILVA		(mãe) ESMERALDA DE ALMEIDA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1969	IDENTIDADE (número) 42190012	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 572.234.679-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA KAKOGAWA				NÚMERO 285
COMPLEMENTO SOBRE LOJA	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS GREVILEAS	CEP 87025-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MF DA SILVA CONSTRUCOES - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA KAKOGAWA				NÚMERO 285
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS GREVILEAS	CEP 87025-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá	
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dp.brasilia@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E AGROPECUARIO EM PARTES E PECAS SERVICOS ESPECIALIZADOS E ACABAMENTOS NA CONSTRUCAO CIVIL FABRICACAO DE TREFILADOS E ESTRUTURAS METALICAS DE METAL EXCETO PADRONIZADO E COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.093.433/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM ☐ NÃO ☐
DATA ASSINATURA 14/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2180001549900

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:09 SOB Nº 20181147394.
PROTOCOLO: 181147394 DE 03/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801263277. NIRE: 41103785462.
MF DA SILVA CONSTRUCOES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M F DA SILVA CONSTRUCOES
CNPJ: 85.093.433/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:27 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2020.
Código de controle da certidão: **C14E.28BB.EDE1.4D57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022609139-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.093.433/0001-91**
Nome: **M F DA SILVA CONSTRUCOES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/09/2020 14:46:20)

00000003

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 112817/2020

Certificamos, conforme requerido por **MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, CPF/CNPJ nº **85.093.433/0001-91**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **M F DA SILVA CONSTRUCOES - ME,** CPF/CNPJ nº **85.093.433/0001-91**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **18/09/2020**

Válida até: **17/12/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1621D.38B95.DFA23268D73A490807218B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.093.433/0001-91
Razão Social: M F DA SILVA CONSTRUCOES
Endereço: AV. MORANGUEIRA 751 / VL SANTO ANTONIO / MARINGA / PR / 87030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/09/2020 a 02/10/2020

Certificação Número: 2020090302461521820844

Informação obtida em 10/09/2020 11:03:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M F DA SILVA CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.093.433/0001-91
Certidão nº: 23384592/2020
Expedição: 15/09/2020, às 08:31:15
Validade: 13/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M F DA SILVA CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.093.433/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20200807084303936171 9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MF DA SILVA CONSTRUCOES ME
CNPJ: 85.093.433/0001-91

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 7 de agosto de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

00.000.333

DEPOSITO BRASILIA

MF DA SILVA CONSTRUCOES-ME

AV. KAKOGAWA, 285 – JD VITORIA CEP 87025-000 – FONE 44 3263 3536

CNPJ 85.093.433/0001-91 **INS EST 701.17153-59**

ANEXO 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao **Pregão Eletrônico n. 67/2020**, que a proponente MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME, com sede AVENIDA KAKOGAWA NÚMERO 285, JARDIM VITÓRIA, MARINGÁ/PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob n. 85.093.433/0001-91 e com Inscrição Estadual n. 701.17153-59, neste ato representada por seu ADMINISTRADOR, Sr. MOACIR FREITAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.219.001-2 SSP PR e inscrito no CPF sob n. 572.234.679-91, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

MARINGÁ 23 DE SETEMBRO DE 2020

85.093.433/0001-91

M. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - M.E.

AV. KAKOGAWA, 285
JARDIM VITÓRIA
CEP 87025-000 - MARINGÁ - PR

Moacir de Freitas da Silva
CPF: 572.234.679-91 RG: 4.219.001-2 SSP PR
ADM

00000039.4

DEPOSITO BRASILIA

MF DA SILVA CONSTRUCOES-ME

AV. KAKOGAWA, 285 – JD VITORIA CEP 87025-000 – FONE 44 3263 3536

CNPJ 85.093.433/0001-91 **INS EST 701.17153-59**

ANEXO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

D E C L A R A Ç Ã O

MF DA SILVA CONSTRUÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o n° **85.093.433/0001-91**, sediada na **AV. KAKOGAWA, 285, MARINGÁ-PR** declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

MARINGÁ 23 DE SETEMBRO DE 2020

85.093.433/0001-91
M.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - M.E.
AV. KAKOGAWA, 285
ZARDIN VITÓRIA
CEP 87025-000 - MARINGÁ - PR

Moacir de Freitas da Silva
CPF: 572.234.679-91 RG: 4.219.001-2 SSP PR
ADM

00000335

DEPOSITO BRASILIA

MF DA SILVA CONSTRUCOES-ME

AV. KAKOGAWA, 285 – JD VITORIA CEP 87025-000 – FONE 44 3263 3536

CNPJ 85.093.433/0001-91 **INS EST 701.17153-59**

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ/MF Nº 85.093.433/0001-91
AVENIDA KAKOGAWA NÚMERO 285, JARDIM VITÓRIA, MARINGÁ/PARANÁ

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 67/2020**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ 23 DE SETEMBRO DE 2020

85.093.433/0001-91
M.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - M.E.
AV. KAKOGAWA, 285
JARDIM VITÓRIA
CEP 87025-000 - MARINGÁ - PR

Moacir de Freitas da Silva
CPF: 572.234.679-91 RG: 4.219.001-2 SSP PR
ADM

00000003.96

DEPOSITO BRASILIA

MF DA SILVA CONSTRUCOES-ME

AV. KAKOGAWA, 285 – JD VITORIA CEP 87025-000 – FONE 44 3263 3536

CNPJ 85.093.433/0001-91 **INS EST 701.17153-59**

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ/MF Nº 85.093.433/0001-91
AVENIDA KAKOGAWA NÚMERO 285, JARDIM VITÓRIA, MARINGÁ/PARANÁ

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGÁ 23 DE SETEMBRO DE 2020

85.093.433 / 0001 - 91
M. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - M.E.
AV. KAKOGAWA, 285
JARDIM VITÓRIA
CEP 87025-000 - MARINGÁ - PR

Moacir de Freitas da Silva
CPF: 572.234.679-91 RG: 4.219.001-2 SSP PR
ADM

00.000397

DEPOSITO BRASILIA

MF DA SILVA CONSTRUCOES-ME

AV. KAKOGAWA, 285 – JD VITORIA CEP 87025-000 – FONE 44 3263 3536

CNPJ 85.093.433/0001-91 **INS EST 701.17153-59**

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ/MF Nº 85.093.433/0001-91
AVENIDA KAKOGAWA NÚMERO 285, JARDIM VITÓRIA, MARINGÁ/PARANÁ

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 67/2020**, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

MARINGÁ 23 DE SETEMBRO DE 2020

85.093.433 / 0001 - 91
M.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - M.E.
AV. KAKOGAWA, 285
JARDIM VITÓRIA
CEP 87025-000 - MARINGÁ - PR

C

Moacir de Freitas da Silva
CPF: 572.234.679-91 RG: 4.219.001-2 SSP PR
ADM

00400178338

DEPOSITO BRASILIA

MF DA SILVA CONSTRUCOES-ME

AV. KAKOGAWA, 285 – JD VITORIA CEP 87025-000 – FONE 44 3263 3536

CNPJ 85.093.433/0001-91 **INS EST 701.17153-59**

ANEXO 12

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 67/2020

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 85.093.433/0001-91, e inscrição estadual nº 701.17153-59 , com sede à AVENIDA KAKOGAWA NÚMERO 285, JARDIM VITÓRIA, MARINGÁ/PARANÁ, neste ato representada por MOACIR FREITAS DA SILVA, ADMINISTRADOR, portador do RG nº 4.219.001-2 SSP PR, do CPF nº 572.234.679-91 .vem em atenção ao edital do **Pregão n. 67/2020**, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte: |- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":
I - destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Moacir de Freitas da Silva
CPF: 572.234.679-91 RG: 4.219.001-2 SSP PR
ADM

00000339

DEPOSITO BRASILIA

MF DA SILVA CONSTRUCOES-ME

AV. KAKOGAWA, 285 – JD VITORIA CEP 87025-000 – FONE 44 3263 3536

CNPJ 85.093.433/0001-91 **INS EST 701.17153-59**

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

MARINGÁ 23 DE SETEMBRO DE 2020

85.093.433 / 0001 - 91

M. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - M.E.

AV. KAKOGAWA, 285
ZARDIM VITÓRIA
CEP 87025-000 - MARINGÁ - PR

Moacir de Freitas da Silva
CPF: 572.234.679-91 RG: 4.219.001-2 SSP PR
ADM

UNCLASSIFIED

DEPOSITO BRASILIA

MF DA SILVA CONSTRUCOES-ME

AV. KAKOGAWA, 285 – JD VITORIA CEP 87025-000 – FONE 44 3263 3536

CNPJ 85.093.433/0001-91 **INS EST 701.17153-59**

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ/MF Nº 85.093.433/0001-91
AVENIDA KAKOGAWA NÚMERO 285, JARDIM VITÓRIA, MARINGÁ/PARANÁ

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

MARINGÁ 23 DE SETEMBRO DE 2020

85.093.433 / 0001 - 91
M.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - M.E.
AV. KAKOGAWA, 285
JARDIM VITÓRIA
CEP 87025-000 - MARINGÁ - PR

Moacir de Freitas da Silva
CPF: 572.234.679-91 RG: 4.219.001-2 SSP PR
ADM

00100040341

DEPOSITO BRASILIA

MF DA SILVA CONSTRUCOES-ME

AV. KAKOGAWA, 285 – JD VITORIA CEP 87025-000 – FONE 44 3263 3536

CNPJ 85.093.433/0001-91 **INS EST 701.17153-59**

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ/MF Nº 85.093.433/0001-91
AVENIDA KAKOGAWA NÚMERO 285, JARDIM VITÓRIA, MARINGÁ/PARANÁ

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão 67/2020**, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

MARINGÁ 23 DE SETEMBRO DE 2020

85.093.433/0001-91
M.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - M.E.
AV. KAKOGAWA, 285
JARDIM VITÓRIA
CEP 87025-000 - MARINGÁ - PR

Moacir de Freitas da Silva
CPF: 572.234.679-91 RG: 4.219.001-2 SSP PR
ADM

00700003342

Bolsa de Licitações
do Brasil

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME	
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA	
Endereço: AVENIDA KAKOGAWA 285	
Complemento: JD. VITÓRIA	Bairro: PQ. DAS GREVÍLEAS
Cidade: MARINGÁ	UF: PARANÁ
CEP: 87.025-000	CNPJ: 85093433000191
Telefone Comercial: (44)3263-3536	Inscrição Estadual: 7011715359
Representante Legal: MOACIR FREITAS DA SILVA	RG: 42190012SSPPR
E-mail: dp.brasilia@hotmail.com	CPF: 57223467991
Telefone Celular: (44)98814-6595	
Whatsapp: (44)98814-6595	
Resp. Financeiro: MOACIR FREITAS DA SILVA	
E-mail Financeiro: dp.brasilia@hotmail.com	Telefone: (44)3263-3536
E-mail para informativo de edital: dp.brasilia@hotmail.com	
ME/EPP: (X) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

00400040343

Bolsa de Licitações
do Brasil

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

MARINGÁ 22 DE JANEIRO DE 2020

6.º TABELIONATO DE NOTAS

Moacir de Freitas da Silva

CPF: 572.234.679-91 RG: 4.219.001-2 SSP PR

ADM

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ

Selo Digital nº aH3wR.zkYdd.IvXa5-H5HVK.tnyIF.Valide em: http\\funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de **MOACIR DE FREITAS DA SILVA.** Selo(s): '0127 '747561'. Maringá/PR, **22 de janeiro de 2020.**
Em Testº da Verdade
Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juramentado

00000003*4

Document

Bolsa de Licitações
do Brasil

ANEXO III.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES-ME		
CNPJ/CPF: 85093433000191		
Operadores		
1	Nome: MOACIR FREITAS DA SILVA	
	CPF: 57223467991	Função: ADMINISTRADOR
	Telefone: (44)3263-3536	Celular: (44)98814-6595
	Fax:	E-mail: dp.brasilia@hotmail.com
	Whatsapp: (44)98814-6595	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

MARINGÁ 22 DE JANEIRO DE 2020

6.º TABELIONATO DE NOTAS

Moacir de Freitas da Silva

CPF: 572.234.679-91 RG: 4.219.001-2 SSP PR

ADM

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

00000000345

Bolsa de Licitações
do Brasil

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

MARINGÁ 22 DE JANEIRO DE 2020

6.º TABELIONATO DE NOTAS

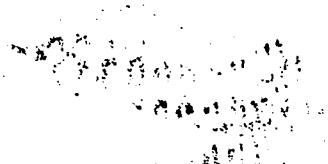
Moacir de Freitas da Silva

CPF: 572.234.679-91 RG: 4.219.001-2 SSP PR

ADM

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

00000000316



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.943.501/0001-98 MATRIZ		13/08/2004

NOME EMPRESARIAL
QUIMICASOL EIRELI EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
20.73-8-00 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIX PIASESKI	240	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.910-000	INDUSTRIAL	DESCANSO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **17:07:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FALTOU
ANEXO 12

00100103-17

AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Quimicasol Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98**, situada à **Rua Felix Piaseski**, nº **240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina,** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa, Sócia Administrativa**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Empresa de Pequeno Porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Descanso, SC, 21 de Setembro de 2020.

06.943.501/0001-98
QUIMICASOL EIRELI - EPP
(49) 3623-0002 - RUA FELIX PIASESKI, 240
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 89910-000
DESCANSO/SC

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
Sócia Administrativa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00

Fiorindo Primo Paloschi
Contador Responsável
RG: 13/R 312.231 SSP / CPF: 183.159.099-91
CRC: SC00949202 SC

Fiorindo Primo Paloschi
Tèc. Cont. CRC-SC 9492/0-2
CPF 183.159.099-91
Av. Martin Piaseski, 940
89910-000 - Descanso - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
QUIMICASOL EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0024716-8	06.943.501/0001-98	13/08/2004	25/08/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FÉLIX PIASESKI, 240-SALA, INDUSTRIAL, DESCANSO, SC, 89.910-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE TINTAS E SOLVENTES, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00	sim	12/08/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA 796.020.299-00	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/03/2020 Número: 20204568978
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s):
PROCURACAO

Situação	Status
REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ. 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 201289/2020-01, na consulta de processos

00:0010349

Data da consulta: 20/07/2020 14:29:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 06.943.501/0001-98
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: QUIMICASOL EIRELI EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

00400040350

Av. Nereu Ramos, Descanso, 746 | CEP: 89910-000 - Telefone: (49) 3623 0161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº	VALIDADE
179	20/10/2020

CONCEDIDO Á:	CPF/CNPJ
QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP	**06.943.501/0001-98**

PARA ESTABELECER NA RUA:
RUA RUA FELIX PIASESKI, Nº 240, BAIRRO: BAIRRO INDUSTRIAL, CIDADE: DESCANSO

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	INÍCIO DA ATIVIDADE
2071100 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	**17/09/2004**

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

2073800 - Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO
179	NORMAL	2071100	254.876.323	18/09/2020

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTA AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2005 DE 28 DE SETEMBRO DE 2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS).

LOCAL E DATA

Descanso(SC), 18 de Setembro de 2020.

AUTORIDADE

MUNICIPIO DE DESCANSO:83026138000197
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DESCANSO:83026138000197
Dados: 2020.09.13 17:09:45 -03'00'

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DESCANSO
00400000331

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 8 DA FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP

CNPJ nº 06.943.501/0001-98

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/04/1973, SEPARADA JUDICIALMENTE, DO COMERCIO, CPF/MF nº 796.020.299-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2200346, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PEDRO JULIAN, 580, CASA, CENTRO, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600247168, com sede Rua Félix Piaseski, 240, Sala, Industrial Descanso, SC, CEP 89.910-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.943.501/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA EIRELI EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa gira sob o nome empresarial QUIMICASOL EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Felix Piaseski nº 240, Sala, Industrial, CEP 89910-000, na cidade de Descanso SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto: Fabricação de tintas e solventes, comercio de peças e acessórios para motocicletas, Comercio varejista de materiais de construção, Eletrodomésticos, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 25 de Agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa será exercida pela sua titular Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa. É vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele mediante deliberação do titular; mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Descanso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias

DESCANSO SC, 09 de setembro de 2016.

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA
CPF: 796.020.299-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2016 SOB Nº: 20169028917
Protocolo: 16/902891-7, DE 09/09/2016
Empresa: 42 6 0024716 8
QUIMICASOL EIRELI EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

0000010353

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUIMICASOL EIRELI EPP
CNPJ: 06.943.501/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:02 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2020.
Código de controle da certidão: **B88C.4944.1885.7C2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00000000354

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUIMICASOL EIRELI**
CNPJ/CPF: **06.943.501/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140111940993**
Data de emissão:	**15/09/2020 16:31:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/11/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/09/2020 16:31:43

00200[illegible]0355

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/07/2020 14h20min

Número	Validade
495	18/10/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

QUIMICASOL EIRELI EPP - EPP CNPJ: 06943501000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Econômico: 179 - Atividade principal: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
Endereço: RUA FELIX PIASESKI, 240 - Bairro BAIRRO INDUSTRIAL - Compl. SALA - CEP 89.910-000

Imóvel: 2493 - Inscrição: 001.001.0003.0003.001.001 - Lote 0003 - Quadra 0003
Endereço: RUA VEREADOR LUIZ ANT. BRIEDIS, 240 - Bairro BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 89.910-000

Código de Controle

CWL9ZFZYRUIE0TA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.descanso.sc.gov.br/

Descanso (SC), 20 de Julho de 2020

Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro
Descanso (SC) - CEP: 89910000 - Fone:4936230161

0050000356

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.943.501/0001-98
Razão Social: QUIMICASOL LTDA ME
Endereço: AV MARTIN PIASESKI 378 SALA / CENTRO / DESCANSO / SC / 89910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2020 a 03/10/2020

Certificação Número: 2020090402070871302521

Informação obtida em 15/09/2020 16:33:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00:00:10357

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMICASOL EIRELI EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.943.501/0001-98
Certidão nº: 16485392/2020
Expedição: 20/07/2020, às 14:22:41
Validade: 15/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUIMICASOL EIRELI EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.943.501/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Descanso

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7645026 FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Descanso, com distribuição anterior à data de 26/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

QUIMICASOL EIRELI EPP, portador do CNPJ: 06.943.501/0001-98. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Descanso, quinta-feira, 27 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: *0323013*

00000000359

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 498564

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: QUIMICASOL EIRELI EPP
Raiz do CNPJ: 06.943.501
Certidão emitida às 10:42 de 27/08/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98,** situada à **Rua Felix Piaseski**, nº **240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina, DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre e aceita plenamente os requisitos de habilitação, exigidos **no Pregão Eletrônico N. 067/2020,** instaurado pela **Prefeitura Municipal de Mandaguaçu / PR**. Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital convocatório, em cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

OBJETO: "Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no referido edital."

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 21 de Setembro de 2020

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900

Assinado de forma digital por FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900
Dados: 2020.09.21 09:03:06 -03'00'

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp,** inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98,** situada à **Rua Felix Piaseski,** nº **240,** na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa,** portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00, brasileira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Julian, N. 580, na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina,** para os fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 67/2020, DECLARA,** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 21 de Setembro de 2020

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900

Assinado de forma digital por FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900
Dados: 2020.09.21 09:57:44 -03'00'

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98,** situada à **Rua Felix Piaseski**, nº **240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa,** portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00, brasileira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Julian, N. 580, na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina,** para os fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 67/2020, DECLARA,** sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 21 de Setembro de 2020

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900

Assinado de forma digital por FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900
Dados: 2020.09.21 09:06:55 -03'00'

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98,** situada à **Rua Felix Piaseski**, nº **240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa,** portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00, brasileira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Julian, N. 580, na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina, Declara** sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 67/2020,** instaurado pelo **Município de Mandaguaçu**, não integrar nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 21 de Setembro de 2020

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900

Assinado de forma digital por FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900
Dados: 2020.09.21 10:00:57 -03'00'

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98,** situada à **Rua Felix Piaseski**, nº **240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa,** portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00, brasileira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Julian, N. 580, na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina,** para os fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 67/2020, DECLARA,** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854 de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 21 de Setembro de 2020

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900

Assinado de forma digital por FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900
Dados: 2020.09.21 10:04:35 -03'00'

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **Quimicasol Eireli - Epp**, inscrita no CNPJ nº **06.943.501/0001-98,** situada à **Rua Felix Piaseski**, nº **240**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina** neste ato representada pela sua representante legal, sócia administrativa Sra. **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa,** portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.200.346** e do CPF nº **796.020.299-00, brasileira, empresaria, residente e domiciliada à Rua Pedro Julian, N. 580, na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina, Declara** para fins de atendimento ao que consta no edital do **Pregão 67/2020,** da **Prefeitura Municipal de Mandaguaçu**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os **Termos do Edital**, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Descanso, SC, 21 de Setembro de 2020

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900

Assinado de forma digital por FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900
Dados: 2020.09.21 10:08:28 -03'00'

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 SSP SC / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU – PR CNPJ: **76.285.329/0001-08** Endereço: Rua Bernardino Bogo Nº 175 – Bairro: Centro Telefone: (44) 3245-8400 CEP: **87.160-000** - MANDAGUAÇU – PARANÁ	**Pregão Eletrônico Nº 67/2020** **Data do Processo: 23/09/2020** **Data: às 9h20min.**
Fornecedor: **QUIMICASOL EIRELI - EPP** CNPJ: **06.943.501/0001-98** Inscrição Estadual: **254.876.323** Endereço: **RUA FELIX PIASESKI, 240** Cidade: **DESCANSO** UF: **SC** CEP: **89.910-000** Telefone: **(49) 3623-0002**	**PROPOSTA**

Item	Descrição/Especificação	Qde	UN	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Aguarrás em embalagem de no mínimo **05 (cinco) litros,** utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.	100	UN	COLOWAN	40,00	4.000,00
22	Selador, acrílico, de 1° linha, da cor branca, lata de no mínimo **18(dezoito) litros** cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.	30	UN	COLORBRIL	64,00	1.920,00
24	THINER Líquido incolor, densidade no mínimo **(20°C) 0,830** a **0,840g/cm3** e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo **5 (cinco) litros** cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres – isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.	100	UN	COLORWAN	42,00	4.200,00

00.190.036/7

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900

Assinado de forma digital por FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900
Dados: 2020.09.21 15:50:43 -03'00'

32	Verniz para acabamento brilhante nas madeiras, galão com no mínimo **3,6 litros** em cada embalagem, produto de fácil aplicação, com bom alastramento e aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira, o produto transparente ou acetinado. Indicado para a proteção e decoração de superfícies internas e externas das madeiras das casas, das portas, das janelas, dos móveis e madeiras decorativas em geral, conferindo boa resistência às intempéries.	50	UN	COLORBRIL	68,00	3.400,00
	VALOR TOTAL					**R$ 13.520,00**

Descanso, SC, 21 de Setembro de 2020

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900

Assinado de forma digital por FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900
Dados: 2020.09.21 15:49:23 -03'00'

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa
RG: 13/C.2.200.346 / CPF: 796.020.299-00
Sócia Administrativa

89800400:00

AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **QUIMICASOL EIRELI - EPP**

CNPJ: **06.943.501/0001-98** - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **25.487.632-3**

ENDEREÇO ELETRONICO: quimicasoltintas@hotmail.com – **FONE: (49) 3623-0002**

ENDEREÇO: **Rua Felix Piaseski, 240, Distrito Industrial, Descanso / SC, Cep: 89.910-000**

CONTA BANCÁRIA (jurídica): 11.555-0 / AGÊNCIA:3068 / SICOOB OESTECREDI(756)

REPRESENTANTE LEGAL: **Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa**

CARTEIRA DE IDENTIDADE : **13/C.2.200.346 SSP SC** CPF: **796.020.299-00**

FUNÇÃO: **SÓCIA ADMINISTRATIVA** RESIDENTE: **São Miguel d' Oeste / SC**

CONTATO: quimicasol-francis@hotmail.com – **FONE: (49) 99174-5330**

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e frete, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento;

2.3. O **fornecimento** dos produtos, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Edital em referência e seus anexos, **em até 7 (sete) dias, após o** recebimento da referida Autorização de Fornecimento;

2.4. **Pagamento:** em **até 30(trinta) dias**, contados após a emissão e entrega da Nota Fiscal de venda;

2.5. **Validades: Proposta** será de **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação. **O contrato terá vigência de 12 (doze) meses,** a contar da data de assinatura.

Descanso, SC, 21 de Setembro de 2020

Francis Mara Fernandes Toigo Mustafa / RG: 13/C.2.200.346 / CPF: 796.020.299-00 / Sócia Administrativa

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900

Assinado de forma digital por FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA:79602029900
Dados: 2020.09.21 15:50:06 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.789.664/0001-84 MATRIZ		18/03/2013

NOME EMPRESARIAL
A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TINTAS TEXTIL	EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R LIBERATO SPAGOLA	1100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
86.350-000	CENTRO	SANTA MARIANA	PR

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
	(43) 3627-1574

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2020** às **10:43:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

☐ CONSULTAR QSA ☐ VOLTAR ☐ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

FALTOU CND FEDERAL

00000010370

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

00:0000371

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

0030000372

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

□ 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2003369470
NIRE (Sede) 41207565370	**CNPJ** 17.789.664/0001-84	**Data de Ato Constitutivo** 18/03/2013	**Início de Atividade** 18/03/2013

Endereço Completo
Rua LIBERATO SPAGOLA, Nº 1100, CENTRO - Santa Mariana/PR - CEP 86350-000

Objeto Social
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES,TEXTURAS, GRAFIATOS E TINTAS À BASE DE ÁGUA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLEBER ANDRE ZACHEU	041.893.349-95	R$ 49.500,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	038.462.729-30	R$ 500,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CLEBER ANDRE ZACHEU	041.893.349-95	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	038.462.729-30	

Último Arquivamento			
Data 24/04/2019	**Número** 20191511609	**Ato/eventos** 002 7 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2020, às 14:43:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **T9A9OSLX.**

PRC2003369470

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00:0000374

57E0000700

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2015

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 55/2015

De acordo com o despacho no requerimento protocolado nº **5028/2015** de **03/11/2015**, é autorizada a concessão da Licença prevista na Lei nº 435/94 - Artigo 73 de 07/12/1994, para o estabelecimento abaixo:

Número do Cadastro: **00003321**	
Nome da Firma ou Razão Social: **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**	
C.N.P.J. / C.P.F. N.º **17.789.664/0001-84**	ÁREA UTILIZADA(M2) **200,00**
ENDEREÇO: RUA LIBERATO SPAGOLLA	N.º 1100
BAIRRO: CENTRO	COMP.:
Setor Econômico: **INDUSTRIA E COMÉRCIO**	
Atividade/Ramo: **FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS**	
Nome Fantasia:	

Santa Mariana, 04 de novembro de 2015.

ROSANGELA BARRETO
Secretária de Fazenda

JORGE RODRIGUES NUNES
Prefeito

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma ou mudança de endereço, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este ALVARÁ é pessoal instransferível e deverá ser afixado obrigatoriamente em local visível do estabelecimento.

Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151 - Fone (043) 3531-1144 - Fax (043) 3531-1544
Caixa Postal 03 - CEP 86.350-000
E-mail: rubiadm@santamariana.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 530619011809110601 46-1 Data: 19/01/2018 09:21:22
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AG180888-CDHB
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP:- 86.300-000, inscrita no CPF MF:- 038.462.729-30 e portadora da CNH/PR 03376418426 expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná, e **ADEMAR ZACHEU** , brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Carlota Gonçalves Arrebola nº 508, Jardim Primavera, CEP:- 86.300-000, portador da Carteira de Identidade civil reg. 1.507.956/ SSP/PR e inscrito no CPF MF sob nº 207.098.709-49, sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, denominada **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e foro em Santa Mariana, Estado do Paraná, na Rua Liberato Spagola, nº 1100, centro, CEP:- 86.350-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.789.664/0001-84, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565370 em sessão de 18 de março de 2013, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social , regido pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por deliberação dos sócios, fica alterado o objeto social da sociedade para indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, serviços de pintura de edifícios, comércio atacadista de materiais de construção , comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas e comércio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU,** possuidora de 49.500 (Quarenta e Nove Mil e quinhentos) quotas, integralizadas no valor de R$-1,00 (Um Real) cada uma, totalizando 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), transfere vendendo neste ato 49.000 (Quarenta e Nove Mil) quotas no valor de R$-1,00 (Um Real) cada quota, totalizando R$-49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais) ao sócio ingressante **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na rua Carlota Gonçalves Arrebola nº 508, Jardim Primavera, CEP:- 86.300-000, portador da Carteira de Identidade RG:- 8.386.781-7 SSP/PR e inscrito no CPF MF sob nº 041.893.349-95 , e o sócio **ADEMAR ZACHEU,** possuidor de 500(Quinhentos) quotas integralizadas no valor de R$-1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R$-500,00 (Quinhentos Reais) transfere vendendo neste ato 500(Quinhentos) quotas no valor de R$-500,00 (Quinhentos Reais) ao sócio ingressante **CLEBER ANDRÉ ZACHEU;**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU e o sócio ADEMAR ZACHEU,** dão ao sócio ingressante, plena, geral e irrestrita quitação da venda das quotas ora efetuadas, bem como, paga e satisfeitos de seus haveres na sociedade;

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social de R$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em quotas de valor nominal de R$-1,00 (Um Real), fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Valor	Quotas	%
CLEBER ANDRÉ ZACHEU	R$- 49.500,00	49.500	99,00
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	R$- 500,00	500	1,00
TOTAL	R$- 50.000,00	50.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica -financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada a direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU** e **CLEBER ANDRÉ ZACHEU**, dispensada da prestação de caução, a qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Social primitivo, que não colidirem com o disposto do presente instrumento.

C O N S O L I D A Ç Ã O

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.64/0001-84

NIRE:- 41207565370

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, Jardim Primavera em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP:- 86.300-000, inscrita no CPF MF:- 038.462.729-30 e portadora da CNH/PR 03376418426 expedida pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná, e **CLEBER ANDRÉ ZACHEU** ,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370

brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Carlota Gonçalves Arrebola nº 508, Jardim Primavera, CEP:- 86.300-000, portador da Carteira de Identidade civil reg. 8.386.781-7/ SSP/PR e inscrito no CPF MF sob nº 041.893.349-95, sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, denominada **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA,** com sede e foro em Santa Mariana, Estado do Paraná, na Rua Liberato Spagola, nº 1100, centro, CEP:- 86.350-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.789.664/0001-84, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207565370 em sessão de 18 de março de 2013, resolvem consolidar o seu contrato social regido pela Lei 10.406 2002, Lei 12.441/2011 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial de **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA,** tendo como sede e foro a cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná, na Rua Liberato Spagola nº 1100, CEP:- 86.350-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de março de 2013, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, serviços de pintura de edifícios, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas e comércio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, em moeda corrente do país na importância de R$-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370

50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta) mil quotas de R$- 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Valor	Quotas	%
CLEBER ANDRÉ ZACHEU	R$ 49.500,00	49.500	99,00
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU	R$ 500,00	500	1,00
TOTAL	R$ 50.000,00	50.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social;

CLAÚSULA SÉTIMA: As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida Decreto 1800 de 30 de Janeiro de 1.996 e no disposto do Novo código Civil/2002 (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente ao qual discriminará o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLAÚSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU e CLEBER ANDRÉ ZACHEU**, com os poderes de atribuição de administrador, autorizado de forma individual o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas a prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, sem a observância da proporcionalidade das quotas de capital de cada um, podendo os sócios optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros;

Parágrafo Primeiro: Durante o exercício social, a sociedade poderá efetuar antecipações de lucros aos sócios, não constituindo tais antecipações qualquer tipo de remuneração decorrente de trabalhos prestados ou a serem prestados pela sociedade.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital social de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s) e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os administradores declaram,sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade,Por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: O SÓCIOS, declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP- Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: Fica eleito o fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 01(uma) única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Mariana(Pr) 04 abril 2019.

STA. MARIANA - PR

MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:- 17.789.664/0001-84

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE:- 41207565370

STA. MARIANA - PR

ADEMAR ZACHEU

STA. MARIANA - PR

CLEBER ANDRÉ ZACHEU

TESTEMUNHAS

1)

JOSÉ LUIZ AMADEU

RG:- 3.565.931-5 SSP/PR

2)

DANIEL DE JESUS SANTOS

RG:- 6.015.278-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
- Rua Alberto Spagolla, 185 - Santa Mariana - Paraná -
Fone/Fax: (43) 3531-1248 - Email: louresobrinho@hotmail.com
Selo Digital Nº kry94 nxenz YZIbF, Controle: GPRJ.pr.y1
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de MILENA CANTIN COSTA SI ZACHEU (11342).
Dou fé. Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73) Selo Funarpen: R$0,60 Funrejus: R$1,05 FADEP: R$0,21, ISS: R$0,21
SANTA MARIANA-PR, 08 de abril de 2019.
Em Test da Verdade
Guilherme Cardoso Tobias
(Escrevente Autorizado)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
- Rua Alberto Spagolla, 185 - Santa Mariana - Paraná -
Fone/Fax: (43) 3531-1248 - Email: louresobrinho@hotmail.com
Selo Digital Nº xym4 PvxhJ UtGXs, Controle: 1GG7 tT7vF
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de CLEBER ANDRE ZACHEU (10981).
Dou fé. Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73) Selo Funarpen: R$0,80 Funrejus: R$1,05 FADEP: R$0,21, ISS: R$0,21
SANTA MARIANA-PR, 08 de abril de 2019.
Em Test da Verdade
Guilherme Cardoso Tobias
(Escrevente Autorizado)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
- Rua Alberto Spagolla, 185 - Santa Mariana - Paraná -
Fone/Fax: (43) 3531-1248 - Email: louresobrinho@hotmail.com
Selo Digital Nº 6Yy Rr XEXrf, 8Yaka, Controle: 2P8DV, 0aHu
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de ADEMAR ZACHEU (12638).
Dou fé. Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73) Selo Funarpen: R$0,80 Funrejus: R$1,05, FADEP: R$0,21, ISS: R$0,21
SANTA MARIANA-PR, 08 de abril de 2019.
Em Test da Verdade
Guilherme Cardoso Tobias
(Escrevente Autorizado)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 15:45 SOB Nº 20191511609.
PROTOCOLO: 191511609 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901847775. NIRE: 41207565370.
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 968/2020

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/10/2020	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: TTTXCJ2H2QE5Z34X83QA3**
REQUERENTE: MILENA	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3321	17.789.664/0001-84	9063364050	55/2015

ENDEREÇO

R LIBERATO SPAGOLA, 1100 - PQ IND LEVES CEP: 86350000 Santa Mariana - PR

ATIVIDADES

Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 21/09/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.santamariana.pr.gov.br

00000383

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021994712-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.789.664/0001-84**
Nome: **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/05/2020 00:00:00)

00:0000384

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2015

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 55/2015

De acordo com o despacho no requerimento protocolado nº **5028/2015** de **03/11/2015**, é autorizada a concessão da Licença prevista na Lei nº 435/94 - Artigo 73 de 07/12/1994, para o estabelecimento abaixo:

Número do Cadastro: **00003321**	
Nome da Firma ou Razão Social: **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**	
C.N.P.J. / C.P.F. N.º **17.789.664/0001-84**	ÁREA UTILIZADA(M2) **200,00**
ENDEREÇO: RUA LIBERATO SPAGOLLA	N.º 1100
BAIRRO: CENTRO	COMP.:
Setor Econômico: **INDUSTRIA E COMÉRCIO**	
Atividade/Ramo: **FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS**	
Nome Fantasia:	

Santa Mariana, 04 de novembro de 2015.

ROSANGELA BARRETO
Secretária de Fazenda

JORGE RODRIGUES NUNES
Prefeito

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma ou mudança de endereço, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este ALVARÁ é pessoal instransferível e deverá ser afixado obrigatoriamente em local visível do estabelecimento.

Rua Antonio Manoel dos Santos nº 151 - Fone (043) 3531-1144 - Fax (043) 3531-1544
Caixa Postal 03 - CEP 86.350-000
E-mail: rubiadm@santamariana.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓdigo CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 530619011809110601461-1; Data: 19/01/2018 09:21:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG180888-CDHB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Voltar | Imprimir

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.789.664/0001-84
Razão Social: A C A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA LIBERATO SPAGOLA 1100 / CENTRO / SANTA MARIANA / PR / 86350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083104134903569230

Informação obtida em 31/08/2020 10:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00:0000386

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Certidão nº: 15435688/2020
Expedição: 06/07/2020, às 12:36:30
Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.789.664/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Des Antonio Franco Ferreira da Costa, 61 - Bairro Centro - CEP 86350-000 - Santa Mariana - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

FALÊNCIAS E CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

/CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para fins cíveis que, revendo neste Cartório do Distribuidor a meu cargo, os livros de Distribuição relativos a pedidos de **Falências e Concordatas e Recuperação Judicial e Extrajudicial,** dentre os mesmos **NADA CONSTA** registrado, até a presente data, contra a empresa adiante identificada:

A. C. A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84,

com endereço à Rua Liberato Spagolla nº 1100, nesta cidade, no período compreendido desde os últimos 20 (vinte) anos a partir da presente data.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA MARIANA/PR, 15 de setembro de 2.020

Valdir Mazzi Maldi Júnior
Técnico Judiciário

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR MAZZI MALDI JUNIOR, Técnico Judiciário,** em 15/09/2020, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **5071662** e o código CRC **5DAE39E2.**

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R. LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA – PR CEP: 86350-000

TEL: (43)3531-3301 (43)3531-1651

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com;tintastextil.vendas@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe fato que impeça nossa empresa de participar de licitações e contratar com a administração pública, assim não existem fatos que descumprem o dispositivo no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

- Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital;
- Declaramos que os produtos cotados atendem todas as especificações solicitadas no Edital, bem como possui garantia e prazo de validade de acordo com o Edital e cumprimento da Lei;
- Declaramos que nos preços mantidos na proposta acima descrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis a perfeita aquisição do objeto da licitação, e ainda são os preços são fixos e irreajustáveis até a validade da proposta;

Validade da proposta: 12 (DOZE) meses da data de abertura das propostas.
Prazo de entrega: Conforme Edital.
Condições de pagamento: De acordo com o edital e seus anexos.
Dados para Pagamento: AG:0051; C/C:84500-0 Banco Bradesco nº 237.
Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato e Contato na Empresa
Representante Legal: Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 SSP-PR **CPF:** 038.462.729-30
Endereço: R. Manoel da Silva Machado, 810 Centro Santa Mariana-PR
Telefone: (43) 3531-3301 (43) 8433-3339
Email: tintastextil.vendas@outlook.com

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
Milena Fantin Colognesi Zacheu CPF: 038.462.729-30 RG: 8.105.171-2 SSP-PR
Representante Legal

00.00.0380

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R. LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **67/2020**, que a proponente A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com sede *R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ*, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.789.664/0001-84 e com Inscrição Estadual n. 9063364050, neste ato representada pela, Sra.Milena Fantin Colognesi Zacheu, portadora da Cédula de Identidade RG n. 8.105.171-2 e inscrito no CPF sob n. 038.462.729-30, é empresa **de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3537-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.789.664/0001-84, sediada. *R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ ,* Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00 0010391

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES , SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.789.664/0001-84, sediada, *R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ* Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00000392

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R. LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES , SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.789.664/0001-84, sediada *R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ.* Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00.000393

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES , SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 67/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00.000394

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R. LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES , SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.789.664/0001-84 Sediada, *R. LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ.* Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 67/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00.00.0395

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R. LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA-MARIANA-PR CEP. 86350-000 TEL. (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o no 17.789.664/0001-84, e inscrição estadual no 9063364050, com sede à *R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ*, neste ato representada por Milena Fantin Colognesi Zacheu, portador do RG no 8.105.171-2 , do CPF no 038.462.729-30, vem em atenção ao edital do Pregão n. 67/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

Digitalizado com CamScanner

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00.00.0307

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86330-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 17.789.664/0001-84, sediada, R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2020, instaurada pelo Município de CASTRO, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Mariana, 22 de Julho de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00000398

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R LIBERATO SPAGOLA 1110 PQ DO LUIZ SANTA MARIANA PR ST MICHAEL 11
111 151

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: Isento

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 06

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 17.789.664/0001-84, sediada, R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2020, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação

Santa Mariana, 22 de Julho de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R. LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-8301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ,17.789.664/0001-84, sediada, R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2020, que não há entre seus diretores, gerentes, sócios ou empregados qualquer servidor do Município de Castro e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Mariana, 22 de Julho de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00000004

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ N° 17.789.664/0001-84, sediada, R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93. No processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2020.

Santa Mariana, 22 de Julho de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00000004 1

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES - SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 17.789.664/0001-84, sediada *R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ* declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação no processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 078/2020, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto nas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014.

Santa Mariana, 22 de Julho de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00000402

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R. LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES , SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020

"Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma."

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

a) – "PRÁTICA CORRUPTA": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) – "PRÁTICA COLUSIVA": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Digitalizado com CamScanner

d) – "PRÁTICA COERCITIVA": causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santa Mariana, 22 de Julho de 2020.

A C A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

Digitalizado com CamScanner

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME

[illegible]

CNPJ: 17.789.664/0001-84

Telefone(43) vendas@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FICHA DE CADASTRO (PROPONENTES) - PESSOA JURÍDICA

PREGÃO Nº 78/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - PR

DADOS DA EMPRESA PARA ENVIO DO CONTRATO
Razão Social: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Endereço Completo: R: LIBERATO SPAGOLA, 1120 PQ IND LEVES SANTA MARIANA PR
CEP: 86350-000 FONE: (43) 3531-3301 (43) 99905-9841
E-mail: tintastextil.vendas@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU
Cargo : DIR. FINANCEIRA
Nacionalidade : BRASILEIRA
Estado civil : CASADA
Profissão : ADMINISTRADORA DE EMPRESAS
Endereço Completo : R MANOEL DA SILVA MACHADO, 810 CENTRO SANTA MARIANA PR
CEP : 86350-000 FONE: (43) 3531-1651 (43) 98433-3139
E-mail: tintastextil.vendas@outlook.com
Carteira de Identidade : 8.105.171-2 SSP-PR CPF: 038.462.729-30

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO:
Nome: CLEBER ANDRÉ ZACHEU
Cargo : QUÍMICO
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado civil : CASADO
Profissão : QUÍMICO
Endereço Completo : R: MANOEL DA SILVA MACHADO, 810 CENTRO
SANTA MARIANA – PR
CEP : 86350-000 FONE: (43) 3531-1651 (43) 98433-3139
E-mail: tintastextil.vendas@outlook.com
Carteira de Identidade : 8.386-781-7 SSP-PR CPF: 041-893-349-95

DADOS DOS SÓCIOS:
MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU CPF: 038.462.729-30 RG: 8.105.171-2
CLEBER ANDRÉ ZACHEU CPF: 041.893.349-95 RG: 8.105.171-2

00:0000405

Digitalizado com CamScanner

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA:
Banco : BRADESCO AGENCIA: 0051 C/C: 84500-0

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA:
Nome : MILENA FANTIN COLOGNESI/CLEBER ANDRÉ ZACHEU
Cargo : GERENTE ADMINISTRATIVO
E-mail: tintastextil.vendas@hotmail.com
TEL: (43) 3531-3301 (43) 3531-1651 (43) 98433-3339 (43) 99905-5641

Santa Mariana, 22 de Julho de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00 00 10406

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R. LIBERATO SPAGOLA, 1100 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA – PR CEP: 86350-000

TEL: (43)3531-3301 (43)3531-1651

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Cleber_a_z@hotmail.com;tintastextil.vendas@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°67/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

Declaramos, sob as penas da lei, que não existe fato que impeça nossa empresa de participar de licitações e contratar com a administração pública, assim não existem fatos que descumprem o dispositivo no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

- Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital;
- Declaramos que os produtos cotados atendem todas as especificações solicitadas no Edital, bem como possui garantia e prazo de validade de acordo com o Edital e cumprimento da Lei;
- Declaramos que nos preços mantidos na proposta acima descrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis a perfeita aquisição do objeto da licitação, e ainda são os preços são fixos e irreajustáveis até a validade da proposta;

Validade da proposta: 12 (DOZE) meses da data de abertura das propostas.
Prazo de entrega: Conforme Edital.
Condições de pagamento: De acordo com o edital e seus anexos.
Dados para Pagamento: AG:0051 C/C:84500-0 Banco Bradesco nº 237.
Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato e Contato na Empresa
Representante Legal: Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 SSP-PR **CPF:** 038.462.729-30
Endereço: R. Manoel da Silva Machado, 810 Centro Santa Mariana-PR
Telefone: (43) 3531-3301 (43) 8433-3339
Email: tintastextil.vendas@outlook.com

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA
Milena Fantin Colognesi Zacheu CPF: 038.462.729-30 RG: 8.105.171-2 SSP-PR
Representante Legal

00.00.04 7

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **67/2020**, que a proponente A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, com sede *R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ*, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.789.664/0001-84 e com Inscrição Estadual n. 9063364050, neste ato representada pela, Sra.Milena Fantin Colognesi Zacheu, portadora da Cédula de Identidade RG n. 8.105.171-2 e inscrito no CPF sob n. 038.462.729-30, é empresa **de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00.00101 8

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R. LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES , SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.789.664/0001-84, sediada *R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ* , Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00:00104:09

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES , SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.789.664/0001-84, sediada, *R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ* Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00.00104/0

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.789.664/0001-84, sediada *R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ.* Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00.000304 1

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 67/2020, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00.000042

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R. LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

DECLARAÇÃO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.789.664/0001-84 Sediada, *R. LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ.* Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 67/2020, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

00.00004 3

Digitalizado com CamScanner

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ. IND. LEVES, SANTA MARIANA-PR CEP: 86350-000 TEL: (43) 3531-3301

CNPJ: 17.789.664/0001-84 IE: 9063364050

Tintastextil.vendas@outlook.com

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o no 17.789.664/0001-84, e inscrição estadual no 9063364050, com sede à *R: LIBERATO SPAGOLA, 1110 PQ*, neste ato representada por Milena Fantin Colognesi Zacheu, portador do RG no 8.105.171-2 , do CPF no 038.462.729-30, vem em atenção ao edital do Pregão n. 67/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

Digitalizado com CamScanner

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Santa Mariana, 23 de Setembro de 2020.

A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.789.664/0001-84
Milena Fantin Colognesi Zacheu
RG: 8.105.171-2 CPF: 038.462.729-30
Representante Legal

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2020

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. TINTAS E OUTROS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, a Comissão de Licitações encaminhou, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto em síntese visa a aquisição de tintas e materiais de pintura, nos termos do Edital e anexos.

2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação, é de R$ 219.761,42 (duzentos e dezenove mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foram declarados vencedores do processo:

PREGÃO ELETRONICO N. 67/2020 – TINTAS E OUTROS			
ITENS/ LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ n.	VALOR TOTAL DA EMPRESA
1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 31	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	26.907.532.0001.09	R$ 167.183,02
22, 24	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	85.093.433.0001.91	R$ 6.775,00
		TOTAL:	R$ 173.958,02
	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIPULADO NO EDITAL	R$ 219.761,42	
	VALOR TOTAL AUFERIDO	R$ 173.958,02	

00000041 6

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

7 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado, sob o aspecto jurídico, encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

8 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 29 de setembro de 2020.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

00000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020
Processo Administrativo Nº 197/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 03/09/2020 07:58:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ITAQUA Modelo: ITAQUA

Descrição: -Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	001	26.907.532/0001-09	46,00	27,00	Sim
2	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	027	85.093.433/0001-91	46,00	46,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
QUIMICASOL EIRELI EPP	068	06.943.501/0001-98	40,00	27,40	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	072	17.789.664/0001-84	45,00	33,49	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	060	10.367.732/0001-78	45,00	36,48	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: UNIVERSO Modelo: UNIVERSO

Descrição: -Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo 3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 47,00 **Valor Total:** 1.410,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	063	26.907.532/0001-09	64,50	47,00	Sim
2	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	095	85.093.433/0001-91	64,50	61,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

00000418

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	061	17.789.664/0001-84	64,00	47,99	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	005	10.367.732/0001-78	64,00	63,90	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	092	29.495.115/0001-86	72,00	72,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: TIGRE

Descrição: -Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm, confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 41,68 **Valor Total:** 1.250,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	067	26.907.532/0001-09	41,68	41,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05 (cinco) metros, o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 141,58 **Valor Total:** 566,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	091	26.907.532/0001-09	141,58	141,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até 03(três) metros, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 260,00

00000419

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	071	26.907.532/0001-09	40,00	26,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	025	10.367.732/0001-78	38,00	26,95	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade - aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo 18 (dezoito) litros, cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo 150m2 em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 77,00 **Valor Total:** 3.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	045	26.907.532/0001-09	130,00	77,00	Sim
2 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	043	85.093.433/0001-91	130,00	77,99	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	081	07.654.231/0001-68	129,74	127,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	026	17.789.664/0001-84	130,00	86,80	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	091	10.367.732/0001-78	120,00	91,90	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:29
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo 18(dezoito) kg cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	070	26.907.532/0001-09	56,80	40,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	020	07.654.231/0001-68	56,69	53,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

00=0000420

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	068	10.367.732/0001-78	55,00	42,90	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	060	17.789.664/0001-84	55,00	53,74	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:29
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litros cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1° qualidade.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	097	26.907.532/0001-09	21,50	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	042	10.367.732/0001-78	21,00	18,95	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	055	17.789.664/0001-84	21,00	21,00	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:29
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: WORKER

Descrição: -Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura. 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada. 04(quatro) bicos de limpeza, e. 01(um) calibrador de pressão.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 524,90 **Valor Total:** 1.049,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	093	26.907.532/0001-09	524,90	524,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

00100010421

Item: 13 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: TIGRE
Descrição: -Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas), para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 70,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	060	26.907.532/0001-09	5,05	3,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	043	10.367.732/0001-78	5,00	3,99	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: -Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 106,00 **Valor Total:** 212,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	002	26.907.532/0001-09	194,75	106,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	045	07.654.231/0001-68	194,36	110,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: TIGRE
Descrição: -Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	016	26.907.532/0001-09	6,50	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

Descrição: -KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo 500(quinhentos)ml de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: 01(um) protetor de respingo, 01(um) tubo de sucção de tinta, 01(um) fixador de tubo de sucção, 01(um) frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo 1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 119,90 **Valor Total:** 599,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	060	26.907.532/0001-09	119,90	119,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: ART PLUS Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO

Descrição: -Selador, acrílico, de 1º linha, da cor branca, lata de no mínimo 18(dezoito) litros cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 52,50 **Valor Total:** 1.575,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	045	85.093.433/0001-91	71,40	52,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	082	10.367.732/0001-78	70,00	40,00	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	064	17.789.664/0001-84	71,00	41,99	Sim
QUIMICASOL EIRELI EPP	047	06.943.501/0001-98	64,00	45,90	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: GALLE Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO

Descrição: -THINER Líquido incolor, densidade no mínimo (20ºC) 0,830 a 0,840g/cm3 e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo 5 (cinco) litros cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres - isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 52,00 **Valor Total:** 5.200,00

00400400423

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	030	85.093.433/0001-91	52,00	52,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
QUIMICASOL EIRELI EPP	024	06.943.501/0001-98	42,00	30,00	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	004	10.367.732/0001-78	50,00	30,05	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	059	17.789.664/0001-84	52,00	52,00	Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 142,00 **Valor Total:** 21.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	077	26.907.532/0001-09	178,00	142,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	070	07.654.231/0001-68	177,64	152,81	Sim
3 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	099	85.093.433/0001-91	178,00	178,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	073	17.789.664/0001-84	175,00	144,99	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	031	10.367.732/0001-78	175,00	148,90	Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	091	26.907.532/0001-09	132,00	120,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	081	07.654.231/0001-68	131,90	131,90	Sim
3 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	050	85.093.433/0001-91	132,00	132,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

00700010424

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	003	17.789.664/0001-84	130,00	130,00	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	018	10.367.732/0001-78	130,00	130,00	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	025	29.495.115/0001-86	131,90	131,90	Sim

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada, com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 285,00 **Valor Total:** 57.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	023	26.907.532/0001-09	323,38	285,00	Sim
2 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	020	85.093.433/0001-91	323,38	289,95	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	089	07.654.231/0001-68	322,73	298,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	037	10.367.732/0001-78	320,00	295,00	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	060	17.789.664/0001-84	320,00	320,00	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	013	29.495.115/0001-86	323,30	323,30	Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UN Marca: UNIVERSO Modelo: UNIVERSO

Descrição: -Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 235,00 **Valor Total:** 35.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	052	26.907.532/0001-09	268,05	235,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	085	07.654.231/0001-68	267,51	243,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

00000000425

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	055	10.367.732/0001-78	260,00	249,50	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	005	17.789.664/0001-84	260,00	260,00	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	035	29.495.115/0001-86	268,00	268,00	Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo 18(dezoito) litros cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 164,00 **Valor Total:** 6.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	083	26.907.532/0001-09	174,64	164,00	Sim
2 M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	067	85.093.433/0001-91	174,64	165,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 01/2020, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao Pregão Eletrônico nº 87/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Esporte, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Após a fase de lances e negociação, o Pregoeiro declarou vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por terem apresentado as propostas de menor preço para os itens que lhes foram adjudicados, e que atenderam integralmente às exigências do Edital:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Vencedora	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Arroz tipo 1, pacote 5kg	PCT	1.200	Comercial Alimentos Nova Esperança Ltda	22,90	27.480,00
2	Feijão carioca tipo 1, pacote 1kg	PCT	2.000	Comercial Alimentos Nova Esperança Ltda	7,45	14.900,00
3	Açúcar cristal, pacote 5kg	PCT	800	Mercado Central Nova Esperança Ltda	19,80	15.840,00
4	Óleo de soja, garrafa 900ml	UN	1.500	Comercial Alimentos Nova Esperança Ltda	6,90	10.350,00
5	Café torrado e moído, pacote 500g	PCT	1.000	Distribuidora Vale Verde Ltda	14,50	14.500,00
6	Leite em pó integral, lata 400g	UN	900	Laticínios Serra Alta S/A	12,30	11.070,00
7	Macarrão com ovos, pacote 500g	PCT	1.100	Mercado Central Nova Esperança Ltda	4,95	5.445,00
8	Farinha de mandioca, pacote 1kg	PCT	600	Distribuidora Vale Verde Ltda	8,40	5.040,00
9	Sal refinado, pacote 1kg	PCT	700	Comercial Alimentos Nova Esperança Ltda	2,80	1.960,00
10	Extrato de tomate, caixa 340g	UN	1.200	Mercado Central Nova Esperança Ltda	3,60	4.320,00
11	Biscoito doce, pacote 400g	PCT	1.000	Laticínios Serra Alta S/A	5,20	5.200,00
12	Fubá de milho, pacote 1kg	PCT	500	Distribuidora Vale Verde Ltda	6,75	3.375,00

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas vencedoras presentes.

Nova Esperança, 30 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

VENCEDORES DO PREGÃO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020

PREGOEIRO OFICIAL: FRANCISCO ALVES DE ANDRADE

Data da Publicação: 30/09/2020 às 10:30

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Vencedora	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Arroz tipo 1, pacote 5kg	PCT	1.200	Comercial Alimentos Nova Esperança Ltda	22,90	27.480,00
2	Feijão carioca tipo 1, pacote 1kg	PCT	2.000	Comercial Alimentos Nova Esperança Ltda	7,45	14.900,00
3	Açúcar cristal, pacote 5kg	PCT	800	Mercado Central Nova Esperança Ltda	19,80	15.840,00
4	Óleo de soja, garrafa 900ml	UN	1.500	Comercial Alimentos Nova Esperança Ltda	6,90	10.350,00
5	Café torrado e moído, pacote 500g	PCT	1.000	Distribuidora Vale Verde Ltda	14,50	14.500,00
6	Leite em pó integral, lata 400g	UN	900	Laticínios Serra Alta S/A	12,30	11.070,00
7	Macarrão com ovos, pacote 500g	PCT	1.100	Mercado Central Nova Esperança Ltda	4,95	5.445,00
8	Farinha de mandioca, pacote 1kg	PCT	600	Distribuidora Vale Verde Ltda	8,40	5.040,00
9	Sal refinado, pacote 1kg	PCT	700	Comercial Alimentos Nova Esperança Ltda	2,80	1.960,00
10	Extrato de tomate, caixa 340g	UN	1.200	Mercado Central Nova Esperança Ltda	3,60	4.320,00
11	Biscoito doce, pacote 400g	PCT	1.000	Laticínios Serra Alta S/A	5,20	5.200,00
12	Fubá de milho, pacote 1kg	PCT	500	Distribuidora Vale Verde Ltda	6,75	3.375,00

Nova Esperança, 30 de Setembro de 2020.

00170000427

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020
Processo Administrativo Nº 197/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 03/09/2020 07:58:31

			TOTAL DO PROCESSO:	**185.566,02**
ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME			**26.907.532/0001-09**	**167.183,02**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 001	27,00	**Total: 2.700,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ITAQUA	Modelo: ITAQUA	

Descrição: -Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 063	47,00	**Total: 1.410,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: UNIVERSO	Modelo: UNIVERSO	

Descrição: -Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo 3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 47,00** Total Item: 1.410,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 067	41,68	**Total: 1.250,40**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	

Descrição: -Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm, confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 41,68** Total Item: 1.250,40

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 091	141,58	**Total: 566,32**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: ATLAS	Modelo: ATLAS	

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05(cinco) metros, o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 141,58** Total Item: 566,32

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 071	26,00	**Total: 260,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: ATLAS	Modelo: ATLAS	

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até 03(três) metros, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 260,00

00000000428

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 045	77,00	**Total: 3.080,00**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade - aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo 18(dezoito) litros, cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo 150m2 em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 3.080,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 070	40,00	**Total: 4.000,00**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo 18(dezoito) kg cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 097	18,00	**Total: 900,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litros cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1° qualidade.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 900,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 093	524,90	**Total: 1.049,80**
Item: 11	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: WORKER	

Descrição: -Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura. 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada. 04(quatro) bicos de limpeza, e. 01(um) calibrador de pressão.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 524,90** Total Item: 1.049,80

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 060	3,50	**Total: 70,00**
Item: 13	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	

Descrição: -Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas), para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 70,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 002	106,00	**Total: 212,00**
Item: 15	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: WORKER	

Descrição: -Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 106,00** Total Item: 212,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 016	6,50	**Total: 975,00**
Item: 18	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	

00:0000429

Descrição: -Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 975,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 060	119,90	**Total: 599,50**
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ATLAS	Modelo: ATLAS	

Descrição: -KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo 500(quinhentos)ml de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: 01(um) protetor de respingo, 01(um) tubo de sucção de tinta, 01(um) fixador de tubo de sucção, 01(um) frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo 1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 119,90** Total Item: 599,50

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 077	142,00	**Total: 21.300,00**
Item: 25	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 142,00** Total Item: 21.300,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 091	120,00	**Total: 30.000,00**
Item: 26	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 023	285,00	**Total: 57.000,00**
Item: 27	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada, com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 285,00** Total Item: 57.000,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 052	235,00	**Total: 35.250,00**
Item: 28	Unidade: UN	Marca: UNIVERSO	Modelo: UNIVERSO	

Descrição: -Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 235,00** Total Item: 35.250,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 083	164,00	**Total: 6.560,00**
Item: 31	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo 18(dezoito) litros cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 164,00** Total Item: 6.560,00

JC FERRAGENS EIRELI- ME			**10.367.732/0001-78**	**6.393,00**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 023	1,50	**Total: 750,00**
Item: 6	Unidade: UN	Marca: TATU	Modelo:	

Descrição: -Folha de Lixa d'água de nº 150, da cor preta, com medidas de no mínimo 23x28cm, confeccionada com papel impermeável que seja resistente à quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados à grãos com alto poder de corte e altamente flexível e fácil manuseio.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 750,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 063	1,50	**Total: 750,00**
Item: 7	Unidade: UN	Marca: TATU	Modelo:	

Descrição: -Folha de Lixa d'água nº 220, da cor preta, com medidas mínimas de 23x28cm, confeccionada com papel impermeável, que seja resistente a quebras e descascamento, indicada para operações da manutenção e construção civil, utilizada no lixamento úmido, lixamento de superfícies aliados a grãos com alto poder de corte, super-resistente, durável e altamente flexível, facilitando o manuseio durante a utilização.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 750,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 021	7,50	**Total: 300,00**
Item: 12	Unidade: UN	Marca: COMPEL	Modelo:	

Descrição: -Pincel simples, sintético no mínimo 3"(três)polegadas para a utilização em paredes e metais, com cabo curto, cerdas sintéticas, para a utilização de técnicas látex e acrílica.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 300,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 011	7,50	**Total: 150,00**
Item: 14	Unidade: UN	Marca: COMPEL	Modelo:	

Descrição: -Pincel simples, confeccionado com material sintético com no mínimo 04" (quatro) polegadas, de cores variadas, com cabo curto e de plástico, multiuso. Ideal para paredes, técnicas látex e acrílica.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 150,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 018	8,50	**Total: 425,00**
Item: 16	Unidade: UN	Marca: COMPEL	Modelo:	

Descrição: -Rolo de lã sintético, anti respingo, com no mínimo 23 (vinte e três)cm, sem cabo, ideal para superfícies lisas deixando o acabamento da pintura fino e perfeito, o produto de 1ª linha que não pode soltar os pelos, com fibra trançada para reter e reduzir os respingos da tinta e economizar na execução dos serviços de pinturas com produtos à base de água ou solvente, tipo (tinta acrílica, látex e esmalte, tinta borracha).

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,50** Total Item: 425,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 002	11,00	**Total: 1.100,00**
Item: 17	Unidade: UN	Marca: COMPEL	Modelo:	

Descrição: -Rolo de lã de carneiro, com no mínimo 23(vinte e três)cm, sem cabo, indicado para tinta látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte, na execução de serviços em superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro tramada em tecido para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento e economia da tinta.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 1.100,00

00000000431

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 082	40,00	**Total: 1.200,00**
Item: 22	Unidade: UN	Marca: NOBRE	Modelo:	

Descrição: -Selador, acrílico, de 1° linha, da cor branca, lata de no mínimo 18(dezoito) litros cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 099	7,50	**Total: 750,00**
Item: 23	Unidade: UN	Marca: ROMA	Modelo:	

Descrição: -Suporte (cabo gaiola) para encaixe em rolo para pintura, com medidas de no mínimo 23(vinte e três) centímetros, para possibilitar a execução de pinturas. O cabo ergométrico em plástico reforçado, (com encaixe, sem rosca e desencaixe para quando não for utilizado e higienizado). Suporte ideal e com ótimo encaixe para rolo de lã com as medidas citadas acima. O comprimento do suporte é de no mínimo 316(trezentos e dezesseis)mm, a largura de no mínimo 245(duzentos e quarenta e cinco)mm, a altura de no mínimo 40(quarenta) mm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 750,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 088	24,20	**Total: 968,00**
Item: 30	Unidade: UN	Marca: CIACOLLOR	Modelo:	

Descrição: -Tinta para quadro negro, da cor verde, a base de água com no mínimo embalagem contendo 800 (oitocentos)ml.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 24,20** Total Item: 968,00

QUIMICASOL EIRELI EPP			**06.943.501/0001-98**	**6.090,00**
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 024	30,00	**Total: 3.000,00**
Item: 24	Unidade: UN	Marca: COLORWAN	Modelo:	

Descrição: -THINER Líquido incolor, densidade no mínimo (20°C) 0,830 a 0,840g/cm3 e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo 5 (cinco) litros cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres - isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 3.000,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 019	61,80	**Total: 3.090,00**
Item: 32	Unidade: UN	Marca: COLORBRL	Modelo:	

Descrição: -Verniz para acabamento brilhante nas madeiras, galão com no mínimo 3,6 litros em cada embalagem, produto de fácil aplicação, com bom alastramento e aderência, secagem rápida e que realça o aspecto natural da madeira, o produto transparente ou acetinado. Indicado para a proteção e decoração de superfícies internas e externas das madeiras das casas, das portas, das janelas, dos móveis e madeiras decorativas em geral, conferindo boa resistência às intempéries.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 61,80** Total Item: 3.090,00

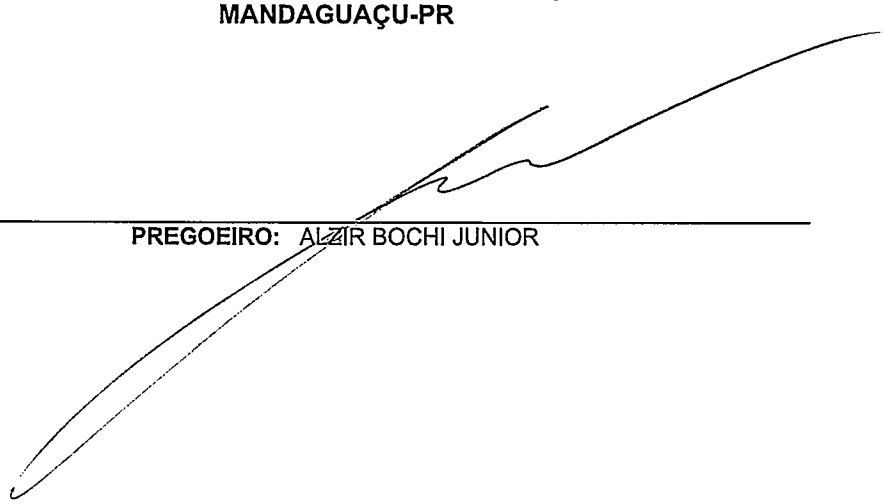
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME			**17.789.664/0001-84**	**5.900,00**
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 028	59,00	**Total: 5.900,00**
Item: 29	Unidade: UN	Marca: TEXTIL	Modelo:	

Descrição: -Tinta sintética, a óleo, de 1ª linha, para pintura em superfícies externas e internas de assoalhos de madeira, com variedades nas cores, auto brilhante, galão com no mínimo 3,6 litros cada.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 5.900,00

00.000.000432

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR



PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

00..0000433

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

00.000.0431

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020
Processo Administrativo Nº 197/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 03/09/2020 07:58:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ITAQUA Modelo: ITAQUA

Descrição: -Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	001	26.907.532/0001-09	46,00	27,00	Sim
2	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	027	85.093.433/0001-91	46,00	46,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
QUIMICASOL EIRELI EPP	068	06.943.501/0001-98	40,00	27,40	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	072	17.789.664/0001-84	45,00	33,49	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	060	10.367.732/0001-78	45,00	36,48	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: UNIVERSO Modelo: UNIVERSO

Descrição: -Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo 3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 47,00 **Valor Total:** 1.410,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	063	26.907.532/0001-09	64,50	47,00	Sim
2	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	095	85.093.433/0001-91	64,50	61,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

00000418

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	061	17.789.664/0001-84	64,00	47,99	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	005	10.367.732/0001-78	64,00	63,90	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	092	29.495.115/0001-86	72,00	72,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: TIGRE

Descrição: -Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm, confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 41,68 **Valor Total:** 1.250,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	067	26.907.532/0001-09	41,68	41,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05 (cinco) metros, o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 141,58 **Valor Total:** 566,32

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	091	26.907.532/0001-09	141,58	141,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até 03(três) metros, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 260,00

0040090419

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	071	26.907.532/0001-09	40,00	26,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	025	10.367.732/0001-78	38,00	26,95	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade - aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo 18 (dezoito) litros, cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo 150m2 em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 77,00 **Valor Total:** 3.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	045	26.907.532/0001-09	130,00	77,00	Sim
2	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	043	85.093.433/0001-91	130,00	77,99	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	081	07.654.231/0001-68	129,74	127,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	026	17.789.664/0001-84	130,00	86,80	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	091	10.367.732/0001-78	120,00	91,90	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:29
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo 18(dezoito) kg cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 40,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	070	26.907.532/0001-09	56,80	40,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	020	07.654.231/0001-68	56,69	53,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

00=0000420

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	068	10.367.732/0001-78	55,00	42,90	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	060	17.789.664/0001-84	55,00	53,74	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:29
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litros cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1º qualidade.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	097	26.907.532/0001-09	21,50	18,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	042	10.367.732/0001-78	21,00	18,95	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	055	17.789.664/0001-84	21,00	21,00	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:29
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: WORKER

Descrição: -Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura. 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada. 04(quatro) bicos de limpeza, e. 01(um) calibrador de pressão.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 524,90 **Valor Total:** 1.049,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	093	26.907.532/0001-09	524,90	524,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

00100010421

Item: 13 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: TIGRE
Descrição: -Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas), para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 70,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	060	26.907.532/0001-09	5,05	3,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	043	10.367.732/0001-78	5,00	3,99	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: WORKER Modelo: WORKER
Descrição: -Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 106,00 **Valor Total:** 212,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	002	26.907.532/0001-09	194,75	106,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	045	07.654.231/0001-68	194,36	110,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo: TIGRE
Descrição: -Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	016	26.907.532/0001-09	6,50	6,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: ATLAS

Descrição: -KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo 500(quinhentos)ml de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: 01(um) protetor de respingo, 01(um) tubo de sucção de tinta, 01(um) fixador de tubo de sucção, 01(um) frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo 1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 119,90 **Valor Total:** 599,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	060	26.907.532/0001-09	119,90	119,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: ART PLUS Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO

Descrição: -Selador, acrílico, de 1º linha, da cor branca, lata de no mínimo 18(dezoito) litros cada, para uniformizar as mais diversas superfícies de alvenaria, com ótima aderência, com fundo de cor branca e fosca, de rápida secagem. Produto diluído em água.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 52,50 **Valor Total:** 1.575,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	045	85.093.433/0001-91	71,40	52,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	082	10.367.732/0001-78	70,00	40,00	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	064	17.789.664/0001-84	71,00	41,99	Sim
QUIMICASOL EIRELI EPP	047	06.943.501/0001-98	64,00	45,90	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: GALLE Modelo: DE ACORDO COM O DESCRITIVO

Descrição: -THINER Líquido incolor, densidade no mínimo (20°C) 0,830 a 0,840g/cm3 e inflamável, acondicionado em latas de no mínimo 5 (cinco) litros cada, bem lacrada, sem danificações por ação química, física ou outros agentes externos, com composição: hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e glico ésteres - isento de benzeno e clorados, com odor característico. Produto ideal para utilização em limpeza de máquinas e pistola de pintura, produto classificado conforme a Norma NBR 11702 de 07/10 da ABNT.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 52,00 **Valor Total:** 5.200,00

00400040423

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	030	85.093.433/0001-91	52,00	52,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
QUIMICASOL EIRELI EPP	024	06.943.501/0001-98	42,00	30,00	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	004	10.367.732/0001-78	50,00	30,05	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	059	17.789.664/0001-84	52,00	52,00	Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 142,00 **Valor Total:** 21.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	077	26.907.532/0001-09	178,00	142,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	070	07.654.231/0001-68	177,64	152,81	Sim
3	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	099	85.093.433/0001-91	178,00	178,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	073	17.789.664/0001-84	175,00	144,99	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	031	10.367.732/0001-78	175,00	148,90	Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	091	26.907.532/0001-09	132,00	120,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	081	07.654.231/0001-68	131,90	131,90	Sim
3	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	050	85.093.433/0001-91	132,00	132,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

00700000424

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	003	17.789.664/0001-84	130,00	130,00	Sim
JC FERRAGENS EIRELI- ME	018	10.367.732/0001-78	130,00	130,00	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	025	29.495.115/0001-86	131,90	131,90	Sim

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada, com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 285,00 **Valor Total:** 57.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	023	26.907.532/0001-09	323,38	285,00	Sim
2	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	020	85.093.433/0001-91	323,38	289,95	Sim
3	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	089	07.654.231/0001-68	322,73	298,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	037	10.367.732/0001-78	320,00	295,00	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	060	17.789.664/0001-84	320,00	320,00	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	013	29.495.115/0001-86	323,30	323,30	Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UN Marca: UNIVERSO Modelo: UNIVERSO

Descrição: -Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 235,00 **Valor Total:** 35.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	052	26.907.532/0001-09	268,05	235,00	Sim
2	CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	085	07.654.231/0001-68	267,51	243,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

0070000425

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	055	10.367.732/0001-78	260,00	249,50	Sim
A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME	005	17.789.664/0001-84	260,00	260,00	Sim
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	035	29.495.115/0001-86	268,00	268,00	Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:30
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: UN Marca: TEXCOLLOR Modelo: TEXCOLLOR

Descrição: -Tinta esmalte para telhado, a base d´água, de 1ª linha, com anti mofo, com no mínimo 18(dezoito) litros cada lata, de fácil aplicação e para acabamento brilhante, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência aos raios solares e chuvas intensas Na aplicação pode ser utilizada o pincel, o rolo ou a pistola. Quando for necessário lavar a pintura mantêm o brilho e ótima aparência e sem odor.

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 164,00 **Valor Total:** 6.560,00

CLASSIFICAÇÃO

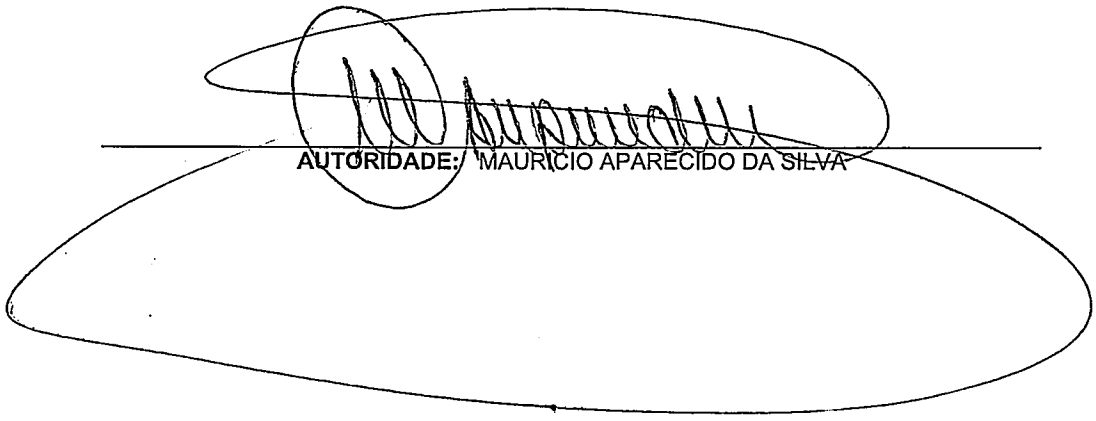
	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	083	26.907.532/0001-09	174,64	164,00	Sim
2	M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	067	85.093.433/0001-91	174,64	165,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME



AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

00000000426

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
COMISSÃO ELEITORAL

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

00000427

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020
Processo Administrativo Nº 197/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 03/09/2020 07:58:31

TOTAL DO PROCESSO: **185.566,02**

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME			**26.907.532/0001-09**	**167.183,02**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 001	27,00	**Total: 2.700,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ITAQUA	Modelo: ITAQUA	

Descrição: -Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 063	47,00	**Total: 1.410,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: UNIVERSO	Modelo: UNIVERSO	

Descrição: -Esmalte sintético, de 1ª linha, alto brilho, galão com no mínimo 3,6(três, seis) litros tipo: esmalte à base de óleo, de variadas cores, com durabilidade e resistência. A fórmula cria uma película de proteção prolongada, conservando o brilho por muito mais tempo. Ideal para aplicação em superfícies externas / internas de metais, alvenaria, madeiras, galvanizados, alumínio e cerâmica não vitrificada. O esmalte sintético deve manter boa qualidade, com a utilização de rolo de espuma, ou de pistola de pintura ou mesmo pincel de cerdas macias.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 47,00** Total Item: 1.410,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 067	41,68	**Total: 1.250,40**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	

Descrição: -Espátula de no mínimo 300 (trezentos)mm, confeccionada em aço inoxidável, alta resistência, lisa, indicada para aplicar grande volume de massas (materiais) em superfícies. O cabo anatômico, sólido, ergonômico com placa de borracha que não gira na mão, em polipropileno revestido com PVC. Objeto indicado para construção civil e reformas.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 41,68** Total Item: 1.250,40

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 091	141,58	**Total: 566,32**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: ATLAS	Modelo: ATLAS	

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado em alumínio e ao ser estendido ou utilizado poderá alcançar a metragem até 05(cinco) metros, o "cabo" de alumínio deve encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde é difícil o espaço para colocar as escadas e executar os serviços de pinturas necessárias nos vários departamentos públicos desse município.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 141,58** Total Item: 566,32

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 071	26,00	**Total: 260,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: ATLAS	Modelo: ATLAS	

Descrição: -Extensor telescópico confeccionado com material de acrílico, com pintura epóxi, de várias cores, o objeto no mínimo pode ser estendido e chegar até 03(três) metros, para encaixar perfeitamente nos diversos rolos para pintura em paredes e teto, onde não é possível a utilização de escadas para a execução dos serviços de pinturas indispensáveis.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 260,00

00000428

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 045	77,00	**Total: 3.080,00**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Fundo preparador a base de água, de 1ª qualidade - aplicação em locais de alvenaria, com embalagens de no mínimo 18(dezoito) litros, cada lata, indicado para agregar superfícies soltas como: paredes calcinadas, caiadas, pinturas descascadas, além de selar superfícies porosas. Acabamento fosco, na utilização do material deve render no mínimo 150m2 em cada lata utilizada, a substância fornecida deve ser apropriada para a utilização com rolo para pintura, pincel ou trincha.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 3.080,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 070	40,00	**Total: 4.000,00**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Massa acrílica barrica, de 1ª qualidade, indicada para paredes de alvenaria, com no mínimo 18(dezoito) kg cada barrica, com alto poder de preenchimento, ótima aderência, fácil de lixar e aplicar, a secagem rápida, de elevada consistência e resistência à alcalinidade e das condições climáticas (vento forte, temporal, calor tórrido e demais).

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 097	18,00	**Total: 900,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Massa PVA, com embalagem de no mínimo 25(vinte e cinco) litros cada, produto de alta qualidade com ótimo rendimento e secagem rápida. Material para ser aplicado com grande poder de enchimento e ótima aderência em superfícies internas de reboco, gesso, concreto, fibrocimento e drywall (parede, teto ou revestimento feito de placa de gesso e perfil metálico que são parafusadas em estrutura de aço galvanizado). Produto de 1º qualidade.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 900,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 093	524,90	**Total: 1.049,80**
Item: 11	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: WORKER	

Descrição: -Moto Compressor de ar, portátil com kit para pintura. O compressor leve, seguro e de fácil utilização com rapidez e eficiente nos serviços como: pintar, envernizar, encher, calibrar, pulverizar e secar. Sistema de trabalho, por membrana, isento de óleo, motor monofásico Bivolt com chave seletora de tensão 110/220 V, válvula de segurança e filtro de ar. O Kit de acessórios contendo: 04(quatro) pistolas (em plástico) para pintura. 02 (duas) mangueiras espirais, com 05(cinco) metros cada. 04(quatro) bicos de limpeza, e. 01(um) calibrador de pressão.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 524,90** Total Item: 1.049,80

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 060	3,50	**Total: 70,00**
Item: 13	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	

Descrição: -Pincel multe uso de no mínimo 2,5" (polegadas), para a utilização em parede e metal, na técnica látex e acrílica, no formato simples, com cabo curto, nas variadas cores e de boa qualidade.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 70,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 002	106,00	**Total: 212,00**
Item: 15	Unidade: UN	Marca: WORKER	Modelo: WORKER	

Descrição: -Respirador semi facial c/ filtro afixado, confeccionado em borracha macia, com no mínimo 02(duas) válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto, excelente vedação e conforto, utilizado com filtros RC1.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 106,00** Total Item: 212,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 016	6,50	**Total: 975,00**
Item: 18	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	

00000000429

Descrição: -Rolo de lã de carneiro de no mínimo 9,00(nove)cm, com suporte afixado, indicado para serviços com tintas látex, acrílica, PVA, óleo e esmalte nas superfícies pouco rugosas e com texturas. Com 100% de lã natural de carneiro para reter a tinta de forma eficaz garantindo a qualidade do acabamento.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 975,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 060	119,90	**Total: 599,50**
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ATLAS	Modelo: ATLAS	

Descrição: -KIT Rolo para Pintura c/reservatório, o material do punho do cabo do rolo de plástico e metal, para utilização nas tintas à base de água. Com um depósito para armazenar no mínimo 500(quinhentos)ml de tinta, que facilita a utilização com alguns cliques no gatilho, evita sujeira e desperdício do material usado. Nesse kit acompanha no mínimo: 01(um) protetor de respingo, 01(um) tubo de sucção de tinta, 01(um) fixador de tubo de sucção, 01(um) frasco de vaselina. O rolo de tinta confeccionado com espuma poliéster, o comprimento estendido (cabo) de no mínimo 1.650 (um mil, seiscentos cinquenta) mm.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 119,90** Total Item: 599,50

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 077	142,00	**Total: 21.300,00**
Item: 25	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Tinta acrílica fosca para paredes, de 1ª linha, apropriada para uso com pincel, rolo de lã ou pistola, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, cores variadas, indicada para a pintura em ambientes internos e externos, sem cheiro e quando as paredes forem limpas que mantenha o brilho e conserve a pintura visível aos olhos, mantendo o ambiente público agradável.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 142,00** Total Item: 21.300,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 091	120,00	**Total: 30.000,00**
Item: 26	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Tinta acrílica fosca para piso, várias cores, lata com no mínimo 18 (dezoito) litros cada, para acabamento fosco, com altíssima resistência aos desgastes causados por atrito, tinta ideal para áreas onde há grande circulação de pessoas e automóveis, com excelente cobertura. A pintura deve ser de fácil manuseio e rapidez na execução, uniforme e com alta durabilidade de conservação por período de tempo prolongado.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 30.000,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 023	285,00	**Total: 57.000,00**
Item: 27	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	

Descrição: -Tinta acrílica, variadas cores, de 1ª linha, ante mofo, semi - brilho, para utilização em áreas internas e externas, nas paredes de reboco, com brilho característico, na sua aplicação possibilita que as superfícies sejam de fácil limpeza, a lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada, com composição de resina à base de dispersão aquosa (de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativo etoxilado e carboxilado). Produto para ótimo acabamento com boa economia ao ser utilizada.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 285,00** Total Item: 57.000,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 052	235,00	**Total: 35.250,00**
Item: 28	Unidade: UN	Marca: UNIVERSO	Modelo: UNIVERSO	

Descrição: -Tinta a óleo para parede interna e externa, para aplicação em portas, nas janelas e nos forros, de 1ª linha, auto brilhante, lata com no mínimo 18(dezoito) litros cada. A tinta com bastante resistência para evitar a formação de mofo e proteção contra formação de algas, sem cheiro, variadas cores, ótimo rendimento, poderá ser utilizada com os acessórios: o rolo de lã, a pistola, o pincel ou a trincha.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 235,00** Total Item: 35.250,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 083	164,00	**Total: 6.560,00**
Item: 31	Unidade: UN	Marca: TEXCOLLOR	Modelo: TEXCOLLOR	